

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 23 de setembro de 2024 Nº 28.834

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02427/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA**, matrícula 255673/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNÇÃO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623382

ATO DO GOVERNO/MT/02428/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR**, matrícula 236827/10, RG 1*****6 SESP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 14/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623383

ATO DO GOVERNO/MT/02429/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 204596/1, RG 3*****0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AUTOS DE INFRAÇÃO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623384

ATO DO GOVERNO/MT/02431/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIO DE SOUZA NETO**, matrícula 233482/1, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ALMOXARIFADO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623385

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNO/MT/02430/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIMEIRE ALVES CASSIANO**, matrícula 71340/3, RG 1*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROVIMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623386

ATO DO GOVERNO/MT/02432/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 257432/1, RG 9*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623387

ATO DO GOVERNO/MT/02433/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WANDER VICTOR LOUZADA SILVA**, matrícula 139936/3, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623388

ATO DO GOVERNO/MT/02434/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO LUIZ HADDAD MAIA**, matrícula 347224/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 11/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623389

ATO DO GOVERNO/MT/02435/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EBENEZER BORGES COSTA E SILVA**, matrícula 133231/1, RG 5*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623390

ATO DO GOVERNO/MT/02436/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 204596/1, RG 3*****0 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623391

ATO DO GOVERNO/MT/02437/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRAZIO JORGE CURADO**, matrícula 257609/1, RG 0*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623392

ATO DO GOVERNO/MT/02438/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HOZANO JOSE DELGADO**, matrícula 111760/2, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONVENIOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623393

ATO DO GOVERNO/MT/02440/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA**, matrícula 140158/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROVIMENTO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623394

ATO DO GOVERNO/MT/02439/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEHOVA JESUS DE SENA**, matrícula 232187/1, RG 9*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623395

ATO DO GOVERNO/MT/02441/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIMEIRE ALVES CASSIANO**, matrícula 71340/3, RG 1*****4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MONITORAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623396

ATO DO GOVERNO/MT/02442/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO**, matrícula 255273/1, RG 4*****X SSP-SP, para exercer a Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA - TANGARA DA SERRA, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623397

ATO DO GOVERNO/MT/02444/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAXWEL PIRES PEDROSO**, matrícula 321422/3, RG 0*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 03/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623398

ATO DO GOVERNO/MT/02443/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS**, matrícula 85822/2, RG 0*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAMANTINO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 09/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623399

ATO DO GOVERNO/MT/02446/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAPHAEL DE FRANCA CANDIDO**, matrícula 233651/2, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONFORMIDADE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623400

ATO DO GOVERNO/MT/02445/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 257432/1, RG 0*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AUTOS DE INFRACAO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623401

ATO DO GOVERNO/MT/02447/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula 128256/5, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA - DIAMANTINO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 06/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1623403

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/64294;
APENSO Nº: CGE-PRO-2022/01888; SEDUC-PRO-2022/43179
INTERESSADOS: GISELE MARIA DIAS;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora GISELE MARIA DIAS, matrícula nº 93255, **RESOLVE**: 1. 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante, e **DEIXAR DE APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** à servidora **GISELE MARIA DIAS**, matrícula 93255, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1623536

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/70639
APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2022/46060
INTERESSADOS: ALICE TERESINHA BOTTON;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora ALICE TERESINHA BOTTON, Técnica Administrativa Educacional, matrícula 26095, 1, **RESOLVE**: 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante e, conseqüentemente, **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** à servidora **ALICE TERESINHA BOTTON**, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1623545

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2024/05893
APENSO Nº: CGE-PRO-2022/01464; SEDUC-PRO-2023/79778;
SEDUC-PRO-2023/139310
INTERESSADOS: ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA, matrícula nº 31148, **RESOLVE**: 1. Amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 676/SGACI/2024, e com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, **NÃO ACOLHER** as conclusões da Autoridade Instauradora e, conseqüentemente, **DEIXAR DE APLICAR** a pena de **DEMISSÃO/CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** à servidora **ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA**, matrícula 31148, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1623550

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2022/02232;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
LUIS ALBERTO PROENCA;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor LUIS ALBERTO PROENCA, matrícula funcional nº 38324; **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 751/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo em comento e, com fulcro no art. 159, inciso II cumulado com o art. 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 4/1990 **APLICAR** a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** ao servidor **LUIS ALBERTO PROENCA**, Porteiro, matrícula funcional nº 38324, com a conseqüente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1623555

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/35494
INTERESSADOS: VALMITO CEZAR DE CAMPOS;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor Valmito Cezar de Campos, Policial Penal, matrícula nº 248944, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 1015/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da Comissão Processante e, com fulcro no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XII e XV e art. 159, incisos I, IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **VALMITO CEZAR DE CAMPOS**, matrícula nº 248944; e 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1623559

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/08268
 APENSO Nº: SEDUC-PRO-2022/107412; S E D U C -
 PRO-2022/107390; SEDUC-PRO-2022/107399; SEDUC-TER-134033;
 SEDUC-TER-134015.
 INTERESSADOS: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE
 RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA, a fim de rever a decisão publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.551, de 28 de julho de 2023, p. 12, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho de fls. 1159/1166 do processo nº SEDUC-PRO-2022/107412 para **DAR PROVIMENTO** ao Pedido de

Reconsideração apresentado, a fim de **RECONHECER** a extinção da punibilidade em relação ao recorrente, **JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA**, por ocorrência da **prescrição da pretensão punitiva estatal**; 2. **DETERMINAR a reintegração do requerente ao cargo anteriormente ocupado**, nos termos do art. 35 da LC 04/1990; e 4. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1623563

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2023/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial de 13/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CASACIVIL- LIS-2024/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CASA CIVIL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
029.21	NO PAÍS • INCLUEM-SE DOCUMENTOS REFERENTES ÀS AJUDAS DE CUSTO, DIÁRIAS, PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO), PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS.	2007	2007	01	Caixa box
029.21	NO PAÍS • INCLUEM-SE DOCUMENTOS REFERENTES ÀS AJUDAS DE CUSTO, DIÁRIAS, PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO), PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS.	2012	2013	18	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2007	2007	01	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2010	2010	01	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2013	2013	01	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2007	2007	01	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2010	2013	12	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2012	2012	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 a 2013				MENSURAÇÃO TOTAL: 36 caixa (s) box/ 5,04 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Listagem e Contas apresentadas referente aos documentos pertencentes à Casa Militar sob guarda da CASA CIVIL. Código 996 inclui-se Ofícios encaminhando processos					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2007	19/08/2008	D.O.E. Pág. 74, nº 24902 de 21/08/2008.
2010	27/09/2011	D.O.E. Pág. 73, nº 25654 de 29/09/2011.
2011	07/08/2012	D.O.E. Pág. 130, nº 25863 de 09/08/2012.

2012	13/08/2013	D.O.C. Pág. 21, nº 209, ano 2 de 03/09/2013.
2013	02/09/2014	D.O.C. Pág. 19/20, nº 4729, ano 3 de 25/09/2014.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CASA CIVIL.

MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documento e Gestão da Informação
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1623491

PORTARIA Nº 136/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI Nº 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022. Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho; Considerando a PORTARIA Nº 060/2024/CASACIVIL, de 24 de maio de 2024, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências"; Considerando o processo CASACIVIL-PRO-2024/10933;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
250440	Alberto de Souza Ponte	13/09/2023 a 12/09/2024	Técnico de Des. Econ. e Social	98,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil/MT
(original assinado)

Protocolo 1623514

PORTARIA Nº 137/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 273916, vínculo 005, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Protocolo, na Coordenadoria de Logística, a partir de 01/09/2024.

Art. 2º A interinidade da função de Gerente de Protocolo, na Coordenadoria de Logística será cumulada ao desempenho das funções de Assistente Técnico I, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil/MT
(original assinado)

Protocolo 1623637

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

RETIFICAÇÃO. Cumprindo determinação da autoridade competente, retifica-se o mandado de notificação, via edital, das pessoas jurídicas **HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.003/0001-84, **CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.-AUDI CIAVENA**, CNPJ sob o nº 78.014.859/0001-47, **LEONILSO MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.466.814/0001-68, cujo extrato foi publicado no D.O.E. n. 28.831 de 18/09/2024, p. 4, nos seguintes termos: Onde se lê: [...]PAR nº CGE-PRO-2023/01126 [...]. Leia-se: [...]PAR nº CGE-PRO-2023/01142. [...].

Sandra C. D. Lima
Matrícula 91403

Protocolo 1623530

RETIFICAÇÃO. Cumprindo determinação da autoridade competente, retifica-se o mandado de notificação, via edital, das pessoas jurídicas **B. M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.742/0001-72, **VPX CUIABÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.417/0001-39, **VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.794/0001-09, **VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.516.250/0001-81, **JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.701.446/0001-10, **IPÊ INCORPORAÇÃO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.829.808/0001-86, cujo extrato foi publicado no D.O.E. n. 28.831 de 18/09/2024, p. 4, nos seguintes termos: Onde se lê: [...]PAR nº CGE-PRO-2023/01126 [...]. Leia-se: [...]PAR nº CGE-PRO-2023/01142. [...].

Protocolo 1623534

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAM-SE as pessoas jurídicas NBC - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. CNPJ nº 15.034.341/0001-55 e R.M. Pereira Serviços Administrativos Eireli CNPJ nº 19.106.965/0001-91, Transportadora LBL Ltda., CNPJ nº 08.471.479/0001-56, Nortão Industrial de Alimentos Eireli CNPJ nº 05.661.966/0001-93 do julgamento absolutório proferido nos autos dos Processos Administrativos de Responsabilização - PAR nº CGE-PRO-2022/02448, PAR nº CGE-PRO-2022/02447 e PAR nº CGE-PRO-2022/02240, cujo os extratos foram publicados no DOE/MT Nº 28.820 em 03/09/2024, páginas 07. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas e requerimentos, podendo ser solicitada via e-mail corregedoria@cge.mt.gov.br.

Protocolo 1623549

PORTARIA Nº 0096/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
200302	Clenio Paes Landim Ferreira	22/08/2023 a 21/08/202	96.11
225663	Leonardo Candido Moreira	24/08/2023 a 23/08/2024	88,90
225652	Gilmar Souza da Silva	24/08/2023 a 23/08/2024	97,88

Profissional da Área Meio			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
139195	Jimmi Lucas Silva Santos	01/08/2023 a 31/07/2024	96.72
257640	Maristela Benedita Caldas de Souza	04/08/2023 a 03/08/2024	97.50

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

Paulo Farias Narareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1623585

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
QUELI FELIZARDO	135494192		499390/1760/39/2024

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A I R T O N G A R C I A SANTANA	139405488		499444/1760/68/2024
A N T O N I O ALVES DO NASCIMENTO		***.786.561-**	499434/1760/68/2024
M A N O E L LEANDRO DO NASCIMENTO		***.472.751-**	499440/1760/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		144.156.560/0018-0	463808/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
A N D R E I A PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	499340/58/39/2024
A N D R E I A PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	499345/58/39/2024
A N D R E I A PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	499346/58/39/2024
C L E I T O N LAURENTINO DA SILVA		***.805.811-**	499269/58/39/2024

Protocolo 1623575



DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM O GOVERNO DE MT
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA BR-163, A DUPLICAÇÃO
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 11 de julho de 2024 e aprovada na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 12 de setembro de 2024. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1623365

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2403/2024: ALEXANDRE RONDON CORREA DA COSTA, CPF: 818.933.101-91, Processo nº 2327/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Cachoeirinha III, zona rural do município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°47'19.97"S e Long. e 56°9'14.89"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2404/2024: GUILHERME MELO DUARTE ALMEIDA, CPF: 051.242.361-08, Processo nº 2330/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Horizon, zona rural do município de **Rio Branco/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°12'36.97"S e Long. e 58°9'11.18"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a J F Serviços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ingrid Rayssa Rodrigues de Freitas, CREA 1819909786. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2405/2024: SAMUEL BORGES, CPF: 031.327.621-80, Processo nº 2331/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Sydney, zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°34'27.00"S e Long. e 56°47'30.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 52 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2417/2024: COOPERATIVA DE CREDITO, POUP E INVEST DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, CNPJ: 33.021.064/0010-19, Processo nº 1887/2024. O poço tubular será construído no município de **Vila Rica/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°0'57.3500"S e Long. e 51°7'14.5000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Manancial Pocos Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2418/2024: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, CNPJ: 16.791.062/0003-60, Processo nº 1826/2024. O poço tubular será construído na zona rural no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°2'19.0534"S e Long. e 55°59'13.6288"W**. A profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Mkc Engenharia, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. João Luiz Camine, CREA 1221585266. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2419/2024: LUCAS FERNANDO CONTE, CPF: 005.057.240-73, Processo nº 2349/2024. O poço tubular será construído no Rancho Pacoval, zona rural no município de **Arenápolis/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°25'21.7"S e Long. e 56°51'57.7"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. Gersi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2420/2024: MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 38.537.711/0003-34, Processo nº 2573/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'27.4"S e Long. e 56°2'55.73"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2421/2024: CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA, CNPJ: 03.689.021/0001-54, Processo nº 1891/2024. O poço tubular será construído no Bairro Recreio Santa Cruz, Estação Elevatória de Esgoto - EEE II, no município de **Juara/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°16'40.728"S e Long. e 57°29'56.193"W**. A profundidade pretendida do poço é de 23 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Pantanal Serviços Geológicos E Ambientais Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio De Santana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORREA DA COSTA, CPF: 652.043.601-15, Processo nº 3623/2023. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°8'58.12"S e Long. 57°11'26.76"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,55 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **18/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORREA DA COSTA, CPF: 652.043.601-15, Processo nº 3622/2023. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°9'30,02"S e Long. 57°18'33,97"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,1 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **19/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

POSTO TIGRÃO LTDA, CNPJ: 03.623.054/0002-82, Processo nº 3402/2023. Município: **Confresa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°38'44.98"S e Long. 51°34'3.98"W**; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **2,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,02 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **18/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ: 15.043.391/0003-60, Processo nº 854/2023. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°38'54.55"S e Long. 56°11'28.18"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,6 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA, CNPJ: 00.179.531/0001-93, Processo nº 1676/2024. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 (Aeródromo)** - Lat. 12°19'03,40"S e Long. 55°20'14,90"W; Vazão máxima de bombeamento **2,77 m³/h** por um período de **1,10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **19/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ALGODOEIRA ONSX LTDA, CNPJ: 30.487.835/0001-89, Processo nº 3741/2023. Município: **Lucas Do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°3'13,88"S e Long. 55°58'15,8100"W; Vazão máxima de bombeamento **7,0 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **20/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.897.846/0001-39, Processo nº 3751/2023. Município: **Lucas Do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°11'11,0"S e Long. 55°59'5,38"W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **18/09/2029 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

HOTEL MANTRA LTDA, CNPJ: 48.902.064/0001-04, Processo nº 3786/2023. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°17'9,20"S e Long. 55°17'53,90"W; Vazão máxima de bombeamento **9,6 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **19/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1623578

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº.0209/2024

Processo nº: SEMA-PRO-2024/10219

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT.**Cooperada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E ESTUDOS AMBIENTAJS - PRO NATURA**Objeto:** O presente projeto tem como objetivo fomentar as cadeias produtivas do setor agrícola e pecuário, através da implementação de projetos pilotos destinados a promover a transformação digital e a política de Descarbonização Voluntária no Estado de Mato Grosso, bem como monitoramento contínuo dos processos produtivos, buscando agregar valor aos produtos gerados, com melhores preços no mercado e que gerem a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade social.**Fiscal Titular:** Michele Kovacs**Fiscal Suplente:** Ângela Gabriela Correa Pereira**Data da Assinatura:** 20/09/2024**Vigência:** 23/09/2024 a 23/09/2029

Signatários:

Mauren Lazzaretti**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

CPF: 867.141.041-20

Marcelo de Andrade**Diretor Executivo**

CPF: 550.167.407-63

Protocolo 1623580

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 20 de setembro 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ / CPF	Ato Administrativo
7003387/2023	Eliza Santos da Silva	ELDORADO TRANSPORTES LTDA	04.336.579/0001-19	PT N°. 178277/DUDTANGARA/SGDD/2024

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1623360

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 20 de Setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001796/2024	LAS nº333121/2024	M.G.B SODRE E CIA LTDA	Atividade de clínica médica(clínicas, consultórios e ambulatórios)	Pontes e Lacerda/MT
7001838/2024	LAS nº333119/2024	Marques e Caetano Ltda	Fabricação de produtos de pescados	Mirassol d' Oeste/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1623464

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3051/2024	LO N° 333109/2024	MASSON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Tangará da Serra/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1623512

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001666/2024	LAS nº 333095/2024	Brilhante Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME	Serraria com desdobra e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT
7001859/2024	LAS nº 333129/2024	Martinão Transportes Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Água Boa/MT
7002054/2024	LAS nº 333130/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte	Poconé/MT
7001235/2024	LAS nº 333112/2024	Regional Transportes e Serviços Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
3960/2024	LP nº 318084/2024 LI nº 76953/2024 LO nº 333117/2024	Marisa Lizolet Rietjens e Outros.	Armazéns de produtos perigosos	Itiquira/MT
22588/2023	LP nº 318085/2024 LI nº 76956/2024 LO nº 333122/2024	Fundação Luverdense de Saúde	Atividades de atendimento hospitalar	Lucas Do Rio Verde/MT
11619/2024	LP nº 318083/2024 LI nº 76951/2024 LO nº 333111/2024	Fabio Busanello - Fazenda Pontal	Posto de Abastecimento	Poxoréo/MT
9479/2024	LP nº 318087/2024 LI nº 76958/2024	Pedreira Santa Helena Ltda	Extração de granito	Nova Santa Helena/MT
15047/2023	LP nº 318088/2024	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	Outras obras de engenharia civil	Vale De São Domingos/MT
20227/2023	LP nº 318086/2024 LI nº 76957/2024 LO nº 333124/2024	André Vasconcellos Antonio	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Guarantã Do Norte/MT
6200/2024	LP nº 318091/2024 LI nº 76962/2024	Pedro Grendene Bartelle	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cáceres/MT
344766/2016	LI nº 76961/2024	Maria Schwarz de Mello - ME	Loteamento para fins residenciais e industriais	Chapada Dos Guimarães/MT
260/2024	LI nº 76954/2024	Acqua Marine Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Condomínio Resort Acuqamarine I	Sorriso/MT
632857/2019	LO nº 333127/2024	Viver Bem Invest Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais	Confresa/MT
57956/2007	LO nº 333132/2024	Campos de Júlio Energia S.A.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Campos De Júlio/MT
8712/2024	LO nº 333128/2024	Vilson Delmar Theves	Criação de aves	Nova Mutum/MT
8457/2024	LO nº 333134/2024	Auto Posto Pasqualotto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Juruena/MT
13887/2024	LO nº 333125/2024	BR Calcário Ltda	Extração e beneficiamento de rocha calcária	Guiratinga/MT
8711/2024	LO nº 333123/2024	Clóvis Mezzadri Machado	Criação de aves	Nova Mutum/MT
14277/2024	LO nº 333135/2024	Posto Aldo Maringa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Rondonópolis/MT
14715/2024	Autorização nº 3423/2024	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamento Ltda	Monitoramento de espécimes da Fauna Terrestre (Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna). Coleta de répteis, anfíbios mamíferos e aves)	Comodoro/MT
13709/2024	Autorização nº 3420/2024	Saraguaia Saneamento Ambiental Do Araguaia Ltda	Autorização de manejo da fauna silvestre. Monitoramento da fauna silvestre (herpetofauna, avifauna, mastofauna e entomofana). Coleta dos exemplares que compõe a fauna silvestre	Lucas Do Rio Verde/MT
14714/2024	Autorização nº 3422/2024	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamento Ltda	Monitoramento de espécimes da ictiofauna (Ictiofauna). Coleta de espécimes de peixes.	Comodoro/MT
7001890/2024	Autorização nº 3424/2024	Armando Alfonso Friedel	Automação de desmate 1,72 hectares	Nova Mutum/MT
7001890/2024	LAS nº 333137/2024	Armando Alfonso Friedel	Distribuição de energia elétrica	Nova Mutum/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1623613

Processo nº 13887/2024
Interessado: BR Calcário Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 324966/2021**, conforme expresso no PT nº 180813/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT

Protocolo 1623616

Processo nº 8457/2024
Interessado: Auto Posto Pasqualotto Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 325118/2021** referente ao **processo nº 368024/2021**, em razão da renovação e assinatura da nova LO.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT

Protocolo 1623617

Processo nº 14277/2024
Interessado: Posto Aldo Maringa Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 330294/2023** referente ao **processo nº 85426/2021**, anteriormente

denominado Posto Aldo Linho Ltda em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT

Protocolo 1623619

Processo nº 8711/2024
Interessado: Clovis Mezzadri Machado

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura - CAPIA, e cancelar a **Licença de Operação nº 322675/2020** referente ao processo nº 210544/2020, em razão da substituição e emissão de LO.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - SEMA/MT.

Protocolo 1623621

Processo nº 474/2021
Interessado: RIO FONTOURA AGROPECUARIA EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/06306, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - CLABI, e cancelar a LAC Nº 536/2021, do processo nº **474/2021**, a pedido do interessado..

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT.

Protocolo 1623623

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001080-2024	Taisa Ronsoni	RODRIGUES ASSESSORIA FLORESTAL LTDA	48.793.315/0001-60	180457/CLABI/SUIMIS/2024.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1623629

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.164/2024/SEMA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 083/2017/CGE-COR/SEMA, publicada em DOE na data de 06/04/2017, em desfavor do servidor J.P.M., **RESOLVE**: 1º ACOLHER as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, no Parecer de Corregedoria nº 0053/2024; 2º RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva e DECLARAR extinta a punibilidade; 3º DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor da decisão e comunique a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Alex Sandro Antônio Marega (Secretário de Estado de Mato Grosso - Portaria nº 008/2023).

Protocolo 1623380

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos - CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências,

Considerando o constante no processo SEMA-PRO-2023/30225,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos - CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do art. 31 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Parágrafo Único. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos, terá como área de abrangência os corpos hídricos pertencentes à Bacia do Arinos, localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG A-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1623367

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SAOR/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/08728

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO Manutenção e Conservação Não PAV. Rodovia MT-322, Trecho União do Norte- Rio Xingu, início km 120,30 zonas de terra Indígena, final KM 162,00- Rio Xingu, totalizando uma extensão de 41,70 km NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 23 de outubro de 2024, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, lacrados e identificados, no horário de expediente das 07h30 às 11h30,

13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Superintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA

ENG.º NIVIA CALZOLARI
Secretária de Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1623452

Extrato do Instrumento Contratual nº 087/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/12888

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de 04 (quatro) matrículas nos cursos de MS Windows Server Hybrid Administrator Acelerado (Curso + Exame de Certificação), ITIL 4 Fundamentos (Curso + Exame de Certificação) e Combo Linux Administrator LPI 101 + LPI 102, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência no 001/2023/SUTINF/SAAS/SINFRA, constantes do Processo nº. SINFRA-PRO-2023/12888;

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. 14.133/2021;

Valor do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 32.588,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101, Programa: 036, Projeto Atividade: 1259, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº. 25101.0001.24.003148-2, datada em 03/09/2024, no valor de R\$ 32.588,00 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Assinatura: 20/09/2024

PARTES: GREEN TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 59.941.708/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1623454

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.833, DATADO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG.18.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0075-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2024/19609

LEIA-SE: EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0075-2023/SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/03042

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0025-2023/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/223464

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 17/10/2025.

Assinatura: 20/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT.CNPJ; 03.239.076/0001-62.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1695-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12837

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 30/01/2025.

Assinatura: 20/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.CNPJ; 03.503.620/0001-31.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0295-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/09559

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2024.

Assinatura: 20/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.CNPJ; 04.221.486/0001-49.

Protocolo 1623468

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº 023/2023/01/07-SINFRA
Processo nº SINSINFRA-PRO-2024/12395

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto em 25/03/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto em 18/12/2024.

Assinatura: 20/09/2024

PARTES: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.201.966/0001-97, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1623543

PORTARIA Nº 235/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA DE INCORPORADORA LTDA.**, cujo objeto é a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09629.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e **Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE SUEF III)**, **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM-SUB I** e **JANAINA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 129/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, às fls. 22, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
 Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT
 (Documento Original Assinado)

Protocolo 1623415

PORTARIA Nº 236/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 370/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL**, cujo objeto é a **Execução das Obras**

de Implantação e Pavimentação da MT -170, trecho: Porto Antônio das lendas- Divisa MT/AM; Subtrecho: Entrº: MT (420) (A) (Castanheira) - Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); segmento: Km 815,50 ao Km 866,20; Extensão: 50,70 KM.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 123/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de maio de 2024, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
 Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT
 (Documento Original Assinado)

Protocolo 1623442

PORTARIA Nº 12/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio nº 0535/2021**, cujo objeto Recapeamento da Avenida Julio Campos - T01 pista direita, Avenida Julio Campos - T01 pista esquerda, Avenida Julio Campos - T02 pista direita, Avenida Julio Campos - T02 pista esquerda, Avenida Brasil pista direita, Avenida Brasil pista esquerda e Avenida Brasília, numa extensão total de 46.175,24 m², no Município de Denise/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
 - Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
 - Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1623498

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração RBC em micropipetas para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 162/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00578

DO VALOR: R\$ 32.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 19/09/2026

DA DATA: 20/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RODOVAL RAIMUNDO FILHO - VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623421

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/03548

DO VALOR: R\$ 2.137.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/996/524; Projeto Atividade: 2738/2844/8026/2844/2729/2716; Fonte: 15000000/2713 0000/17590000/15010100; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 19/09/2025

DA DATA: 20/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WESLEY JUDSON TEIXEIRA MARTINS - FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623425

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de uniformes (calças, bermudas e shorts) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01529

DO VALOR: R\$ 134.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 19/09/2024 A 18/09/2025

DA DATA: 19/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANTÔNIO BRESCHIGLIARI FILHO - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623427

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FIBRATÉX COMERCIAL LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de maiô, sungas, Kinomo infantil, boné, cinto e fivela para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo e CBM/MT, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01529

DO VALOR: R\$ 81.516,36

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2845/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030/339032

DA VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 19/09/2025

DA DATA: 20/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCUS MACULAN SODRÉ - FIBRATÉX COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623428

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de uniformes (camisas) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01529

DO VALOR: R\$ 44.999,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 19/09/2025

DA DATA: 20/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623429

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **DATAMED LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento de Concentrador de Amostras de DNA - Speed Vac, para atender as demandas da Coordenadoria de Perícias de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense, nas condições estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00532

DO VALOR: R\$ 79.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 17/09/2025

DA DATA: 18/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RODRIGO FERNANDO BARBOSA - DATAMED LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623435

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga para participar do VII Congresso Integridade 2024 - A era da Integridade em movimento, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2024, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança

Pública do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 316/2024/SESP
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 046/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/48248

DO VALOR: R\$ 1.399,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 19/09/2024 A 18/03/2025

DA DATA: 19/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ADILSON DE SOUZA RODRIGUES - VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623436

EXTRATO DA PORTARIA Nº 406/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 406/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/09/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/20297. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623450

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 083/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Locador Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado na Avenida dos Evangélicos, s/nº, Bairro Bom Jesus, no Município de Apiacás - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apiacás - MT.

DO REAJUSTE: reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 3,925950%, apurado no período de 06/2023 a 05/2024, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.884,56 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com aplicabilidade a partir de 04/06/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 205/2024/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.387,55 (mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global da atual vigência, 04/06/2024 a 25/06/2025, para R\$ 36.730,06 (trinta e seis mil setecentos e trinta reais e seis centavos).

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 34.614,72 (trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DA DESPESA: 339036, FONTE: 17590000, VALOR: 1.387,55.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/06748.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e JULIO CESAR DOS SANTOS/LOCADOR.

Protocolo 1623587

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 362/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 362/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento das reeducandas da Unidade Penal (Feminina) de Nortelândia.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, cujo percentual é 4,683540%, apurado no período de 12/2022 a 11/2023, de acordo com a Informação Técnica nº /2024/GICON, com aplicabilidade a partir 29/12/2023.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 134.070,16 (cento e trinta e quatro mil setenta reais e dezesseis centavos), passando o valor global para R\$ 3.778.857,76 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 509, PROJETO/ATIVIDADE: 2746, NATUREZA DA DESPESA: 339039/92, FONTE: 15010100, VALOR: 134.070,16.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2022/33159.01.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623589

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MED SERVICE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e periféricos (autoclave, cadeira, equipo, peças de mão e outros), compreendendo os serviços de montagem, instalação e consertos com inclusão de peças, para atendimento das demandas do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo deste contrato, no que concerne ao tipo societário da empresa que transformou de Empresário Individual para Sociedade Empresária Ltda, bem como alterou o nome empresarial da empresa, que passará a denominar-se MED SERVICE LTDA.

Permanecem inalterados os demais dados da empresa.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 15/09/2024 a 14/09/2025.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/17409.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 520/519, PROJETO/ATIVIDADE: 2730/2738/2735, NATUREZA DA DESPESA 339039; FONTE 17590000, VALOR: 158199,96.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - MED SERVICE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623590

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel ao Contrato nº 142/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. RODRIGO PAESE STROGULSKI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1564, Quadra 61, Lote 02, Bairro Centro, em Nobres/MT, com vistas a abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do município de Nobres - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 03/11/2024 a 02/11/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DA DESPESA 339036; FONTE 17590000, VALOR: 148.469,76.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/33771.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e RODRIGO PAESE STROGULSKI/LOCADOR.

Protocolo 1623592

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 130/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a concessão de REAJUSTE E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO neste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Juara - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 4,1650%, apurado no período de 05/2023 a 05/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 245/2024/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 29/06/2024.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 42.843,66 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) passando o valor global da atual vigência, 29/06/2023 a 28/12/2025, para R\$ 2.142.765,00 (dois milhões cento quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco).

O valor global de R\$ 2.142.765,00 (dois milhões cento quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco), descrito na tabela acima, compreende a quantidade já executada, cujo valor era o inicial contratado, somado ao quantitativo remanescente reajustado, que fora informado pela unidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 509, PROJETO/ATIVIDADE: 2746, NATUREZA DA DESPESA 339039; FONTE 15000000, VALOR: 42.843,66.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2022/28361.02.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS & CIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623594

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 116/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 116/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. CLEYTON MARCOS LAURINDO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano situado na Avenida das Itaúbas, nº 2.331, CEP 78.556-100, Bairro Jardim Paraíso, Sinop - MT, matrícula nº 10.275, Ficha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício de Sinop/MT, para abrigar as instalações do Pelotão da Força Tática do 3º CR/11º BPM, Sinop - MT.

DO REAJUSTE: reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,608220%, apurado no período de 09/2022 a 08/2023, passando o valor mensal da locação para R\$ 6.812,87 (seis mil oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), com aplicabilidade a partir de 27/09/2023, de acordo com a Informação Técnica nº 260/2024/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 3.601,44 (três mil e seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global da atual vigência, 27/09/2021 a 26/09/2024, para R\$ 231.787,44 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 81.754,44 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2738, NATUREZA DA DESPESA: 339036/92, FONTE: 17590000, VALOR: 3.601,44.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PM-PRO-2024/02979.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e CLEYTON MARCOS LAURINDO/LOCADOR.

Protocolo 1623595

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
168/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE VALOR E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 8,3291779% ao valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a importância de R\$ 4.949,25 (quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O valor do contrato passará a ser R\$ 64.369,88 (sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que compreende o valor atual mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2735, NATUREZA DA DESPESA 339040; FONTE 15000000, VALOR: 4.949,25.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2024/00827.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e RAFAEL MENDES DE CARVALHO - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623597

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
168/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 21/09/2024 a 20/09/2025.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/18389.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e RAFAEL MENDES DE CARVALHO - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1623599

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA Nº 178/2024**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC nº 178/2024 - SESP-PRO-2024/59206, com o servidor imputado no âmbito do Processo originário sob nº SESP-PRO-2023/06825 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623369

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 179/2024

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC nº 179/2024 - SESP-PRO-2024/59216, com o servidor imputado no âmbito do Processo originário sob nº SESP-PRO-2022/13184 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623370

PORTARIA Nº 161/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 134/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 24/07/2024, pg. 41, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622279

PORTARIA Nº 411/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/48248		
Nº CONTRATO	211/2024/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 046/2024/SESP		
FORNECEDOR	VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		
OBJETO	Aquisição de 01 (uma) vaga para participar do VII Congresso Integridade 2024 - A era da Integridade em movimento, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2024, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 316/2024/SESP		
VALOR	R\$ 1.399,00		
EFEITO	19/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	72565	GEORLANDO RIOS SANTANA
FISCAL TITULAR		115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
FISCAL SUBSTITUTO		255454	JULIANE BERTILA DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1623480

PORTARIA Nº 410/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00532		
Nº CONTRATO	210/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SESP		
FORNECEDOR	DATAMED LTDA		
OBJETO	Aquisição de Equipamento de Concentrador de Amostras de DNA - Speed Vac, para atender as demandas da Coordenadoria de Perícias de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense, nas condições estabelecidas neste contrato.		
VALOR	R\$ 79.000,00		
EFEITO	18/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME

GESTOR	POLITEC	139789	GISELENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		255255	ANA SOFIA ALVES PAIVA
FISCAL SUBSTITUTO		40731	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1623481

PORTARIA Nº 409/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00578		
Nº CONTRATO	226/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 045/2024/SESP		
FORNECEDOR	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de calibração RBC em micropipetas para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 162/2024/SESP		
VALOR	R\$ 32.000,00		
EFEITO	20/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		254045	AURIMAR JOSÉ NONATO
FISCAL SUBSTITUTO		229247	GETER SINEAR JESUS BIZO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1623484

PORTARIA Nº 400/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2024/03005		
Nº CONTRATO	214/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024/SESP		
FORNECEDOR	CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
OBJETO	Aquisição de vagas para os cursos de Inteligência Emocional e Comunicação Assertiva a serem fornecidos pela Empresa Capaccitar, conforme Termo de Referência nº 180/2024/SESP		
VALOR	R\$ 36.000,00		
EFEITO	19/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		111418	EURICO ALVES PEREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		99057	NILDA REGINA CAVALLINI FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1623487

PORTARIA Nº 399/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos

serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2024/63539 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	151/2024/SESP			
EMPRESA	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/131477			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/09/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
01/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ

Nº CONTRATO	366/2023/SESP			
EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/132861			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/09/2024	Penitenciária Ana Maria do Couto May	FISCAL TITULAR	60250	GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
18/12/2023		FISCAL SUBSTITUTO	250115	JAQUELINA AP. SANTI FERREIRA

Nº CONTRATO	398/2022/SESP			
EMPRESA	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/135678			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/09/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	257464	SEBASTIÃO CORRÊA DE ALMEIDA FILHO
01/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	263642	SUZANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	009/2023/SESP			
EMPRESA	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	010/2023/SESP			
EMPRESA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	047/2022/SESP			
EMPRESA	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	052/2023/SESP			
EMPRESA	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	053/2023/SESP			
EMPRESA	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	054/2023/SESP			
EMPRESA	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	169/2024/SESP			
EMPRESA	FERNANDA BAPTISTA LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	355/2023/SESP			
EMPRESA	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	170/2024/SESP			
EMPRESA	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-TER-2024/17996			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/09/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
16/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	225/2023/SESP			
EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/136286			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/09/2024	SESP	GESTOR	273702	FLAVIA ALVES DA SILVA

Nº CONTRATO	226/2023/SESP			
EMPRESA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/136283			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/09/2024	SESP	GESTOR	273702	FLAVIA ALVES DA SILVA

Nº CONTRATO	070/2024/SESP			
EMPRESA	CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/134943			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
27/03/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
27/03/2024		FISCAL SUBSTITUTO	206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1623494

PORTARIA Nº 162/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 070/2023/SESP-COR, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 02/08/2023, alterada pela Portaria nº 284/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 13/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623528

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro na que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 138/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54715, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623531

PORTARIA Nº 008/2024/GAB-SAJU/SESP

Estabelece os procedimentos a serem adotados quando da oferta de realinhamento operacional e/ou cursos de formação profissional determinados pela Administração, destinados aos profissionais do Sistema Socioeducativo e/ou do retorno do servidor após licença para tratamento de saúde, cessão, ou desvio de função seja por ocupação de função de confiança ou outros motivos de afastamento.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA e o SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019 e o Decreto n.º 610, de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as regras de Beijing - regras mínimas das nações unidas para a administração da justiça juvenil adotadas pela resolução n.º 40/33 da assembleia geral, de 29 de novembro de 1985, que em especial na de nº 22, preconiza: 22. *Necessidade de profissionalismo e treinamento; 22.1 Educação profissional, treinamento em serviço, cursos de atualização e outros modos apropriados de instrução devem ser promovidos para estabelecer e manter a competência profissional necessária de todo o*

peçoal que lida com casos de adolescentes; 22.2 A equipe da justiça juvenil deve refletir a diversidade de adolescentes que entram em contato com o sistema da justiça juvenil. Devem ser feitos esforços para garantir a representação equitativa de mulheres e minorias nos órgãos da justiça juvenil;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº04, de 15 de outubro de 1990 [D.O. 15.10.90] que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 [DOE 25.12.2011] que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, em especial ao artigo 8º, inciso III, e artigo 16;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO e o Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e o Decreto Estadual nº 616 de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2023/GAB-SAJU/SESP que estabelece o Procedimento Operacional Padrão de Segurança do Sistema Socioeducativo no âmbito dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Casas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos a serem adotados quando da oferta de realinhamento operacional e/ou cursos de formação profissional determinados pela Administração, destinados aos profissionais do Sistema Socioeducativo e/ou do retorno do servidor após licença para tratamento de saúde, cessão, ou desvio de função seja por ocupação de função de confiança ou outros motivos de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados quando da oferta de realinhamento operacional e/ou cursos de formação profissional determinados pela Administração e destinados aos profissionais do Sistema Socioeducativo e/ou do retorno do servidor após licença para tratamento de saúde, cessão, ou desvio de função de seja por ocupação de função de confiança ou outros motivos de afastamento.

Art. 2º Todos os profissionais do Sistema Socioeducativo deverão participar dos cursos e/ou realinhamentos operacionais ofertados pela Gerência da Escola Estadual de Socioeducação, quando convocados, tendo a convocação cunho obrigatório.

§ 1º Na hipótese da impossibilidade de participação do curso de realinhamento operacional em seu polo de origem, seja por motivo de férias, licença prêmio ou licença para tratamento de saúde, o interessado poderá realizar em outro polo, desde que requerido a Superintendência de Administração Socioeducativa, e não comprometa o cumprimento de sua carga horária semanal na unidade de origem, devendo ainda, arcar com todas despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

§2º O servidor quando for do seu interesse e sendo ofertado o curso não obrigatório, poderá solicitar a sua participação, mediante requerimento próprio, o qual passará pelo crivo da Administração.

Art. 3º A Gerência da Escola Estadual de Socioeducação após finalizar cursos e/ou realinhamentos operacionais, em 48h, dará publicidade dos servidores aptos e inaptos nas disciplinas ofertadas, enviando aos diretores e a Superintendência de Administração Socioeducativa por SIGADOC a informação.

§1º O Diretor da Unidade Socioeducativa deverá afixar e compartilhar a informação com todos os servidores da Unidade, competindo ao mesmo, ao tomar conhecimento da habilitação ou não do servidor em operar os EPIs ofertados pelo Estado, ou de limitação em sua atuação profissional em qualquer posto de trabalho, devendo determinar qual o posto de trabalho mais adequado as habilidades funcionais do servidor, de modo a salvaguardar a sua segurança, dos demais servidores, dos adolescentes internados e da sociedade.

§2º Certificada a inaptidão do servidor em qualquer das disciplinas ofertadas durante os cursos e/ou realinhamentos operacionais, **de forma primária**, e seja de seu interesse, o mesmo poderá requerer via SIGADOC nova verificação (reavaliação) de aptidão no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de foi lhe encaminhando o seu resultado na sua matrícula no SIGADOC.

§3º A persistência da inaptidão pelo servidor após a reavaliação, ensejará a sua permanência na jornada de trabalho e posto de trabalho compatível definido pela chefia imediata até a participação em novo curso de realinhamento operacional no polo de origem.

§4º O servidor que retornar de licença para tratamento de saúde, cessão, ou desvio de função seja por ocupação de função de confiança ou outros motivos de afastamento, para desempenho de suas atribuições, compete ao Diretor da unidade socioeducativa indicar a jornada de trabalho com definição do posto de trabalho por tempo necessário para adaptação do servidor às rotinas de trabalho, de modo a salvaguardar a sua segurança, dos demais servidores, dos adolescentes internados e da sociedade.

Art. 4º A participação de servidores com INAPTIDÃO em qualquer disciplina de cursos e/ou realinhamentos operacionais nas atividades de escoltas e reintegrações deverá ser suspensa, a fim de não comprometer a segurança do próprio servidor, outros servidores, adolescentes, unidade socioeducativa e sociedade, bem como sua participação em qualquer atividade institucional a exemplo das Operações Lei Seca e outras.

Art. 5º Caso o servidor inapto em qualquer disciplina de cursos e/ou realinhamentos operacionais ocupe posto de trabalho ao qual **não está designado por ORDEM DE SERVIÇO**, caberá a Chefia Imediata instaurar o competente processo administrativo para apuração disciplinar, sendo da respectiva Chefia a única e exclusiva responsabilidade em designar e gerir a vida funcional do servidor nos limites de sua capacidade laborativa, para fins de garantia da segurança e da ordem do estabelecimento socioeducativo.

Art. 6º Os resultados obtidos nos cursos e/ou realinhamentos operacionais tratados nesta Portaria, deverão ser consideradas quando da Avaliação Anual de Desempenho do servidor pela Chefia Imediata nos termos dos pilares delimitados no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de capacidade laboral reduzida para o exercício pleno das atribuições previstas na Lei de Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo decorrente de provável limitação de saúde, compete a Chefia Imediata requerer a emissão de uma Laudo de Avaliação de Capacidade Laboral (LACL), para fins de readequação funcional nos termos do Decreto Estadual nº 616 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração Socioeducativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Justiça

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Superintendente de Administração Socioeducativa

Protocolo 1623539

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 141/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54747, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623544

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 058/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/62750, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623548

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 130/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/48795, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1623562

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-202448853, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623565

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54925, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623609

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54708, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623612

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54717, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623614

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria Nº 391/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria Nº 391/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Motivo	Ano	Interstício	Nota
114998/008	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	Investigador	Republicação	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
114998/008	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	Investigador	Republicação	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
114998/008	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	Investigador	Republicação	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
103805/002	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador	Republicação	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
110169/002	FABIANE REWEL BEZERRA	Investigador	Republicação	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	5,52
110169/002	FABIANE REWEL BEZERRA	Investigador	Republicação	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	8,29
95730/001	RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO	Investigador	Republicação	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
95730/001	RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO	Investigador	Republicação	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,33

Protocolo 1623407

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 270/DGP/GMAN/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Enquadramento e classificação em níveis para progressão de carreira da PMMT, fins de regularização funcional e pecuniária Policiais Militares;

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º c/c art. 6º, incisos V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014;

Considerando a decisão proferida nos autos da ação nº 0002548-87.2003.8.11.0041, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, em favor de BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, encaminhada via SIGADOC por meio do Ofício nº PGE-OFI-2022/04770, pelo Núcleo de Execução Judicial da Procuradoria-Geral do Estado.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar e classificar para fins de regularização funcional e pecuniária, em níveis para progressão de carreira da PMMT, o policial militar abaixo relacionado, elevando-se a progressão para NIVEL III, com efeitos retroativos a contar de 01/10/2014, conforme artigo 3º, inciso I, letra c da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, sendo que eventual passivo financeiro deverá ser pago nos autos do processo judicial, mediante cumprimento de sentença.

SUB TEN PM BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA RG: 875.497

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623416

Portaria 278/DGP/QCG PMMT de 19/09/2024.

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a documentação juntada ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/07697, homologado conforme Sigadoc n. PM-DES-2024/10817.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) CB PM RODRIGO BRITO GODOI RGPMMT 884.675, pertencente ao efetivo do(a) 15ª CIPMFT - VARZEA GRANDE/2CR, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 18/09/2024 a 18/09/2026.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) CB PM RODRIGO BRITO GODOI RGPMMT 884.675, pertencente ao efetivo do(a) 15ª CIPMFT - VARZEA GRANDE/2CR, no período de 18/09/2024 a 18/09/2026, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) CB PM RODRIGO BRITO GODOI - RGPMMT 884.675.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) CB PM RODRIGO BRITO GODOI RGPMMT 884.675.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623458

Portaria 281/DGP/QCG/PMMT de 20/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	Arlí Alves Pereira Junior	886.604	7ºCR/6ªCIA Sapezal /MT	15ºCR/2ªCIA Matupá /MT	23/09/2024	PM-DES-2024/10863

Inciso I: Conceder 30 (trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este iniciar o gozo de trânsito e instalação ao término do afastamento e após terminar o período de trânsito apresentar-se na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623461

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **MARIA EMILIA SILVA ENDO**, matrícula nº 1**34, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1617934

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2850/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/108988

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
LAVIE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.477.679/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração, execução e monitoramento do Plano Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, localizada na Avenida Integração Três, no Bairro Pedra 90, em Cuiabá-MT.

Gestor: Andressa Midori Yamauchi Baufleuer, Matrícula: 253285.

Fiscal: Alex Marques Ferreira, Matrícula: 315235.

Suplente do Fiscal: Evaldo Braz de Figueiredo Junior, Matrícula: 332262.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623537

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
141/2022/SEDUC**

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP 011/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/50352

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ sob nº 10.364.152/0004-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 141/2022.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: R\$2.620.536,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12, Decreto nº. 9.507/2018, artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e o Parecer Referencial do processo nº. 83270/2020 e OJN Nº. 008//CPPGE/2020

Gestor do Contrato: Joacir Lúcio de Siqueira Moraes

Fiscal Titular: Valter Badini Junior

Fiscal Suplente: Mércia Sabino Neves dos Santos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623226

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ SEDUC/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/ SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/124879

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 12.570.239/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **medalhas e placas customizadas**, para o biênio de 2024 e 2025, visando suprir as demandas de premiações das Políticas Públicas da Educação Básica, geridas por esta Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, em regime de Colaboração, nos termos da Lei nº 12.008/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2024 e término em 18/09/2025.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022

Gestor: Kelly Katia Damasceno

Fiscal do Contrato: Ricardo Sávio Aguiar de Souza

Suplente do fiscal: Suzana Fabrim Aguiar

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623355

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 196/2022**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/06393.02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA -CNPJ Nº 04.198.254/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de licença de uso dos seguintes softwares: 10 (dez) licenças de uso do Softwares Adobe Creative Cloud, 01 (uma) licença de uso do Adobe Stock, 02 (duas) licenças de uso do Software Streamyard Basic e 1 (uma) licença de uso do Envato Elements, todos compatíveis com Windows 7 ou superior e em português, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e a Unidade de Comunicação, ambas pertencentes à esta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT".

Gestor do Contrato: Esdras Warley Nunes de Jesus

Fiscal do Contrato: Moacir Junior Saraiva Nogueira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 22/8/2024.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623362

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/67536

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, reforma na Escola Estadual Arthur da Costa e Silva, localizada no município de Torixoréu-MT

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2024 e com término previsto em 20/11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflour
Fiscal: Abel Vinicius Machado Caetano da Silva
Fiscal: Thiago Marcelo Silva Barbosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623471

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022/ SEDUC

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49637

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Profº José Mendes Martins, situada à rua João Lopes Macedo, nº 4, bairro Jardim Maringá II, Várzea Grande/ MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo

a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 094/2022.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 17/09/2024 e com término previsto em 16/11/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 15/12/2024 e com término previsto em 13/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Aluisio da Silva Almeida
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623473

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023/SEDUC

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/45862

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.452.960/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Construção da Escola Estadual Indígena Enawenê Nawê, localizada no município de Juína/MT, situada em um terreno de 5.397,43m2, com construção de 12 salas de aula, 02 salas de múltiplo uso, refeitório, playground e GLP, sendo 2.142,65 m2 de área a construir.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 124/2023.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/09/2024 e com término previsto em 06/03/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 08/11/2024 e com término previsto em 06/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Alessandra Araujo da Silva
Fiscal: Renan Henrique de Almeida Medeiros

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623602

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/86681

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.118.837/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente fogão industrial e processador de legumes, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2023.

DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo contratual será de **R\$ 660.183,72** (seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), que compreende **24,92%** (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.309.907,46** (Três milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de contrato por 06 (seis) meses, com início em 21/09/2024 e término em 20/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº. 2301/SGAC/PGE/2024.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme.
Fiscal Titular: Alessandro Lauro Magalhães Serra.
Fiscal Suplente: Michele Timoteo Maciel.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623604

2AUDA 097.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1845-2021. SEDUC-PRO-2023/24527.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1845-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 25/09/2024 para 22/06/2025.

ASSINATURA: 19/09/2024

ASSINA: Alan Resende Porto- Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1743-2023. SEDUC-PRO-2023/140824.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1743-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 03/10/2024 para 01/01/2025.

ASSINATURA: 18/09/2024

ASSINA: Alan Resende Porto- Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1779-2021. SEDUC-PRO-2023/12642.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1779-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/09/2024 para

19/01/2025.

ASSINATURA: 18/09/2024

ASSINA: Alan Resende Porto- Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 0391-2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/80137

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Universidade Federal de Mato Grosso, CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio

VIGÊNCIA: 15/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

FISCAL TITULAR: Kelbila Mayara Borges Campos, Matrícula: 3xxxx7 e como SUPLENTE Ana Paula Silva Souza, Matrícula: 2xxxx7

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor UFMT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0069-2022

Processo: SEDUC-PRO-2022/29727.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Mato Grosso, CNPJ nº 10.784.782/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o rol de atendimento previsto no Termo de Cooperação 0069-222

PARA: "A oferta, pelo IFMT, de Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, articulados com a qualificação Profissional ou Curso Técnico de Nível Médio aos estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação, através do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT e também aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Refugiados e Imigrantes, Privados de Liberdade, Indígenas e Trabalhadores Agricultores".

ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Julio Cesar dos Santos - Reitor IFMT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1722-2021. SEDUC-PRO-2023/67571.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1722-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/09/2024 para 20/12/2024.

ASSINATURA: 20/09/2024

ASSINA: Alan Resende Porto- Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0907-2020 SEDUC-PRO-2023/64581

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0907-2020, no valor total de **R\$ 107.273,97** (cento e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo **R\$ 106.512,33** (cento e seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos), por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 761,64** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira. E a prorrogação da vigência do convênio, que passará de **23/10/2024, para o dia 16/03/2025.**

ASSINATURA: 20/09/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito de Primavera do Leste/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1711-2022. SEDUC-PRO-2022/50043.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1711-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 04/11/2024 para 03/05/2025.

ASSINATURA: 20/09/2024

ASSINA: Alan Resende Porto- Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1623598

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 188/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **Isabella Rangel Coutinho Alves** da função de Coordenador de Apoio Logístico a partir de **30/09/2024**.

Art. 2º. Designar interinamente a servidora **Katia Silva Fraga Carrijo**, matrícula funcional n.º. 257335, para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador de Apoio Logístico** a partir da data de **01/10/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(original assinada)

Arielle Heredia Dorileo

Assessora Especial I

Portaria n.º 69/2024/GAB/SETASC/MT

Protocolo 1623606

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº053/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: **Geiziana das Dores Nunes da Silva**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03752.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Geiziana das Dores Nunes da Silva**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº054/2024/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de BARRA DO GARÇAS

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: **Wilson Xaud dos Reis**

O OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de Barra do Garças, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03697.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Wilson Xaud dos Reis**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº055/2024/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de BARRA DO GARÇAS

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: **Márcio de Andrade Batista**

O OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de Barra do Garças, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03619.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Márcio de Andrade Batista**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº001/2024/SECITECI/PRONATEC ETE Alta Floresta UR Carlinda

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 005/2024, ref. ao processo SECITECI-PRO-2024/03603, de **Marcelo da Silva Luiz**, da função de professor **Alta Floresta UR Carlinda** no PRONATEC.

DATA DA RESCISÃO: 09/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Marcelo da Silva Luiz**

Protocolo 1623418

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº012/2024

PROCESSO SEDEC-PRO-2024/02052

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. I LEI Nº 14.133, considerando Parecer nº 2403/SGAC/PGE/2024, em favor da Empresa ABAV -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, inscrita no CNPJ: 27.287.283/0001-50, tendo como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de espaço com montagem personalizada para participação do Estado de Mato Grosso, através da SEDEC, como expositor da 51ª ABAV Expo Internacional de Turismo 2024, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF, no valor R\$226.000,42 (duzentos e vinte e seis mil reais e quarenta e dois centavos); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 Programa: 385 -PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1. 759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1623593

RESOLUÇÃO N.º 304/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, realizada no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1623553

RESOLUÇÃO N.º 305/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0028044/2024	Sapezal	Basei Construção e Acabamento LTDA	49.385.471/0001-54	R\$ 19.958.423,00	R\$ 7.071.873,00
2	100113.0027956/2024	Barra do Garças	Campos Transportadora LTDA Me	08.824.679/0001-45	R\$ 3.397.580,00	R\$ 2.369.906,00
3	100113.0028198/2024	Alta Floresta	Cardoso Comercio de Tintas LTDA	30.185.147/0001-64	R\$ 2.824.950,97	R\$ 2.680.450,00
4	100113.0028456/2024	Chapada dos Guimarães	Chapada Park Acqua Thermas LTDA	28.135.385/0001-13	R\$ 7.760.000,00	R\$ 3.880.000,00
5	100113.0028466/2024	Nova Mutum	Concrelaje Industria e Artefatos de Cimento LTDA	23.201.624/0001-72	R\$ 1.118.100,00	R\$ 1.118.100,00
6	100113.0026578/2024	Sorriso	Contralsoft - Consultoria e Softwares de Gestão LTDA	07.913.760/0001-39	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
7	100113.0017852/2024	Cuiabá	Deville Hotéis e Turismo LTDA	81.071.623/0001-57	R\$ 11.395.896,00	R\$ 11.395.896,00
8	100113.0028451/2024	Cáceres	E. Borim Transportes LTDA	00.189.732/0001-71	R\$ 517.000,00	R\$ 517.000,00
9	100113.0027929/2024	Sinop	Estocolmo Distribuidora de Automóveis LTDA	29.019.225/0001-71	R\$ 5.720.822,04	R\$ 4.004.075,43
10	100113.0028053/2024	Várzea Grande	Eva Tur Transportes LTDA	05.511.956/0001-71	R\$ 1.730.000,00	R\$ 1.557.000,00
11	100113.0027836/2024	Cuiabá	Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA	14.920.631/0001-33	R\$ 16.653.939,16	R\$ 13.323.151,33
12	100113.0004749/2023	Pontes e Lacerda	Frigorífico Vale Do Guapore Com. Ind. Carnes LTDA	30.368.873/0001-12	R\$ 13.584.830,70	R\$ 10.818.789,63
13	100113.0028049/2024	Água Boa	Injediesel Comercio e Servicos em Bombas e Bicos Injetores LTDA	23.887.992/0001-16	R\$ 1.469.551,01	R\$ 1.469.551,01
14	100113.0028530/2024	Juscimeira	J Martins da Costa & Cia LTDA	24.604.102/0001-84	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
15	100113.0026874/2024	Feliz Natal	Maravilha Comércio de Alimentos LTDA	04.742.677/0001-56	R\$ 6.500.000,00	R\$ 4.550.000,00
16	100113.0028439/2024	Mirassol D'Oeste	Metria Mineração LTDA	33.969.559/0001-83	R\$ 19.094.725,00	R\$ 17.185.253,00
17	100113.0028118/2024	Tangará da Serra	Mimary Hotel e Eventos	15.425.139/0001-54	R\$ 1.473.501,00	R\$ 1.473.501,00
18	100113.0028187/2024	Cuiabá	Mtsul Construcoes LTDA	06.232.484/0001-80	R\$ 3.598.000,00	R\$ 2.808.000,00
19	100113.0025820/2024	Nova Lacerda	Oeste Construtora LTDA	04.746.603/0001-98	R\$ 15.545.000,00	R\$ 12.436.000,00
20	100113.0026444/2024	Sapezal	Perini Fonseca & Fonseca LTDA	05.687.203/0001-11	R\$ 1.846.922,00	R\$ 1.662.230,00
21	100113.0028401/2024	Cáceres	Pontual Comercio e Transportes LTDA	05.298.745/0002-83	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00
22	100113.0023919/2024	Confresa	Prema Comércio e Exportação de Cereais LTDA	18.723.151/0001-33	R\$ 5.913.795,50	R\$ 3.611.300,00
23	100113.0021867/2024	Rondonópolis	Trans jardinopolis LTDA	03.126.569/0001-96	R\$ 2.667.000,00	R\$ 2.350.000,00
24	100113.0026723/2024	Pedra Preta	Tsl Ferragens e Materias de Construção LTDA Me	17.787.178/0001-27	R\$ 630.500,00	R\$ 630.500,00
25	100113.0025901/2024	Araputanga	V. A. Tosta Transportes LTDA	34.131.803/0001-05	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00
26	100113.0026957/2024	Juína	Valentina 77 Comércio de Combustíveis LTDA	54.811.067/0001-35	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.800.000,00

Art. 2º - Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0025731/2024	Nova Mutum	Alessi Aviação e Serviços Agrícolas LTDA.	26.564.760/0001-15	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
2	100113.0027166/2024	Sorriso	CONTRALSOFT - Consultoria e Softwares de Gestão LTDA	07.913.760/0001-39	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Art. 3º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	17.335	Terra Nova do Norte	Confiança Armazéns Gerais LTDA	32.325.886/0001-30	R\$ 34.891.861,58	R\$ 27.913.489,26

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1623554

RESOLUÇÃO N.º 306/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0027636/2024	Alta Floresta	Aleixo Marcos Pianovski	388.002.689-00	R\$ 2.042.903,00	R\$ 2.042.903,00
2	100113.0026285/2024	Campo Verde	Antonio Carlos De Siqueira Junior	381.616.486-20	R\$ 2.495.746,00	R\$ 2.246.171,40
3	100113.0004050/2023	Porto Esperidião	Antonio Carlos Modesto	038.350.688-30	R\$ 4.505.387,50	R\$ 4.505.387,50
4	100113.0027307/2024	Campo Verde	Claudio Roberto De Bortolli Librelotto	386.937.550-72	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
5	100113.0020326/2024	Ipiranga Do Norte	Daniel Pinheiro Barreto	717.523.742-15	R\$ 23.889.304,70	R\$ 14.999.513,30
6	100113.0028281/2024	Salto Do Céu	Edson Luis Munareto	429.476.501-15	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
7	100113.0024295/2024	Campo Novo Do Parecis	Fernando Charles Jacobowski	014.450.981-48	R\$ 10.037.741,42	R\$ 7.026.418,99
8	100113.0026216/2024	Sorriso	Isaac Dal Avechia	620.948.239-20	R\$ 1.370.000,00	R\$ 1.370.000,00
9	100113.0027780/2024	Terra Nova Do Norte	Joacir Venson	743.699.209-06	R\$ 10.310.000,00	R\$ 9.279.000,00
10	100113.0025517/2024	Castanheira	Lenoir Maria Junior	060.555.539-70	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
11	100113.0027795/2024	Ribeirão Cascalheira	Lidiane Yassumoto Villela	296.375.518-08	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
12	100113.0025685/2024	União Do Sul	Mariangely Menegazzo Medeiros Usinger	039.996.811-36	R\$ 16.806.128,81	R\$ 15.125.515,92
13	100113.0027142/2024	Santa Cruz Do Xingu	Paulo Roberto Do Nascimento	047.391.246-53	R\$ 3.340.000,00	R\$ 3.000.000,00
14	100113.0027642/2024	Primavera Do Leste	Rosana Galbieri Leal	569.393.379-20	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.240.000,00
15	100113.0027806/2024	Nova Bandeirantes	Sérgio Dezanetti	634.188.949-68	R\$ 2.551.683,00	R\$ 2.424.098,85
16	100113.0016306/2023	Alta Floresta	Wagner Ferraresi	814.798.161-91	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Rural, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0027558/2024	Terra Nova Do Norte	Joacir Venson	743.699.209-06	R\$ 10.310.000,00	R\$ 9.279.000,00

Art. 3º - Enquadrar **Rerratificação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0016935/2023	Ji-Paraná	João Guilherme Villa Siqueira	757.198.192-15	R\$ 2.519.900,00	R\$ 2.519.900,00
2	100113.0016936/2023	Rondolândia	José Roberto Alferes Siqueira	021.718.338-74	R\$ 4.032.000,00	R\$ 4.032.000,00
3	100113.0017525/2023	Colniza	Silvio Aparecido Alferes Siqueira	076.414.088-42	R\$ 3.287.900,00	R\$ 3.287.900,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1623556

RESOLUÇÃO N.º 307/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024.**

Considerando que na data de 21 de junho de 2024, a empresa solicitou esclarecimentos e retificação referente a divergência a numeração da quadra descrita na Resolução CODEM n.º 178/2022/CODEM, que concedeu a área à empresa, que teve a metragem da área retificada pela Resolução n.º 272/2023/CODEM.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pedido de Retificação de Localização da área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Caixas na Web Industria e Comercio de Artefatos de Papelão LTDA, CNPJ n.º 16.855.660/0001-37, Inscrição Estadual n.º 13.466.204-0 localizada na Rua 21, lotes 14 ao 18, quadra IND 2/7, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá- DIICC, com uma área de 5.400,00 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1623561

RESOLUÇÃO N.º 308/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024.**

Considerando que na data de 11 de setembro de 2024, a empresa solicitou esclarecimentos e retificação referente a divergência da numeração da quadra descrita na Resolução CODEM n.º 186/2022/CODEM, que concedeu a área à empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pedido de Retificação de Localização da área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Marcenal Madeiras e Compensados LTDA, CNPJ n.º 33.687.450/0001-53, Inscrição Estadual n.º 13.115.372-2, localizada na Rua 21, lotes 01 ao 06, quadra IND 2/7, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá- DIICC, com uma área de 6.806,09 m² (seis mil oitocentos e seis metros quadrados e nove centímetros).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1623564

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 334/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0704-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do **Termo de Convênio nº 0704-2024**, Monica Benedita Teixeira Correa da Costa - Matrícula nº 292168 designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Convênio Nº 0704-2024 - Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que tem como objeto "Realizar eventos esportivos e culturais em bairros e distritos do município de Barra do Garças - MT."

Servidor Responsável:

Marcos Guilherme de Souza Ocampos
Mat. nº 85907

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1623229

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
48	55432	OSMAR DE ALMEIDA RONDON
49	59022	MIKAEL AUGUSTO BARBOSA MORAES
50	50877	DAILTON RODRIGUES DE AMORIM

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
178	50194	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
179	60680	KELLY PATRICIA FERREIRA SILVA CAFÉ
180	54455	ELESANDRA APARECIDA DE MELO SANT'ANA
181	59463	BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR

HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"

- METROPOLITANO

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	57225	ROBERT WAGNER DE ALMEIDA
6	56293	JORDICEIA LUZ RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
160	50932	CAROL RODRIGUES GOMES
161	58621	EMELLY DOS SANTOS RODRIGUES
162	59402	NICOLLY CAROLINE CORRÊA DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância

Protocolo 1623535

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada pelo Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretária do Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO CCT 2024 do contrato nº 231/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 082/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.216,72 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024

Protocolo 1623402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL MARTINS MARCIOTO.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) customizado (intra-auriculares, intracanalais, microcanais), AASI retroauriculares e Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)", no âmbito do Estado de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.32; Fontes: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, tendo início em 19/09/2024 e término em 18/09/2029.

VALOR DO CONTRATO: por demanda

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024.

Protocolo 1623404

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09111

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, publicado no D.O.E, edição nº 28.833, página 50, de 20 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO						
EMPRESA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 18.493.830/0001-63	01	UND	59	META X/ CONFORT	R\$2.392,00	R\$ 141.128,00
	02	UND	31	META X/ CONFORT	R\$2.392,00	R\$ 74.152,00
	03	UND	02	META X/ CONFORT OBESO	R\$ 4.784,00	R\$ 9.568,00
VALOR TOTAL: 224.848,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais)						

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

Protocolo 1623462

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09305

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0180/2024, publicada em 25/03/2024, vem RETIFICAR o RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.833, página 48, em 20/09/2024, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 44.127.150/0001-36	16	243,6	KG	NUCITEC	R\$ 575,00	R\$ 140.070,00

LEIA -SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 44.127.150/0001-36	15	243,6	KG	NUCITEC	R\$ 575,00	R\$ 140.070,00

Demais informações permanecem inalteradas

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES- MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1623466

PORTARIA Nº 0642/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRÉS (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUICIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO

SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta nº 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA-NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE JÚLIO/2ª (proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª (proposta nº 061), SMS TORIXORÉU/4ª (proposta nº 066), SMS BARRA DO GARÇAS/3ª (proposta nº 069), SMS NOVA XAVANTINA 6ª (proposta nº 070);

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/72023 e o documento SES-CIN-2024/157143 da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente as competências **AGOSTO/2024**, dezembro/2023 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.913.242,56 (dois milhões e novecentos e treze mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Água Boa, Barra do Garças, Campos de Júlio, Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Paranaita, Poconé, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência AGOSTO/2024**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **dezembro/2023 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho/2024**. Conforme Anexo Único.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 4.934,52	Não apresentou	R\$ 4.934,52
	2010.07095-4	Barra do Garças	Não apresentou	R\$ 96.024,46	Não apresentou	R\$ 96.024,46
	2010.05474-6	Consórcio (CISCN)	R\$ 58.834,22	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00271-5	Consórcio CISOMT	Não apresentou	R\$ 908.056,10	20.000,00	R\$ 00,00**
	2010.05471-1	Consórcio (CISRAT)	R\$ 30.100,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2015.03691-6	Consórcio (CISVAG)	R\$ 166.784,20	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 164.362,60
	2011.00345-2	Consórcio (CORESS)	Não apresentou	R\$ 942.166,64	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	Não apresentou	R\$ 931.395,64	R\$ 11.000,00	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	Não apresentou	R\$ 545.580,02	Não apresentou	R\$ 324.693,55*
	2011.00452-1	General Carneiro	Não apresentou	R\$ 12.730,59	Não apresentou	R\$ 00,00*
	2011.00009-7	Jaciara	Não apresentou	R\$ 25.209,27	Não apresentou	R\$ 25.209,27
	2011.00315-0	Nova Xavantina	Não apresentou	R\$ 62.373,09	Não apresentou	R\$ 62.373,09
	2010.05477-0	Novo São Joaquim	R\$ 32.642,22	R\$ 54.505,53	Não apresentou	R\$ 87.147,75
	2011.00267-7	Ponte Branca*	Não apresentou	R\$ 9.373,17	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05494-0	Primavera do Leste	Não apresentou	R\$ 105.618,30	Não apresentou	R\$ 105.618,30
	2011.00398-3	Rondonópolis	Não apresentou	R\$ 16.245,39	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05479-7	Tangará da Serra	Não apresentou	R\$ 165.560,12	R\$ 8.000,00	R\$ 173.560,12
2011.00460-2	Torixoréu	R\$ 5.958,69	R\$ 25.209,27	Não apresentou	R\$ 31.167,96	
2011.00224-3	Várzea Grande	Não apresentou	R\$ 30.325,23	Não apresentou	R\$ 30.325,23	
TOTAL AGOSTO/2024						R\$ 1.105.416,85

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AGOSTO/2024

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Emenda n°	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2010.0681-6	Alta Floresta	233/2024	R\$ 383.053,05	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 383.053,05
	2010.07095-4	Barra Do Garças	268/2024	R\$ 445.440,60	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 445.440,60
	2010.07198-5	Campo Verde	241/2024	R\$ 16.756,88	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 16.756,88
	2010.07198-5	Campo Verde	233/2024	R\$ 9.954,82	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 9.954,82
	2010.05481-9	Juina	251/2024	R\$ 2.669,97	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 2.669,97
	2011.00016-1	Paranaíta	216/2024	R\$ 34.102,12	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 34.102,12
	2011.00220-0	Poconé	241/2024	Não apresentou	R\$ 28.801,53	Não apresentou	R\$ 28.801,53
	2011.00220-0	Poconé	219/2024	Não apresentou	R\$ 40.339,95	Não apresentou	R\$ 40.339,95
	2011.00220-0	Poconé	247/2024	Não apresentou	R\$ 16.622,70	Não apresentou	R\$ 16.622,70
	1020.07101-2	Félix Do Araguaia	207/2024	Não apresentou	R\$ 26.688,54	Não apresentou	R\$ 26.688,54
TOTAL AGOSTO/2024							R\$ 1.004.430,16

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2024

Processo SIGADOC n°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	R\$ 11.825,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 11.825,00
	2010.05471-1	Consórcio (CISRAT)	R\$ 48.375,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 9.937,82	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2015.03691-6	Consórcio (CISVAG)	R\$ 83.060,67	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 81.629,87
	2010.05481-9	Juína	R\$ 24.187,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 24.187,50
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 139.015,89	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 101.688,21*
	2011.00460-2	Torixoréu	R\$ 1.587,36	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.587,36
	2011.00224-3	Várzea Grande	R\$ 68.184,13	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 61.190,37
TOTAL JULHO/2024						R\$ 282.108,31

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2024

Processo SIGADOC n°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2010.05471-1	Consórcio (CISRAT)	R\$ 21.500,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 18.776,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 516.457,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 952.727,20	R\$ 545.580,02	Não apresentou	R\$ 9.240,00*
	2010.05481-9	Juína	R\$ 29.025,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 28.487,50*
	2010.05494-0	Primavera do Leste	R\$ 189.814,42	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 172.419,54
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 34.776,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 30.139,20*
	2011.00224-3	Várzea Grande	R\$ 303.238,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 277.776,00*
TOTAL JUNHO/2024						R\$ 518.062,24

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2024

Processo SIGADOC n°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 92.450,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00*
TOTAL MAIO/2024						R\$ 00,00*

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2024

Processo SIGADOC n°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	R\$ 3.225,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 3.225,00
	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 21.181,64	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
TOTAL ABRIL/2024						R\$ 3.225,00

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2024

Processo SIGADOC n°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 46.124,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
TOTAL MARÇO/2024						R\$ 0,00

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 55.466,12	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00345-2	Consórcio (CORESS)	R\$ 2.130,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
TOTAL FEVEREIRO/2024						R\$ 00,00**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 38.615,84	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
TOTAL JANEIRO/2024						R\$ 00,00**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/72023	2011.00208-1	Consórcio (CISVA)	R\$ 47.159,22	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
TOTAL DEZEMBRO/2023						R\$ 00,00**

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA

** CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME A PORTARIA Nº 279/2024/GBSES.

TOTAL GERAL	R\$ 2.913.242,56
--------------------	-------------------------

Protocolo 1623533

PORTARIA Nº 0643/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252/GBSES/2024, de 24 de abril de 2024, que estabelece a revisão dos critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS** sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/34597, que trata do Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024) de 15 de maio de 2024, firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Ministério Público, no qual estabelece solução consensual e específica para a crise situacional de emergência na prestação do serviço de saúde pública nas unidades do Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde, e traz em seu Item 3.7 que "Por decisão do TCE-MT neste processo, ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por

meio da Secretaria Estadual de Saúde, fica determinada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (Acórdão 12/2023 - PP e 476/2023 - PV).**

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAÚDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **AGOSTO/2024**, no valor de **R\$ 1.388.650,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme planilha constante do Anexo I e II deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação e Hemoterapia:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011

Fonte de Recursos: Estadual.

Programa de Incentivo à Regionalização - Rede de Atenção Psicossocial/RAPS

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 4522- Atenção Especializada em Saúde Mental

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: Estadual

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA AGOSTO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	ALTO TAPAJÓS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
APIACAS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CARLINDA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MONTE VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PARANAÍTA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	BAIXADA CUIABANA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ACORIZAL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARAO DE MELGACO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CUIABA	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 14.500,00
JANGADA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PLANALTO DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
POCONE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VARZEA GRANDE	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
Total				R\$ 36.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	BAIXO ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CONFRESA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VILA RICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
Total				R\$ 21.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	CENTRO NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
DIAMANTINO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
NOBRES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NORTELÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARINGÁ	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ROSARIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 14.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	GARÇAS ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CAMPINAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA XAVANTINA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTE BRANCA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RIBEIRAOZINHO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TORIXOREU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 24.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CANARANA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
COCALINHO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GAUCHA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA NAZARE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
QUERENCIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 22.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARENAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLIMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
Total				R\$ 31.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	NOROESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BRASNORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
CASTANHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
COLNIZA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
COTRIGUACU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JUINA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
JURUENA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 19.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITAUBA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 7.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LUCIARA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
SERRA NOVA DOURADA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 12.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	OESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CACERES	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
CURVELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00

GLORIA D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
INDIAVAI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESPERIDIAO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RESERVA DO CABACAL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RIO BRANCO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 16.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	SUDOESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
COMODORO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JAURU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA LACERDA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTES E LACERDA	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 16.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	SUL			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO TAQUARI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ARAGUAINHA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CAMPO VERDE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
DOM AQUINO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GUIRATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITIQUEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PEDRA PRETA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
POXOREO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
RONDONOPOLIS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-
Total				R\$ 40.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	TELES PIRES			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITANHANGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MUTUM	-	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
NOVA UBIRATA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA CARMEM	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
UNIAO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 27.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO ARINOS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
JUARA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 11.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO PEIXOTO			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 14.500,00

TOTAL GERAL	UDR	AT	UCT	TOTAL
	R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 324.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS AGOSTO

Microrregião	ALTO TAPAJÓS						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTA FLORESTA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAÍTA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião	BAIXADA CUIABANA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	-	-	R\$26.000,00	-	R\$ 66.000,00
JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	R\$18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	-	R\$ 74.000,00
Total Geral							R\$ 158.000,00

Microrregião	BAIXO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SÃO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
Total Geral							R\$ 36.000,00

Microrregião	CENTRO NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGÁ	-	-	-	-	-	-	-
ROSÁRIO OESTE	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	-	R\$ 40.775,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 58.775,00

Microrregião	GARÇAS ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO GARCAS	-	R\$ 22.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	-	R\$ 48.000,00
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 66.000,00

Microrregião	MÉDIO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ÁGUA BOA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
CANARANA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 54.000,00

Microrregião	MÉDIO NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLÍMPIA	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	-	R\$ 40.775,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
Total Geral							R\$ 94.775,00

Microrregião	NOROESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião	NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
COLIDER	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião	OESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	R\$ 18.000,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	R\$ 58.775,00
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
Total Geral							R\$ 94.775,00

Microrregião	SUDOESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO	-	-	-	-	-	-	-
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião	SUL						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-

GUIRATINGA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
ITUIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.000,00
RONDONOPOLIS	R\$ 18.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	-	R\$ 70.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 164.000,00

Microrregião		TELES PIRES					
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 18.000,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	R\$ 58.775,00
NOVA MUTUM	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	R\$ 18.000,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	R\$ 58.775,00
SORRISO	R\$ 18.000,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	R\$ 58.775,00
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 194.325,00

Microrregião		VALE DO ARINOS					
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
JUARA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 18.000,00

Microrregião		VALE DO PEIXOTO					
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
MATUPA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral							R\$ 36.000,00

TOTAL GERAL	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
	R\$ 657.550,00	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	R\$ 215.100,00	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.064.650,00

Abreviações:

Reabilitação: UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação.

Hemoterapia: AT - Agência Transfusional e UCT - Unidade de Coleta e Transfusão.

Rede de Atenção Psicossocial: UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, SRT - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Protocolo 1623546

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0485/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ nº. 04.213.687/0001-02

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0485-2023 até o dia 15/07/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1623441

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 1803/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - CNPJ nº. 04.204.945/0001-86

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1803-2022 até o dia 17/11/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1623444

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001115 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Karolyne Barbosa Cavalcante. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Karolyne Barbosa Cavalcante e Genesis Viviane Soares Ferreira Cruz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001142 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Oliveira da Conceição. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Oliveira da Conceição e Denia Mendes de Sousa Valladão - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001198 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Lika Mizuno Saito. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Lika Mizuno Saito e Guilherme Luz Emerick - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001234 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bárbara Letícia Evangelista Bastos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bárbara Letícia Evangelista Bastos e Renan Vinicius Aranha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001276 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Júlia Polimeni Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Júlia Polimeni Santos e Mariane Alves Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001122 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camille Kemy Ribeiro Matsumori. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camille Kemy Ribeiro Matsumori e Dilson Cesar Devides - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001153 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edmilson Rodrigues Fuma. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edmilson Rodrigues Fuma e Mara Regina Rosa Ribeiro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001239 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel da Silva do Nascimento. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel da Silva do Nascimento e Joana Darc Chaves Cardoso - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001231 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Enzo Rigazzo Oliveira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Enzo Rigazzo Oliveira e Renan Vinicius Aranha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001200 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Vitória da Cunha. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giovanna Vitória da Cunha e -Sayonara Andrade do Couto Moreno Arantes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001114 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Enrique Muria. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Enrique Muria e Gilson Moraes da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001197 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Felipe de Almeida. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Felipe de Almeida e Joana Darc Chaves Cardoso - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001195 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Martins Duarte Melo. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Letícia Martins Duarte Melo e Diego Pierotti Procópio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001131 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Garcia de Melo Gomes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Garcia de Melo Gomes e Pâmela Roberta de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001238 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus das Neves. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mateus das Neves e Joana Darc Chaves Cardoso - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001132 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Vinicius Oscar Ramos de Almeida. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcos Vinicius Oscar Ramos de Almeida e Leonardo Flauzino de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001129 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Pawlina. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Pawlina e Diego Pierotti Procópio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001121 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sâmia Raissa Sousa Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sâmia Raissa Sousa Silva e Fabricio Rios Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001240 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michelyn Kawane Rosa Araujo. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Michelyn Kawane Rosa Araujo e Diego Pierotti Procópio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001224 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Oliva Schommer. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sophia Oliva Schommer e Samuel Vandresen Filho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001116 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Figueiredo de Oliveira. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa Figueiredo de Oliveira e Genesis Vivianne Soares Ferreira Cruz - **Orientador**.

Protocolo 1623411

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1983/2024 - PRAD
Cáceres-MT, 19 de setembro de 2024.

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.303/2022

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2022

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 194/2024 PRAD/SDP, datado de 12/09/2024.

RESOLVE: Retificar na PORTARIA Nº 423/2024-PRAD.

Onde-se lê:

EXERCÍCIO: 2023/2024				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
625105	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2023 a 22/12/2024	79,33

Leia-se:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
625105	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2022 a 22/12/2023	79,33

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 125687001

Protocolo 1623417

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº231/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JULHO/SETEMBRO/2024/ 3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA REGIME ESPECIAL	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	56	46	10	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA REGIME ESPECIAL	AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	23	15	8	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1	1	0	0	LEI Nº 10.050, DE 07.01.2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	1	1	0	LEI Nº 10.052, DE 15.01.2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	4	2	2	0	LEI Nº 10.052, DE 15.01.2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	
PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	37	19	18	0	LEI Nº. 10.042, DE 03.01.2014
PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA	AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	69	8	61	0	LEI Nº. 10.042, DE 03.01.2014
PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA	AUXILIAR FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	15	0	15	0	LEI Nº. 10.042, DE 03.01.2014
TOTAL		207	92	115		

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JULHO/SETEMBRO/2024/ 3º TRIMESTRE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Gestor governamental/Analista Administrativo/ Técnico administrativo	9
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	1
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	1
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	1
SETASC	Analista/Técnico Desenvolvimento Econômico Social	2
PGE	Procurador do Estado	1
SESP	Analista Desenvolvimento Econômico Social	1
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	1
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Prof. Nível Superior do SUS	1
TOTAL		19

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 01.07.2024

Cuiabá-MT 18 de setembro de 2024.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020 e Decreto Nº 1447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1623359

PORTARIA Nº 232

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04746**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **287,4045 hectares**, situada no município de **ALTO GARÇAS-MT**, denominada "**FAZENDA VELHO CHICO**".

Perímetro: 8.088,23 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AQA-M-4255**, de coordenadas N 8.171.611,976m e E 247.219,959m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Caldeirão, com o limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - PARTE 1, Matrícula nº 5.040 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 902.098.123.323-2, dos proprietários João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira; Marcelo Correa Silveira e Márcio Correa Silveira; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - Parte 1, com o azimute de 129°56'07" e distância de 801,96m até o vértice **AQA-M-4256**, de coordenadas N 8.171.097,181m e E 247.834,879m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - Parte 1, Matrícula nº 5.040 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 902.098.123.323-2, dos proprietários João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira; Marcelo Correa Silveira e Márcio Correa Silveira, com o limite do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, Matrícula nº 1.583 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves; deste, segue confrontando com os limites do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°48'23" e 1.901,74m até o vértice **AQA-M-4258**, de coordenadas N 8.170.630,875m e E 245.991,191m; 246°27'29" e 1.114,21m até o vértice **AQA-M-4260**, de coordenadas N 8.170.185,836m e E 244.969,716m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, Matrícula nº 1.583 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves, com o limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, Matrícula nº 1.242 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, com azimute de 319°10'59" e distâncias de 781,85 m até o vértice **AQA-M-4250**, de coordenadas N 8.170.777,540m e E 244.458,663m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, Matrícula nº 1.242 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves, com os limites da margem esquerda do Córrego Caldeirão; deste, segue confrontando com os limites do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°06'47" e 51,99m até o vértice **AQA-P-12684**, de coordenadas N 8.170.829,457m e E 244.461,487m; 23°43'01" e 138,96m até o vértice **AQA-P-12685**, de coordenadas N 8.170.956,678m e E 244.517,378m; 7°24'40" e 100,52m até o vértice **AQA-P-12686**, de coordenadas N 8.171.056,354m e E 244.530,343m; 25°22'36" e 44,50m até o vértice **AQA-P-12687**, de coordenadas N 8.171.096,562m e E 244.549,415m; 41°12'19" e 82,29m até o vértice **AQA-P-12688**, de coordenadas N 8.171.158,470m e E 244.603,622m; 40°01'21" e 130,46m até o vértice **AQA-P-12689**, de coordenadas N 8.171.258,374m e E 244.687,518m; 32°42'16" e 91,49m até o vértice **AQA-P-12690**, de coordenadas N 8.171.335,357m e E 244.736,948m; 52°41'51" e 76,66m até o vértice **AQA-P-12691**, de coordenadas N 8.171.381,813m e E 244.797,925m; 44°46'19" e 91,53m até o vértice **AQA-P-12692**, de coordenadas N 8.171.446,794m e E 244.862,391m; 28°30'16" e 63,09m até o vértice **AQA-P-12693**, de coordenadas N 8.171.502,233m e E 244.892,498m; 17°07'32" e 55,68m até o vértice **AQA-P-12694**, de coordenadas N 8.171.555,449m e E 244.908,895m; 63°07'25" e 21,46m até o vértice **AQA-P-12695**, de coordenadas N 8.171.565,149m e E 244.928,034m; 64°43'52" e 63,49m até o vértice **AQA-P-12696**, de coordenadas N 8.171.592,248m e E 244.985,444m; 20°16'31" e 54,99m até o vértice **AQA-P-12697**, de coordenadas N 8.171.643,835m e E 245.004,501m; 58°13'27" e 22,86m até o vértice **AQA-P-12698**, de coordenadas N 8.171.655,875m e E 245.023,939m; 64°11'11" e 54,23m até o vértice **AQA-P-12699**, de coordenadas N 8.171.679,490m e E 245.072,758m;

64°01'24" e 23,82m até o vértice **AQA-P-12700**, de coordenadas N 8.171.689,923m e E 245.094,172m; 48°08'49" e 45,64m até o vértice **AQA-P-12701**, de coordenadas N 8.171.720,374m e E 245.128,166m; 49°54'05" e 41,17m até o vértice **AQA-P-12702**, de coordenadas N 8.171.746,889m e E 245.159,655m; 59°03'52" e 32,04m até o vértice **AQA-P-12703**, de coordenadas N 8.171.763,361m e E 245.187,139m; 59°02'05" e 24,39m até o vértice **AQA-P-12704**, de coordenadas N 8.171.775,911m e E 245.208,054m; 77°28'05" e 44,47m até o vértice **AQA-P-12705**, de coordenadas N 8.171.785,559m e E 245.251,462m; 87°01'11" e 52,85m até o vértice **AQA-P-12706**, de coordenadas N 8.171.788,307m e E 245.304,237m; 82°13'53" e 58,05m até o vértice **AQA-P-12707**, de coordenadas N 8.171.796,154m e E 245.361,758m; 76°40'40" e 31,89m até o vértice **AQA-P-12708**, de coordenadas N 8.171.803,503m e E 245.392,792m; 76°42'43" e 34,65m até o vértice **AQA-P-12709**, de coordenadas N 8.171.811,468m e E 245.426,518m; 70°08'04" e 22,27m até o vértice **AQA-P-12710**, de coordenadas N 8.171.819,036m e E 245.447,463m; 99°09'36" e 72,17m até o vértice **AQA-P-12711**, de coordenadas N 8.171.807,547m e E 245.518,712m; 99°10'34" e 44,56m até o vértice **AQA-P-12712**, de coordenadas N 8.171.800,441m e E 245.562,703m; 134°20'01" e 64,83m até o vértice **AQA-P-12713**, de coordenadas N 8.171.755,135m e E 245.609,076m; 100°01'09" e 88,31m até o vértice **AQA-P-12714**, de coordenadas N 8.171.739,772m e E 245.696,034m; 130°09'42" e 135,67m até o vértice **AQA-P-12715**, de coordenadas N 8.171.652,272m e E 245.799,717m; 109°30'32" e 124,50m até o vértice **AQA-P-12716**, de coordenadas N 8.171.610,696m e E 245.917,067m; 109°31'39" e 59,30m até o vértice **AQA-P-12717**, de coordenadas N 8.171.590,874m e E 245.972,957m; 89°06'28" e 114,69m até o vértice **AQA-P-12718**, de coordenadas N 8.171.592,660m e E 246.087,628m; 69°24'33" e 93,27m até o vértice **AQA-P-12719**, de coordenadas N 8.171.625,461m e E 246.174,936m; 85°40'27" e 70,06m até o vértice **AQA-P-12720**, de coordenadas N 8.171.630,745m e E 246.244,798m; 111°52'58" e 61,00m até o vértice **AQA-P-12721**, de coordenadas N 8.171.608,009m e E 246.301,404m; 120°18'27" e 79,69m até o vértice **AQA-P-12722**, de coordenadas N 8.171.567,795m e E 246.370,202m; 122°33'03" e 102,31m até o vértice **AQA-P-12723**, de coordenadas N 8.171.512,748m e E 246.456,440m; 108°09'50" e 37,33m até o vértice **AQA-P-12724**, de coordenadas N 8.171.501,111m e E 246.491,910m; 107°03'10" e 55,34m até o vértice **AQA-P-12725**, de coordenadas N 8.171.484,881m e E 246.544,819m; 87°14'25" e 87,95m até o vértice **AQA-P-12726**, de coordenadas N 8.171.489,116m e E 246.632,671m; 69°48'27" e 48,88m até o vértice **AQA-P-12727**, de coordenadas N 8.171.505,987m e E 246.678,545m; 106°17'01" e 82,87m até o vértice **AQA-P-12728**, de coordenadas N 8.171.482,752m e E 246.758,088m; 98°07'54" e 87,17m até o vértice **AQA-P-12729**, de coordenadas N 8.171.470,422m e E 246.844,385m; 85°22'44" e 48,71m até o vértice **AQA-P-12730**, de coordenadas N 8.171.474,346m e E 246.892,933m; 86°47'13" e 30,55m até o vértice **AQA-P-12731**, de coordenadas N 8.171.476,058m e E 246.923,439m; 97°21'08" e 53,30m até o vértice **AQA-P-12732**, de coordenadas N 8.171.469,238m e E 246.976,296m; 90°40'41" e 39,08m até o vértice **AQA-P-12733**, de coordenadas N 8.171.468,776m e E 247.015,373m; 66°10'41" e 66,10m até o vértice **AQA-P-12734**, de coordenadas N 8.171.495,475m e E 247.075,845m; 52°36'56" e 99,39m até o vértice **AQA-P-12735**, de coordenadas N 8.171.555,821m e E 247.154,819m; 49°14'12" e 86,00m até o vértice **AQA-M-4255**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada Base-Apoio de coordenadas N 8.167.008,173m e E 244.071,772m, implantada na Fazenda Medalha Milagrosa, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 51° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1623364

PORTARIA Nº 233

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2024/03624 e INTERMAT-PRO-2024/10893 e a necessidade de retificação da portaria 87/2022/INTERMAT e da Matrícula nº 6.727 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 87/2022/INTERMAT publicada em de 16 de novembro de 2022, páginas 62 e 63 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.373 e por conseguinte da Matrícula nº 6.727 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 102,3820 hectares, situada no município de BRASNORTE, denominada "FAZENDA 4 IRMÃOS". Perímetro: 4.782,51 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C4K-M-3075 de coordenadas N 8.611.861,709m e E 373.345,167m, situado no vértice mais ao norte deste perímetro; no limite da Fazenda Siqueira, com o limite da Fazenda Siqueira; deste, segue confrontando com a Fazenda Siqueira, Matrícula: 3.030, CNS: 06.422-0, cód. INCRA 901.040.073.628-4, de propriedade CGG Trading S/A, portador do CNPJ nº 13.448.516/0001-45, representada por seus diretores Paulo Roberto Moreira Garcez, portador do RG nº 4.219.601 SSP/SP e CPF nº 535.778.418-34, e Alexander Teodoro Eler Von Erlea, portador do RG nº 34165622-7 SSP/SP e CPF nº 220.878.498-70; deste, segue confrontando com a Fazenda Siqueira, com os seguintes azimute e distâncias: 91°20'03" e 576,03m, até o vértice C4K-M-4423 de coordenadas N 8.611.848,296m e E 373.921,041m; situado no limite da Fazenda Siqueira, com o limite da margem esquerda do Rio Norato; deste, segue confrontando com a margem esquerda, a montante do Rio Norato; com os seguintes azimute e distâncias: 139°19'19" e 129,73m, até o vértice C4K-P-5455 de coordenadas N 8.611.749,910m e E 374.005,601m; 107°24'32" e 53,31m, até o vértice C4K-V-1391 de coordenadas N 8.611.733,960m e E 374.056,470m; 201°35'22" e 88,19m, até o vértice C4K-P- 5456 de coordenadas N 8.611.651,959m e E 374.024,021m; 166°38'59" e 165,69m, até o vértice C4K-P-5457 de coordenadas N 8.611.490,750m e E 374.062,279m; 133°43'27" e 58,46m, até o vértice C4K-V-1392 de coordenadas N 8.611.450,340m e E 374.104,530m; 223°10'11" e 195,04m, até o vértice C4K-V-1393 de coordenadas N 8.611.308,090m e E 373.971,090m; 191°05'28" e 120,13m, até o vértice C4K-V-1394 de coordenadas N 8.611.190,200m e E 373.947,980m; 192°31'14" e 245,08m, até o vértice C4K-V- 1395 de coordenadas N 8.610.950,950m e E 373.894,850m; 142°06'06" e 146,81m, até o vértice C4K-P-5458 de coordenadas N 8.610.835,101m e E 373.985,031m; 158°36'34" e 162,50m, até o vértice C4K-V-1396 de coordenadas N 8.610.683,790m e E 374.044,300m; 176°38'36" e 163,19m, até o vértice C4K-P-5459 de coordenadas N 8.610.520,881m e E 374.053,855m; 191°13'02" e 184,96m, até o vértice C4K-P-5460 de coordenadas N 8.610.339,452m e E 374.017,874m; 180°25'31" e 93,51m, até o vértice C4K-V- 1397 de coordenadas N 8.610.245,940m e E 374.017,180m; 144°45'18" e 98,70m, até o vértice C4K-M-1189 de coordenadas N 8.610.165,330m e E 374.074,139m; situado no limite da margem esquerda do Rio Norato, com o limite da Fazenda Pierina; deste, segue confrontando com a Fazenda Pierina, possuidor por Simples Ocupação de Chapadão Empreendimentos e Participações LTDA, portador do CNPJ nº 11.911.950/0001-94, representada aqui pela Maria Cristina Alvarez Vian, portadora do RG nº 3.347.485-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.634.788-91, deste, segue confrontando com a Fazenda Pierina, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°29'02" e 641,38m, até o vértice C4K-M-3076 de coordenadas N 8.610.204,305m e E 373.433,945m; situado no limite da Fazenda Pierina, com o limite da Fazenda 4 Irmãos; deste, segue confrontando com a Fazenda 4 Irmãos, possuidor por simples ocupação de Agrofutura Empreendimentos e Participações LTDA, portadora do CNPJ nº 10.215.060/0001-85, representado por Wilson José Vian, portador do RG 1392924 SSP/PR e inscrito no CPF 163.394.529-49; João Luís Ribas Pessa portador do RG 5046890 SSP/PR e inscrito no CPF 172.627.479-91, deste, segue confrontando com a Fazenda 4 Irmãos, com o azimute de 356°56'02" e 1.659,78m, até o vértice C4K-M- 3075 de coordenadas N 8.611.861,709m e E 373.345,167m; situado no limite da Fazenda 4 Irmãos, com o limite da Fazenda Siqueira, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada C4K -B-0066 de coordenadas E 364469,123m e N 8601045,703m, implantada na Fazenda Siqueira, com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. A coordenada da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no Meridiano Central 57° WGR e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **102,4359 hectares**, situada no município de **BRASNORTE-MT**, denominada "**FAZENDA 4 IRMÃOS II**".

Perímetro: **4.783,74 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA				SEGMENTO VANTE			
VÉRTICE							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
C4K-M-3075	-58°09'57,019"	-12°33'15,803"	395,25	C4K-M-4423	91°35'	576,19	CNS: 06.422-0 Mat. 3030 Fazenda Nova Esperança
C4K-M-4423	-58°09'37,940"	-12°33'16,322"	342,01	C4K-P-5455	139°34'	129,76	Rio Norato
C4K-P-5455	-58°09'35,153"	-12°33'19,536"	341,0	C4K-V-1391	107°39'	53,33	Rio Norato
C4K-V-1391	-58°09'33,470"	-12°33'20,062"	340,26	C4K-P-5456	201°50'	88,22	Rio Norato
C4K-P-5456	-58°09'34,557"	-12°33'22,727"	340,75	C4K-P-5457	166°54'	165,72	Rio Norato
C4K-P-5457	-58°09'33,313"	-12°33'27,979"	340,5	C4K-V-1392	133°58'	58,49	Rio Norato
C4K-V-1392	-58°09'31,919"	-12°33'29,301"	341,12	C4K-V-1393	223°25'	195,09	Rio Norato
C4K-V-1393	-58°09'36,361"	-12°33'33,911"	341,95	C4K-V-1394	191°20'	120,16	Rio Norato
C4K-V-1394	-58°09'37,144"	-12°33'37,745"	342,28	C4K-V-1395	192°46'	245,14	Rio Norato
C4K-V-1395	-58°09'38,939"	-12°33'45,525"	342,93	C4K-P-5458	142°21'	146,85	Rio Norato
C4K-P-5458	-58°09'35,968"	-12°33'49,308"	343,17	C4K-V-1396	158°51'	162,55	Rio Norato
C4K-V-1396	-58°09'34,026"	-12°33'54,242"	343,57	C4K-P-5459	176°53'	163,23	Rio Norato
C4K-P-5459	-58°09'33,733"	-12°33'59,546"	344,58	C4K-P-5460	191°28'	185,01	Rio Norato

C4K-P-5460	-58°09'34,952"	-12°34'05,446"	344,64	C4K-V-1397	180°40'	93,54	Rio Norato
C4K-V-1397	-58°09'34,989"	-12°34'08,489"	344,51	C4K-M-1189	145°00'	98,72	Rio Norato
C4K-M-1189	-58°09'33,113"	-12°34'11,121"	344,94	C4K-M-3076	273°44'	641,54	Fazenda Pierina, Ocupação de Magna Henriete Boemecke Jacobowski

C4K-M-3076	-58°09'54,320"	-12°34'09,761"	360,28	C4K-M-3075	357°11'	1660,21	Fazenda 4 Irmãos, Ocupação de Fernando Charles Jacobowski
------------	----------------	----------------	--------	------------	---------	---------	---

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1623368

PORTARIA Nº 234

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2024/03621 e INTERMAT-PRO-2024/10904 e a necessidade de retificação da portaria 85/2022/INTERMAT e da Matrícula nº 6.731 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;
RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 85/2022/INTERMAT publicada em de 11 de novembro de 2022, página 56 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.372 e por conseguinte da Matrícula nº 6.731 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 100,0234 hectares, situada no município de BRASNORTE, denominada "FAZENDA AGROSILVA". Perímetro: 4.922,95 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C4K-M-3078 de coordenadas N 8.602.514,173m e E 373.586,934m; situado no limite da Fazenda Agrosilva, com o limite da margem esquerda do Rio Norato; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Norato, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°15'23" e 135,03m, até o vértice C4K-P-3142 de coordenadas N 8.602.416,622m e E 373.680,298m; 125°35'31" e 63,94m, até o vértice C4K-P-3143 de coordenadas N 8.602.379,407m e E 373.732,295m; 182°51'20" e 65,54m, até o vértice C4K-P-3144 de coordenadas N 8.602.313,947m e E 373.729,030m; 99°05'03" e 64,69m, até o vértice C4K-P-3145 de coordenadas N 8.602.303,733m e E 373.792,912m; 225°48'13" e 47,50m, até o vértice C4K-P-3146 de coordenadas N 8.602.270,621m e E 373.758,858m; 180°19'37" e 84,97m, até o vértice C4K-P-3147 de coordenadas N 8.602.185,657m e E 373.758,373m; 217°30'35" e 51,71m, até o vértice C4K-P-3148 de coordenadas N 8.602.144,638m e E 373.726,887m; 117°56'49" e 35,07m, até o vértice C4K-P-3149 de coordenadas N 8.602.128,203m e E 373.757,866m; 189°50'12" e 58,87m, até o vértice C4K-P-3150 de coordenadas N 8.602.070,194m e E 373.747,808m; 86°24'25" e 136,59m, até o vértice C4K-P-3151 de coordenadas N 8.602.078,754m e E 373.884,125m; 127°01'05" e 78,28m, até o vértice C4K-P-3152 de coordenadas N 8.602.031,623m e E 373.946,629m; 117°10'22" e 145,03m, até o vértice C4K-P-3153 de coordenadas N 8.601.965,391m e E 374.075,653m; 113°40'55" e 225,71m, até o vértice C4K-P-3154 de coordenadas N 8.601.874,731m e E 374.282,360m; 145°44'42" e 122,84m, até o vértice C4K-P-3155 de coordenadas N 8.601.773,200m e E 374.351,503m; 125°13'56" e 126,43m, até o vértice C4K-P-3156 de coordenadas N 8.601.700,266m e E 374.454,770m; 204°14'51" e 37,54m, até o vértice C4K-P-3157 de coordenadas N 8.601.666,042m e E 374.439,355m; 90°51'21" e 135,45m, até o vértice C4K-P-3158 de coordenadas N 8.601.664,019m e E 374.574,790m; 74°11'15" e 83,28m, até o vértice C4K-P-3159 de coordenadas N 8.601.686,711m e E 374.654,915m; 74°39'26" e 9,01m, até o vértice C4K-M-3079 de coordenadas N 8.601.689,246m e E 374.663,560m; situado no limite da margem esquerda do Rio Norato, com o limite da Fazenda Agrosilva; deste, segue confrontando com a Fazenda Agrosilva, possuidor por Simples Ocupação de VJV Empreendimentos e Participações Ltda, portador do CNPJ nº 10.463.085/0001-06, representado por Vilson José Vian, portador do RG 1392924 SSP/PR e inscrito no CPF 163.394.529-49; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°31'03" e 636,72m, até o vértice C4K-M-3084 de coordenadas N 8.601.052,742m e E 374.680,033m; situado no limite da Fazenda Agrosilva, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal, que liga MT-170 a Fazendas, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°23'27" e 904,26m, até o vértice C4K-P-5281 de coordenadas N 8.601.058,908m e E 373.775,798m; 269°09'06" e 215,80m, até o vértice C4K-M-1184, de coordenadas N 8.601.055,713m e E 373.560,023m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal, com o limite da Fazenda Agrosilva; deste, segue confrontando com a Fazenda Agrosilva, possuidor por Simples Ocupação de VJV Empreendimentos e Participações Ltda, portador do CNPJ nº 10.463.085/0001-06, representado por Vilson José Vian, portador do RG 1392924 SSP/PR e inscrito no CPF 163.394.529-49; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°03'25" e 1.458,71m, até o vértice C4K-M-3078 de coordenadas N 8.602.514,173m e E 373.586,934m; situado no limite da Fazenda Agrosilva, com o limite da margem esquerda do Rio Norato, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada C4K-B-0066 de coordenadas E 364469,123 m e N 8601045,703m, implantada na Fazenda Siqueira, com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. A coordenada da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **100,2869 hectares**, situada no município de **BRASNORTE-MT**, denominada "**FAZENDA AGROSILVA II**".

Perímetro: **4.924,21 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
C4K-M-3078	-58°09'50,381"	-12°38'20,081"	357,13	C4K-P-03142	136°30'	135,06	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03142	-58°09'47,301"	-12°38'23,269"	365,83	C4K-P-03143	125°50'	63,96	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03143	-58°09'45,583"	-12°38'24,488"	359,67	C4K-P-03144	183°06'	65,56	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03144	-58°09'45,700"	-12°38'26,619"	355,62	C4K-P-03145	99°20'	64,71	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03145	-58°09'43,585"	-12°38'26,960"	358,3	C4K-P-03146	226°03'	47,51	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03146	-58°09'44,718"	-12°38'28,033"	354,48	C4K-P-03147	180°34'	84,99	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03147	-58°09'44,747"	-12°38'30,798"	354,88	C4K-P-03148	217°46'	51,73	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03148	-58°09'45,797"	-12°38'32,129"	358,71	C4K-P-03149	118°11'	35,08	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03149	-58°09'44,772"	-12°38'32,668"	356,39	C4K-P-03150	190°05'	58,89	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03150	-58°09'45,114"	-12°38'34,555"	356,01	C4K-P-3151	86°39'	136,62	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3151	-58°09'40,595"	-12°38'34,296"	357,26	C4K-P-3152	127°16'	78,3	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3152	-58°09'38,530"	-12°38'35,839"	356,94	C4K-P-3153	117°25'	145,07	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3153	-58°09'34,263"	-12°38'38,013"	358,16	C4K-P-3154	113°56'	225,78	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3154	-58°09'27,425"	-12°38'40,994"	354,49	C4K-P-3155	145°59'	122,87	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3155	-58°09'25,149"	-12°38'44,308"	356,31	C4K-P-3156	125°29'	126,46	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3156	58°09'21,736	-12°38'46,697"	354,48	C4K-P-3157	204°30'	37,54	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-3157	-58°09'22,253"	-12°38'47,809"	371,31	C4K-P-3158	91°06'	135,49	Rio Norato, margem esquerda a montante

C4K-P-3158	-58°09'17,764"	-12°38'47,894"	360,02	C4K-P-03160	74°26'	83,3	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-P-03160	-58°09'15,105"	-12°38'47,167"	356,36	C4K-M-3079	73°56'	9,01	Rio Norato, margem esquerda a montante
C4K-M-3079	-58°09'14,818"	-12°38'47,086"	363,76	C4K-M-03084	178°46'	636,88	Fazenda Agrosilva IV, Ocupação Ana Clara Boemecke Jacobowski
C4K-M-03084	-58°09'14,365"	-12°39'07,805"	365,4	C4K-M-1184	270°24'	1120,31	Rodovia Municipal
C4K-M-1184	-58°09'51,488"	-12°39'07,547"	372,39	C4K-M-3078	01°18'	1459,09	Fazenda Agrosilva, Ocupação Ana Clara Boemecke Jacobowski

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1623373

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/13863

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2024 à 11/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA - REPRESENTANTE / COMERCIAL LUAR LTDA.

Protocolo 1623610

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/13863

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e chá mate), para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil, cento e vinte reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2024 à 11/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. MÁRIO CÉZAR HIDEKI NAKAYAMA - REPRESENTANTE / NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo 1623615

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUG4E47	DT00CD1138	12/09/2024	19/09/2024	5410-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OBT1929	DT00CD1137	12/09/2024	19/09/2024	5380-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJJ1468	DT00872069	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJJ1468	DT0087206A	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
CJJ6653	DT007J107S	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
FKN3A92	DT007J107N	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJK7973	DT007J107T	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJU4708	DT007J107J	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJU4708	DT007J107K	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJU4708	DT007J107L	12/09/2024	19/09/2024	7358-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAT9762	DT007J107U	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAY4291	DT007J107X	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCS9A01	DT007J107Q	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRY9J24	DT007J107R	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPI0123	DT007J107P	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAU2551	DT00AC107T	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OAU2551	DT00AC107U	12/09/2024	19/09/2024	6645-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZV6070	DT00GM50AB	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCQ2B19	DT00GM50AA	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBB3B51	DT00AU200U	12/09/2024	19/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBB3B51	DT00AU200V	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBB3B51	DT00AU200W	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBD6422	DT00EQ203J	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBD6422	DT00EQ203K	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZX8316	DT00B530FU	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPF7495	DT004J207Q	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBU5166	DT005V40GP	12/09/2024	19/09/2024	7030-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJG6C84	DT002851GC	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJG6C84	DT002851GD	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NTX8750	DT00NW106P	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NTX8750	DT00NW106Q	12/09/2024	19/09/2024	6602-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCJ6831	DT00NW106O	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBG9C13	DT00M1109W	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBG9C13	DT00M1109X	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
ANJ9717	DT005920G1	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
HRN8G76	DT005920FY	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZK2544	DT005920G4	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
KGN0277	DT005920G2	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NBE0168	DT005920G6	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJE7005	DT005920FZ	12/09/2024	19/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJM1696	DT005920GJ	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBB7104	DT005920GE	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBE5E06	DT005920GG	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBS5B52	DT005920G3	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OMO9614	DT005920G5	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
ORQ4D03	DT005920G7	12/09/2024	19/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCJ2F94	DT005920GD	12/09/2024	19/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRJ0B38	DT005920G9	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ6F54	DT005920GA	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRT8D55	DT005920GF	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RTA3I21	DT005920GH	12/09/2024	19/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPE8F51	DT005920GB	12/09/2024	19/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPE8F51	DT005920GC	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPG0G12	DT005920G8	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZN1C25	DT00EW10FP	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZN1C25	DT00EW10FQ	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJN6D43	DT00EW10FO	12/09/2024	19/09/2024	5738-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAZ8D59	DT00EW10FN	12/09/2024	19/09/2024	5878-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
BTR3536	DT005B50RR	12/09/2024	19/09/2024	6602-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
BTR3536	DT005B50RS	12/09/2024	19/09/2024	5207-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$88,38
BTR3536	DT005B50RT	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NUF5A70	DT005B50RU	12/09/2024	19/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUF5A70	DT005B50RV	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NUF5A70	DT005B50RW	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
ANM9A56	DT00B530G1	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
HF2988	DT00B530G0	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZL3286	DT00B530G7	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZL3286	DT00B530G8	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJG4159	DT00B530G4	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJG4159	DT00B530G5	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPN1G23	DT00B530FZ	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QLL8778	DT00B530FX	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCL8778	DT00B530FY	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCNS162	DT00B530G3	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPH2135	DT00B530G6	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
FSY8D12	DT002S61P4	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJH1105	DT002S61P6	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJH1105	DT002S61P7	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJI7638	DT002S61OZ	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJI7638	DT002S61P0	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NRY6A63	DT002S61P3	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAP8657	DT002S61OW	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAP8657	DT002S61OX	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OLP0184	DT002S61P5	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QPT8A64	DT002S61P8	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RFW6G33	DT002S61P9	12/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
ATP4F27	DT003M20G0	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAH4289	DT003M20FZ	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
DRP4639	DT0089206X	12/09/2024	19/09/2024	5045-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JAA3G11	DT00MJ107H	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAY5856	DT00MJ107F	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJCA431	DT00N3105H	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCI7829	DT00N3105I	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCI7829	DT00N3105J	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRW5J97	DT00N3105K	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRW5J97	DT00N3105L	12/09/2024	19/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
CTP7747	DT00DO30AP	12/09/2024	19/09/2024	5452-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPI6D43	DT00DO30AU	12/09/2024	19/09/2024	5452-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RIT8J38	DT00DO30AT	12/09/2024	19/09/2024	5452-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPD8D08	DT00DO30AR	12/09/2024	19/09/2024	5452-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
GCW7700	DT00AD307S	12/09/2024	19/09/2024	5169-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
NVS0306	DT00CN6090	12/09/2024	19/09/2024	6041-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QXP0H36	DT00CN6091	12/09/2024	19/09/2024	6041-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBO3076	DT002D41M0	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBO3076	DT002D41M2	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
EJL5412	DT00D955DR	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
GHI5487	DT00D955DF	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JY07171	DT00D955DG	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
JY07171	DT00D955DH	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZM2013	DT00D955DD	12/09/2024	19/09/2024	6017-4	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZM2013	DT00D955DE	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD7193	DT00D955DO	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBD7193	DT00D955DP	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBY4G04	DT00D955DI	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBY4G04	DT00D955DJ	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCF5F74	DT00D955DK	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCNE232	DT00D955DQ	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QNG4G91	DT00D955DB	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QUG5J98	DT00D955DL	12/09/2024	19/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QXJ2A69	DT00D955DT	12/09/2024	19/09/2024	5371-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ8F89	DT00D955D9	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRX5D45	DT00D955DC	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPD7170	DT008I303I	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NPD7170	DT008I303J	12/09/2024	19/09/2024	7048-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NAF3867	DT0056305C	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NPJ7454	DT00563057	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCB1H90	DT00563054	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAY0E56	DT0056305A	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRX1D70	DT00563056	12/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRP4E08	DT001K909K	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
JYU4460	DT002A507J	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYW2770	DT002A5079	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYW2770	DT002A507A	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JY11818	DT002A507Q	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JY11818	DT002A507R	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
MZU0979	DT002A5071	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
MZU0979	DT002A5072	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBO1252	DT002A507E	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBO1252	DT002A507F	11/09/2024	19/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
PUZ7038	DT002A5073	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
PUZ7038	DT002A5074	11/09/2024	19/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
PYF7866	DT002A507K	11/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
PYQ0F01	DT002A507B	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBM4562	DT002A507C	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBM4562	DT002A507D	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBS5G27	DT002A5070	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCC9C62	DT002A5078	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAS5D29	DT002A5071	11/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRV5G50	DT002A507O	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRV5G50	DT002A507P	11/09/2024	19/09/2024	6653-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPI8A72	DT002A507G	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPI8A72	DT002A507H	11/09/2024	19/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPM7C14	DT002A507N	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NUB7474	DT00BV30DR	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NUB7474	DT00BV30DS	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NUB7474	DT00BV30DT	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUB7474	DT00BV30DU	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUB7474	DT00BV30DV	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUB7474	DT00BV30DW	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBJ3451	DT005R10U0	12/09/2024	19/09/2024	7030-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZT7A84	DT009M209N	12/09/2024	19/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
JZT7A84	DT009M209O	12/09/2024	19/09/2024	5045-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPJ2C72	DT009M209M	12/09/2024	19/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAP3F09	DT00A92064	12/09/2024	19/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAZ2D89	DT00A92063	12/09/2024	19/09/2024	7048-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJU7750	DT009F11A3	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJU7750	DT009F11A4	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRZ4C18	DT009F11A5	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
CWK5H88	DT002D41LE	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JHF7A04	DT002D41LT	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JHV7222	DT002D41LX	11/09/2024	19/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYM6595	DT002D41LK	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZY7J34	DT002D41LJ	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJM0738	DT002D41LI	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJU4524	DT002D41LH	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPK8161	DT002D41LD	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPN9494	DT002D41LZ	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAZ8848	DT002D41LF	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBAC27	DT002D41LN	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBQ4C67	DT002D41LG	11/09/2024	19/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QUE3D67	DT002D41LY	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAZ9H44	DT002D41LU	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD8E33	DT002D41LM	11/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPJ4H86	DT002D41LV	11/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
GJP8948	DT000W60GF	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
PHR9D60	DT000W60G7	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCK8C32	DT000W60GG	12/09/2024	19/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCK9H87	DT000W60G8	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCV4E08	DT000W60G9	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RMQ9E98	DT000W60GB	12/09/2024	19/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RR12F96	DT000W60GC	12/09/2024	19/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RR12F96	DT000W60GD	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RTG1C15	DT000W60GE	12/09/2024	19/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPJ9B21	DT00JB3058	12/09/2024	19/09/2024	5169-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
OAT8F57	DT00AX40BK	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OAT8F57	DT00AX40BL	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NUD7I66	DT001230HQ	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NUD7I66	DT001230HR	11/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUD7I66	DT001230HS	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
IYM1E61	DT00LW202F	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJA2911	DT00LW202G	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPO8409	DT00LW202M	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
PXY5377	DT00LW202E	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRT8F82	DT00LW202J	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRT8F82	DT00LW202K	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRT8F82	DT00LW202L	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRU4D87	DT00LW202D	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
CIL1D70	DT0034A05V	12/09/2024	19/09/2024	7234-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
HIK8I76	DT0037501C	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GJ	12/09/2024	19/09/2024	6556-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZE7793	DT008S10GK	12/09/2024	19/09/2024	6610-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GL	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
JZE7793	DT008S10GM	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GN	12/09/2024	19/09/2024	6912-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$88,38
NTY0512	DT0024309W	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJV8121	DT00IW204L	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYS1431	DT00GE400V	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400W	11/09/2024	19/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400X	11/09/2024	19/09/2024	6726-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYS1431	DT00GE400Y	11/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NTX1561	DT00HC20ZD	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBJ2H12	DT00HC20ZC	11/09/2024	19/09/2024	5169-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
QCC0581	DT00GH30LN	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCC0581	DT00GH30LO	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCC0581	DT00GH30LP	11/09/2024	19/09/2024	5118-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCM3769	DT00GH30LL	11/09/2024	19/09/2024	5118-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRT2A66	DT00GH30LQ	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
SPF9C93	DT00GH30LM	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCB9G89	DT00H7106S	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCB9G89	DT00H7106T	12/09/2024	19/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBZ6929	DT00GD30X6	11/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBZ6929	DT00GD30X7	11/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBZ6929	DT00GD30X8	11/09/2024	19/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCR7B69	DT00GD30XC	11/09/2024	19/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAN2D58	DT00GD30XA	11/09/2024	19/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRLOA46	DT00GD30XD	11/09/2024	19/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRV7I46	DT00GD30X9	11/09/2024	19/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBD0296	DT00LS106Z	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD0296	DT00LS1070	12/09/2024	19/09/2024	6610-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBD0296	DT00LS1071	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OBD0296	DT00LS1072	12/09/2024	19/09/2024	5835-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBD0296	DT00LS1073	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBB6A27	DT00LS106X	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAO3F76	DT00LS106Y	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
PHDOB46	DT00II205S	12/09/2024	19/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OBR2860	DT001Y60GD	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPO6158	DT008L10QG	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPO6158	DT008L10QI	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPO6158	DT008L10QJ	12/09/2024	19/09/2024	5118-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NUB7474	DT00BV30DX	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107J	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NLI2461	DT00HE107K	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107L	12/09/2024	19/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107M	12/09/2024	19/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRR3E84	DT005L305J	12/09/2024	19/09/2024	7684-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAU9C28	DT00AN305U	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAZ4H18	DT00AN305V	12/09/2024	19/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRY8C29	DT0019307J	12/09/2024	19/09/2024	7048-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRY8C29	DT0019307K	12/09/2024	19/09/2024	7030-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRY8C29	DT0019307L	12/09/2024	19/09/2024	5037-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
RRQ4C18	DT0037501B	11/09/2024	19/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAF3E52	DT00EH10DP	11/09/2024	19/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
OGN0J00	DT001E20DJ	11/09/2024	19/09/2024	5452-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
DKM7C53	DT00BT506J	12/09/2024	19/09/2024	5029-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
DKM7C53	DT00BT506K	12/09/2024	19/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
DKM7C53	DT00BT506L	12/09/2024	19/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBD8H69	DT00F740OA	12/09/2024	19/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NXF1G79	DT001T70SQ	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCB3597	DT001T70SR	12/09/2024	19/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRY7A16	DT006Z3047	12/09/2024	19/09/2024	7030-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBI1311	DT00ND102O	12/09/2024	19/09/2024	6912-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$88,38
NUF9205	NIC0003493	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$390,46
OAT8182	NIC0003491	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
QBH7529	NIC0003488	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$260,32
QVL0620	NIC0003492	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
RRY8B80	NIC0003494	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
RUQ5G09	NIC0003489	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
SPH0D66	NIC0003490	18/09/2024	19/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
NTB5911	DT002530FK	13/07/2024	19/09/2024	7056-2	18/11/2024	R\$130,16
QBQ9333	DT002530FH	13/07/2024	19/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
QBQ9333	DT002530FI	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBQ9333	DT002530FJ	13/07/2024	19/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
RRS9F89	DT00BP10P4	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS9F89	DT00BP10P5	13/07/2024	19/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RRS9F89	DT00BP10P6	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
RRS9F89	DT00BP10P7	13/07/2024	19/09/2024	6602-0	18/11/2024	R\$293,47
KAD3369	DT00NS104Q	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAD3369	DT00NS104R	13/07/2024	19/09/2024	6050-1	18/11/2024	R\$293,47
KAD3369	DT00NS104S	13/07/2024	19/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAD3369	DT00NS104T	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBL2H23	DT00NS104U	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBL2H23	DT00NS104V	13/07/2024	19/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
QBL2H23	DT00NS104W	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
QBL2H23	DT00NS104X	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
OAP7751	DT00CD10PW	13/07/2024	19/09/2024	5622-2	18/11/2024	R\$88,38
OAP7751	DT00CD10PX	13/07/2024	19/09/2024	5380-0	18/11/2024	R\$130,16
QZR3A28	DT002D32QZ	26/12/2023	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
RAL3F35	DT00D954CE	12/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
OBR0E28	DT005R10NK	13/07/2024	19/09/2024	5819-4	18/11/2024	R\$880,41
RCIOB10	DT001320WI	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NTX7E89	DT005W30A0	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPQ8G82	DT003H2012	13/07/2024	19/09/2024	5550-0	18/11/2024	R\$130,16
KAF7B24	DT0029204G	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAF7B24	DT0029204H	13/07/2024	19/09/2024	6912-0	18/11/2024	R\$88,38
OAW0B28	DT0029204F	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
CKS5867	DT00BT5021	22/11/2023	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZJ2611	DT005B50N8	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NGT8A19	DT00EP602S	13/07/2024	19/09/2024	5410-0	18/11/2024	R\$130,16
OAX1450	DT00EP602R	13/07/2024	19/09/2024	5410-0	18/11/2024	R\$130,16
QBX4056	DT00EP602Q	13/07/2024	19/09/2024	5380-0	18/11/2024	R\$130,16
QCO7H20	DT00EP602U	13/07/2024	19/09/2024	5967-0	18/11/2024	R\$1.467,35
QCO7H20	DT00EP602V	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RMF5D91	DT009140D7	13/07/2024	19/09/2024	6122-0	18/11/2024	R\$293,47
SDM5181	DT007830E8	12/07/2024	19/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
BEX3C99	DT001230E5	13/07/2024	19/09/2024	5797-0	18/11/2024	R\$2.934,70
JZB0981	DT001230E8	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZJ2669	DT001230EC	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAU3715	DT001230DZ	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAU3715	DT001230E0	13/07/2024	19/09/2024	6726-1	18/11/2024	R\$195,23
KAU3715	DT001230E2	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJJ0255	DT001230E9	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJP6413	DT001230E7	13/07/2024	19/09/2024	5797-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBG7929	DT001230E3	13/07/2024	19/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
RAP9H19	DT001230E4	13/07/2024	19/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
PZO2573	DT001230DY	12/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAQ4918	DT005B50MY	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAQ4918	DT005B50MZ	13/07/2024	19/09/2024	6556-1	18/11/2024	R\$293,47
KAQ4918	DT005B50N0	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
HQU3E86	DT00JU10H9	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
HQU3E86	DT00JU10HB	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBE6745	DT003540KN	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBE6745	DT003540KO	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRW9J93	DT00BN10U9	13/07/2024	19/09/2024	5274-2	18/11/2024	R\$2.934,70
RRW9J93	DT00BN10UA	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPD2C40	DT00FW20OV	19/04/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
RRO8F61	DT00IS10F1	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
FSB9A12	DT00JW3065	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OWM2114	DT00JX20LK	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OWM2114	DT00JX20LL	13/07/2024	19/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
MVY6E79	DT00LC102Y	13/07/2024	19/09/2024	5657-0	18/11/2024	R\$130,16
PVQ8H93	DT00LC102X	13/07/2024	19/09/2024	5657-0	18/11/2024	R\$130,16
MHB4G96	DT000A305R	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QPU6B49	DT000A305O	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZV8E75	DT007V204I	13/07/2024	19/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
JZV8E75	DT007V204J	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCB6534	DT00FW20UK	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
HGF2605	DT00FV30X8	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAW3G35	DT00FV30X6	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBG9E09	DT00FV30X9	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCX7216	DT00FV30X4	13/07/2024	19/09/2024	6858-0	18/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QQU4E73	DT00FV30X5	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JYX1D53	DT00KQ1037	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZH7859	DT00KQ1036	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBC7F85	DT00KQ1035	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBK1565	DT00G430IA	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OOR1I29	DT00G430IB	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBD7A54	DT00G430ID	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QB14E45	DT00G430IG	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QB14E45	DT00G430IH	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBR1096	DT00G430IE	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBR1096	DT00G430IF	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZC0F83	DT00J74048	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRU5C23	DT00J74046	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
AJD8905	DT002U71XA	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
AKC5A78	DT002U71X7	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
ALW8797	DT002U71X8	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
AYS2J15	DT002U71X9	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
CZG8G72	DT002U71XC	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
CZG8G72	DT002U71XD	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
ECT2J58	DT002U71XR	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
HSB5266	DT002U71XB	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
JZS3500	DT002U71XH	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NGV1E27	DT002U71XN	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NJM1F37	DT002U71XK	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
OBB1816	DT002U71WZ	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
OBC5I70	DT002U71XE	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
OBH1071	DT002U71XF	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QBP3D07	DT002U71X2	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QBP3D07	DT002U71X3	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBX0766	DT002U71XO	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QBZ2794	DT002U71XJ	13/07/2024	19/09/2024	7366-2	18/11/2024	R\$130,16
QOD2D06	DT002U71XP	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
RRL4B55	DT002U71XM	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
RRR1C94	DT002U71X0	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
SPL8H22	DT002U71XS	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
HZS2496	DT002850PN	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
HZS2496	DT002850PO	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
HZS2496	DT002850PP	13/07/2024	19/09/2024	6017-4	18/11/2024	R\$293,47
OBH9A98	DT002850PQ	13/07/2024	19/09/2024	5185-2	18/11/2024	R\$195,23
KAS7H31	DT0060605H	13/07/2024	19/09/2024	5991-0	18/11/2024	R\$293,47
KYT8J12	DT0060605K	13/07/2024	19/09/2024	6700-0	18/11/2024	R\$195,23
NPN7076	DT00606058	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS0D62	DT0060605J	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
SDF4F75	DT00FE5066	12/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KEW0F03	DT008D4055	13/07/2024	19/09/2024	5541-1	18/11/2024	R\$195,23
SCG0H20	DT008D4054	13/07/2024	19/09/2024	5541-1	18/11/2024	R\$195,23
QBU6125	DT005Z4041	13/07/2024	19/09/2024	6050-1	18/11/2024	R\$293,47
AZZ7D86	DT002M10N3	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QBJ1889	DT002M10N4	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
RAN6G28	DT002M10N1	13/07/2024	19/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
QCP1E51	DT007920MJ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCP1E51	DT007920MK	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
NJW0426	DT00AX4047	13/07/2024	19/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
SPG7F36	DT00AX4048	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJS1679	DT001Q50R5	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPD7I56	DT001Q50R3	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
QBF5B94	DT001Q50R4	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPN1B45	DT001Q50R2	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJT6H00	DT00AE902J	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJT6H00	DT00AE902K	13/07/2024	19/09/2024	5835-0	18/11/2024	R\$195,23
NJT6H00	DT00AE902L	13/07/2024	19/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
FTF3208	DT00I740FN	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NIY8982	DT00I740FC	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NIY8982	DT00I740FD	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJV6E96	DT00I740FI	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBG6745	DT00I740FE	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBG6745	DT00I740FF	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OBK4160	DT00I740F8	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBK4160	DT00I740F9	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBK4160	DT00I740FB	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
RR14F21	DT00I740F7	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRT6I38	DT00I740F6	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
SPD3H05	DT00I740FJ	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
SPD3H05	DT00I740FK	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPD3H05	DT00I740FL	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
SPD3H05	DT00I740FM	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
OAR0F35	DT006F207P	13/07/2024	19/09/2024	5169-2	18/11/2024	R\$2.934,70
NWM9931	DT00FE5067	13/07/2024	19/09/2024	7366-2	18/11/2024	R\$130,16
QAA6G68	DT00FE5068	13/07/2024	19/09/2024	5622-1	18/11/2024	R\$88,38
DDE6B25	DT00EW10EG	13/07/2024	19/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
QCA6817	DT00EH10A8	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCA6817	DT00EH10A9	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBC2452	DT005820AQ	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBC2452	DT005820AR	13/07/2024	19/09/2024	5169-2	18/11/2024	R\$2.934,70
AFG5722	DT002D40XG	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
FET5H65	DT002D40XC	13/07/2024	19/09/2024	7633-1	18/11/2024	R\$293,47
MIY8F65	DT002D40X9	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
MIY8F65	DT002D40XA	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJT8161	DT002D40XB	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NTY3835	DT002D40XF	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QB9167	DT002D40X7	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
QB9167	DT002D40X8	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJA1J01	DT00LF1074	13/07/2024	19/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
BJO8744	DT00JU10H1	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
BJO8744	DT00JU10H2	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
BJO8744	DT00JU10H3	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QC9109	DT00JU10H4	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAL2B57	DT00JU10H5	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAL2B57	DT00JU10H7	13/07/2024	19/09/2024	6637-2	18/11/2024	R\$195,23
RAL2B57	DT00JU10H8	13/07/2024	19/09/2024	5169-2	18/11/2024	R\$2.934,70
RAV8D95	DT00JU10GU	13/07/2024	19/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
RRT8E46	DT00JU10GY	13/07/2024	19/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
RRT8E46	DT00JU10GZ	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RRT8E46	DT00JU10H0	13/07/2024	19/09/2024	7048-1	18/11/2024	R\$293,47
CQK0304	DT009I6020	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBI0840	DT009I601Z	13/07/2024	19/09/2024	7366-2	18/11/2024	R\$130,16
OAU3B73	DT00FQ306Q	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NLG4107	DT00CN601O	13/07/2024	19/09/2024	5657-0	18/11/2024	R\$130,16
RAX4C28	DT00CN601Q	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
NJQG83	DT00JV40ES	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJV5A08	DT00JV40ER	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAV2556	DT004F50FU	28/03/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPC8F38	DT00JV40EU	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPC8F38	DT00JV40EV	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
FVZ4F08	DT00G020PM	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAG4F72	DT00G020PK	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAG4F72	DT00G020PL	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
PYN1A73	DT00G020PH	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QXZ0B36	DT00G020PI	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPN2G93	DT00G020PJ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JIM2467	DT006230AM	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
JZF7456	DT006230AK	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
KAI6824	DT006230AN	13/07/2024	19/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
OAQ8H19	DT00GE30UQ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OAQ8H19	DT00GE30UR	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAQ8H19	DT00GE30US	13/07/2024	19/09/2024	6858-0	18/11/2024	R\$293,47
PHI0958	DT00GE30UO	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PHI0958	DT00GE30UP	13/07/2024	19/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
KA09J16	DT005N30AO	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
KA09J16	DT005N30AP	13/07/2024	19/09/2024	6610-2	18/11/2024	R\$195,23
KA09J16	DT005N30AQ	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
KA09J16	DT005N30AT	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJO9340	DT005N30AR	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJO9340	DT005N30AS	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
DXQ6460	DT00I440IF	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
FTF3208	DT00I440IE	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
AAA2108	DT00I440IC	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NUF2596	DT00I440IB	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBP4393	DT00I440IA	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCA4884	DT00I440IT	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCP9436	DT00I440IG	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCR7687	DT00I440IH	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCS2E59	DT00I440IS	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
JZH9252	DT00FX30JN	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZH9252	DT00FX30JO	13/07/2024	19/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
NPF8889	DT00FX30JI	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NUD5F81	DT00FX30JP	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBP4393	DT00FX30JM	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRS6A61	DT00FX30JQ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS6A61	DT00FX30JR	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
EAR3738	DT00KH5015	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
EAR3738	DT00KH5016	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
AAA2108	DT00KH5018	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBG2267	DT00KH5012	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCA4884	DT00KH5013	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZE4253	DT008Y20YF	22/03/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBM2580	DT00CE3084	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBM2580	DT00CE3085	12/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJW6A18	DT000H2017	02/03/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OAY1E86	DT000H20QI	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OAY1E86	DT000H20QJ	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OAY1E86	DT000H20QO	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBN1070	DT000H20QF	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBN1070	DT000H20QG	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QBN1070	DT000H20QH	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCR7821	DT000H20QA	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCR7821	DT000H20QE	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAK2D95	DT000H20Q9	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAY9F59	DT000H20QM	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAY9F59	DT000H20QN	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPN2J42	DT000H20QL	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NSA9E25	DT00NL106B	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NUD5F81	DT00NL1069	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBG6745	DT00NL1067	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCE8129	DT00NL106A	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCV0F52	DT00NL106F	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCY8754	DT00NL106C	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
RRS6A61	DT00NL106D	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
ENZ9G54	DT00P0100S	13/07/2024	19/09/2024	6050-1	18/11/2024	R\$293,47
FJM4G90	DT00AD3056	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
FJM4G90	DT00AD3057	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NDZ1753	DT00AD3058	13/07/2024	19/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
NDZ1753	DT00AD3059	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBH8E80	DT00HC20W1	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCH5956	DT00HC20VV	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCY8H89	DT00HC20VW	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCY8H89	DT00HC20VX	13/07/2024	19/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
JPY2E12	DT00IB2057	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NJL6987	DT00IB2056	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAS0B27	DT00IB205D	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBH6432	DT00IB205B	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCQ2H46	DT00IB205A	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCQ5J33	DT00IB2058	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RRJ2J67	DT00HB20MN	25/02/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBK0491	DT00I040EF	17/03/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JGS6729	DT00JR30AD	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBO5F97	DT00JR30AE	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBO5F97	DT00JR30AF	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBO5F97	DT00JR30AG	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OMJ4E60	DT00JQ206C	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OMJ4E60	DT00JQ206D	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
ONY5201	DT00JQ2069	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCA7021	DT00JQ206A	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCA7021	DT00JQ206B	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RBZ3B24	DT00JQ2067	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RBZ3B24	DT00JQ2068	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OAS3C51	DT00G120UY	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCK1G14	DT00G120UU	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCO5H32	DT00G120UX	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAP5368	DT0047409E	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NWQ7912	DT0047409B	12/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBH0110	DT0047409A	12/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JFE7001	DT003C509V	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JFE7001	DT003C509W	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
JFE7001	DT003C509X	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAL6I04	DT003C509S	12/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
KAL6I04	DT003C509T	12/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PRP5I99	DT00JT207L	16/03/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCU1889	DT00KT10KG	31/03/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAO3J99	DT00KT10GY	13/02/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
FKZ6G60	DT00GF50QY	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
FKZ6G60	DT00GF50QZ	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBK4919	DT00GF50QU	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBK4919	DT00GF50QV	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAY8B05	DT00GF50QW	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OQS4D25	DT00GD30UP	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OQS4D25	DT00GD30UQ	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PHB4B32	DT00GD30UL	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAT4554	DT00JT209Q	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAT4555	DT00JT209L	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAY2C10	DT00HD30SQ	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPE3I77	DT00HD30SS	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBK8J49	DT00GH30IT	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBK8J49	DT00GH30IV	13/07/2024	19/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
QBD8849	DT00GH30IO	13/07/2024	19/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JII0E72	DT00IH109P	12/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JII0E72	DT00IH109Q	12/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NIY1959	DT00IH109R	13/07/2024	19/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
CVL9H52	DT003B5080	13/07/2024	19/09/2024	5037-1	18/11/2024	R\$586,94
CVL9H52	DT003B5081	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBP2A73	DT003B5084	13/07/2024	19/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBP2A73	DT003B5085	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBP2A73	DT003B5086	13/07/2024	19/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OBP2A73	DT003B5087	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBM1H86	DT003B5082	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SSK3F50	DT003B507Z	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
NJD0F08	DT0064204C	13/07/2024	19/09/2024	7048-1	18/11/2024	R\$293,47
OBR0E28	DT008Z30QU	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBR0E28	DT008Z30QV	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
OBR0E28	DT008Z30QW	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
OBR0E28	DT008Z30QX	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
OBR0E28	DT008Z30QY	13/07/2024	19/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
OBI0D67	DT009H408V	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBR5C45	DT009H408Y	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
RAZ8G32	DT009H408W	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAZ8G32	DT009H408X	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPI1A36	DT009H408Z	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJJ6F95	DT00BR105Y	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
NJJ6F95	DT00BR105Z	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPE1C75	DT00BR105U	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
SPE1C75	DT00BR105V	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPE1C75	DT00BR105X	13/07/2024	19/09/2024	6610-2	18/11/2024	R\$195,23
QCX7B95	DT0018300Y	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCN2498	DT000J20CH	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZU9576	DT009H408T	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZU9576	DT009H408U	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBJ8242	DT00F740IO	12/07/2024	19/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBJ8242	DT00F740IP	12/07/2024	19/09/2024	5835-0	18/11/2024	R\$195,23
RRU9C53	DT00II203X	13/07/2024	19/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
AZB0787	DT00FM10JT	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
AZB0787	DT00FM10JU	13/07/2024	19/09/2024	6912-0	18/11/2024	R\$88,38
NRI4D56	DT00FM10JW	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBI3380	DT00FM10JY	13/07/2024	19/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
QBI3380	DT00FM10JZ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBI3380	DT00FM10K1	13/07/2024	19/09/2024	6637-2	18/11/2024	R\$195,23
NJA6082	DT003U401F	13/07/2024	19/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
QFD6338	DT003U401C	13/07/2024	19/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
RAL2F01	DT008Z30QZ	13/07/2024	19/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAL2F01	DT008Z30R0	13/07/2024	19/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAK2539	NIC0001887	22/12/2023	19/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NJT2202	DT002U71X1	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	R\$130,16	05916379582
SPG2A54	DT002U71XT	13/07/2024	19/09/2024	7366-2	R\$130,16	06578151985
NJQ0G83	DT00JV40ET	13/07/2024	19/09/2024	7340-0	R\$130,16	05677782832
RRV4E13	DT00F740IQ	13/07/2024	19/09/2024	5525-0	R\$130,16	06730113308
NRI4D56	DT00FM10JV	13/07/2024	19/09/2024	6912-0	R\$88,38	06718543055

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO
GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ELEITORAL DA CLST - COMISSÃO LOCAL DE
SEGURANÇA DO TRABALHO**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO DETRAN - EDITAL 01/2024**

A **Comissão de Eleição da CLST**, constituída nos termos Da Portaria Nº 358/2024/GP/DETRAN-MT, composta pelos membros titulares: Raphael Rodrigo de Arruda e Silva, Rodolfo Magalhaes Dias Paes de Andrade e Selma de Almeida Duarte; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para compor a Comissão Local de Saúde e Segurança do Trabalho - CLST, mandato **2024/2025**, estabelecendo ainda as seguintes normas regulamentadoras:

• ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS:

A Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverá instituir sua Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLST, devendo ainda garantir seu funcionamento, sua integração e efetivação na Política de Saúde e Segurança do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

• QUANTO AOS OBJETIVOS AS CLTS:

Promover a segurança dos servidores no trabalho, visando ultrapassar a prevenção de agravos, com o propósito de atuar no conjunto de fatores que agem direta ou indiretamente sobre sua saúde, assegurando a participação desses nas decisões que envolvam a garantia de boas condições individuais e coletivas de trabalho.

• DA ELEIÇÃO E MANDATO:

Quanto ao Mandato e a Eleição dos Representantes:

- I. O Mandato será de 01 (um) ano, permitida a reeleição por igual período;
- II. A inscrição individual deverá ser realizada pelo período mínimo de 15 (quinze) dias antes da eleição, devendo a inscrição ser homologada pela Comissão Eleitoral;
- III. A apuração dos votos deverá ser acompanhada pelo Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho e representantes dos servidores.
- IV. Poderá votar e ser votado o servidor efetivo em atividade laboral na secretaria, independentemente do setor ou local de trabalho;
- V. Os representantes serão eleitos por maioria simples, em escrutínio secreto, do qual participem independente de filiação sindical, exclusivamente os servidores da unidade;
- VI. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer aos cargos;
- VII. O candidato mais votado será o Presidente, o segundo será o Vice-Presidente, o Secretário e seu suplente serão eleitos entre os membros das CLSTs;
- VIII. Em caso de empate no final da apuração dos votos o candidato de maior idade terá preferência e, persistindo o empate, o candidato com maior tempo de serviço na Unidade de lotação assumirá a vaga.
- IX. Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos servidores da unidade na votação, não haverá apuração dos votos e a Comissão Eleitoral deverá organizar uma nova votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias;
- X. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocoladas junto ao Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, até 15 (quinze) dias após a eleição dos novos membros, competindo ao comitê, se confirmadas as irregularidades, determinar a sua correção ou proceder à anulação, quando for o caso;

• DAS INSCRIÇÕES:

Para concorrer a representantes dos servidores da CLST-DETRAN devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro efetivo de pessoal do Departamento estadual de trânsito, estar em efetivo exercício e lotado na sede da autarquia;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrições (Google Forms) encaminhado aos e-mails funcionais pela comunicação oficial da autarquia, informando todos os dados necessários;

O período de inscrição será de 30/09 até 14/10/2024 às 23:59 h, conforme cronograma estabelecido pelo anexo I deste edital.

Não serão aceitas as inscrições fora do período e horário estabelecidos neste edital.

Não serão aceitas inscrições via e-mail.

**ANEXO - I
EDITAL 01/2024/CLST/DETRAN/2024
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	23/09/2024	www.detrان.mt.gov.br
Interposição de Recurso para Impugnação do Edital	23 a 26/09/2024	eleicaoclst2024@gmail.com
Período de Inscrições	30/09/2024 a 14/10/2024	LINK A SER DISPONIBILIZADO
Divulgação dos Candidatos Insritos	15/10/2024	www.detrان.mt.gov.br
Eleição	06/11/2024	Dependências do DETRAN-SEDE
Divulgação Preliminar dos Candidatos Eleitos	06/11/2024	www.detrان.mt.gov.br
Interposição de Recurso Contra o Resultado da Eleição	06 a 08/11/2024	eleicaoclst2024@gmail.com
Resultado Final da Eleição	11/11/2024	www.detrان.mt.gov.br

Protocolo 1623434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
DETRAN-PRO-2021/01380	FRANCISCO DOUGLAS NASCIMENTO LIMA	14/04/2001	07675017506
DETRAN-PRO-2022/03457	GEAN BRANDAO CARVALHO	26/09/1999	07439220296
DETRAN-PRO-2021/01385	ITALO AUGUSTO BARBOSA	15/05/1996	07675017065

DETRAN-PRO-2022/14131	IVO JOAO DA ROCHA	18/01/1966	07846869369
DETRAN-PRO-2021/01266	JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	13/03/1998	07545236605
DETRAN-PRO-2022/11775	LUCIO RODRIGUES MOURA	25/11/1976	06374888380
DETRAN-PRO-2021/01271	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ZANDONADI	06/05/2001	07667129872
DETRAN-PRO-2022/16322	NIRVA PIERRE	21/05/1992	07693845670
DETRAN-PRO-2022/16382	PAULO BARBOSA DA SILVA	26/08/1967	07872017381
DETRAN-PRO-2022/05159	PEDRO NATA FRANKLIN LIMA DE ALMEIDA	18/12/1996	07027464680
DETRAN-PRO-2022/16360	RITA MAGNO DOS SANTOS	23/09/1968	07837005988
DETRAN-PRO-2021/01422	RONALDO CARDOSO DE JESUS	28/07/1996	07690147399
DETRAN-PRO-2022/03753	SANDRA PINHEIRO DE MATOS	11/09/1977	07391354174
DETRAN-PRO-2022/00013	WILLIAM OSMAR CASIMIRO DOS SANTOS	10/03/1993	07684128161

REINALDO MARTINS PACHECOGERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT
Original Assinado*

Protocolo 1623509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA os candidatos abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação da etapa de prova teórica em seu processo de primeira habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	Candidatos	DATA NASCIMENTO	RENACH
DETRAN-PRO-2022/01652	ANDRE AUGUSTO MARTINS DA COSTA	29/07/1993	MT645810312
DETRAN-PRO-2022/00408	EIDIMAR DA SILVA ZEMETHEK	23/12/1985	MT641893159
DETRAN-PRO-2022/00429	GABRIEL MARANGONI SANTOS	13/04/1998	MT648850404
DETRAN-PRO-2022/00494	MARCOS MATHEUS DE ASSUNCAO OLIVEIRA	17/04/2000	MT641077238
DETRAN-PRO-2022/00404	ODILSON CRISTO DE ALMEIDA	25/05/1978	MT643314474

REINALDO MARTINS PACHECOGERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA os candidatos abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina pelo cancelamento do Renach de primeira habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	RENACH
DETRAN-PRO-2022/01648	ADILSON TOMICHA MENEZES	26/12/1979	MT641021615
DETRAN-PRO-2022/03772	WELINTON HONORIO DE OLIVEIRA	09/05/1998	MT640597017

REINALDO MARTINS PACHECOGERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga categoria abaixo relacionada de sua habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	REGISTRO	CATEGORIA
DETRAN-PRO-2022/00284	CIDINEI MARQUES DO AMARAL	15/04/1994	MT641664567	D
DETRAN-PRO-2022/03679	LUIZ CARLOS NUNES	06/01/1970	MT637473329	B
DETRAN-PRO-2022/01677	MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE	06/09/1979	MT640799477	A
DETRAN-PRO-2022/03725	PAULO SEVERO DA SILVA	10/12/1995	MT642245622	B
DETRAN-PRO-2022/09439	RODRIGO DIAS NUNES	08/09/1996	MT638674484	B

REINALDO MARTINS PACHECOGERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, a Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi proferida DECISÃO pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
DETRAN-PRO-2022/16372	GEDERSON DANIEL SILVA GALIASSI	03/04/2001	07347839743
DETRAN-PRO-2022/00134	ADONIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	24/05/1961	08322949520

REINALDO MARTINS PACHECO

GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ARIPUANÃ. - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 62º Ciretran de ARIPUANÃ.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
JYH8854-RO	9C2JC250TTR029015	VANDOIR DA COSTA TAVARES	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
JYM9811-MT	9C2KC08107R175814	MARCOS DENIZ DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
JYX0142-MT	9C2JC250XWR085989	SINVALINO ALVES NOGUEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JZL2071-MT	9C6KE037030001670	LINDOSO RODRIGUES DA SILVA	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2002/2003
JZM1605-MT	9C2HA07102R022736	TATIANE SARACINI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
JZM2678-MT	9C2MD28001R017563	ROBERSON BONOTO MANSILHA	-	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/2001
JZN4079-MT	9C2JC30203R004156	ELZO BARBOSA FERREIRA	CONS.NAC.HONDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
JZO1482-MT	9C2HA07104R008471	PAULO MARQUES NOGUEIRA	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004
JZO6504-MT	9C2HA07203R006016	GERSON DALBOSCO	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2003
JZO7466-MT	9C2JC30203R115453	JORACI LEONEL LEME	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003
JZP6557-MT	9C2HA07102R030736	APARECIDA DE FATIMA PROFETA	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
JZT8576-MT	9C2JD20204R031198	JOAO PEREIRA CAVALCANTE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004
JZU6047-MT	9C2JC30103R257521	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
JZZ1751-MT	9C2JC30705R066988	CARLOS ALBERTO XAVIER	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
JZZ3732-MT	9C2MD34005R019446	EDINEI PEREIRA CARVALHO	-	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2005
KAA9235-MT	9C2KC08205R042583	JONAS DELFINO COELHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005
KAB0659-MT	9C2HA07104R060404	NELSON SCANDOLARA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004
KAI7534-MT	9C2KC08506R829200	MARCIO JOSE SPAGONOL	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
KAJ0795-MT	9C2KD03206R010320	VANDERLEI WILLE DA LUZ	-	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2006

KAJ5510-MT	9C2JC30203R010257	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003
KAM2803-MT	9C2KD03307R025671	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007
KAM4258-MT	9C2HA07104R056601	LUCAS BORGES DOS ANJOS	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004
KAN0229-MT	9C2JA04106R844532	VILMAR PENHA JUNIOR	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006
KAP0149-MT	9C2JA04106R843689	SANDRA HARGESHEIMER DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006
KAP7496-MT	9C2JC30707R138405	JOSE RODRIGUES LEAL	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007
KAS3249-MT	9C2KD03307R003858	ANDRE LUIS RIBEIRO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2007
KAS9947-MT	9C2KC08206R833127	JUSIVALDO FRANCISCO XAVIER	BV FINANCEIRA S A C F I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006
KAU5297-MT	9C2JC30706R907179	JAQUES JOAQUIM DE BARROS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
MKM8510-GO	9C2KC08507R025089	WESLEY WELLITON FEITOSA DA CRUZ	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007
NAA2232-AC	9C2HB0210AR521384	RENATO ANTROBOS DA FROTA	BV FINANCEIRA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010
NAN1C12-AM	9C6KG0210C0050948	WENDERSON JUNIOR FERREIRA BRITO	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2012/2012
NBB3147-RO	9C2JC4110AR537139	ISAQUEU LEITE AMARAL	-	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010
NBR2396-RO	9C2KD02303R003415	FLODIMAR TROVAO DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	BRANCA	2003/2003
NBR2399-RO	9C2HA07003R003190	SIONE PEREIRA ANDRIOLI	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003
NBR5257-RO	9C2JC2500XR158316	AMAURI RAMOS DE CAMPOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NBR7921-RO	9C2JC4110CR518933	GABRIEL VALDOMIRO H A DAHMER	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
NBS2C91-MT	9C2HB0210CR508433	DEISIANY CRISOSTOMO DE PAULA	-	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012
NBW1939-RO	9C2JC4120AR125822	VAGNER DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
NCC5492-RO	9C2KC08205R025576	ROZA BARBOSA DIAS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005
NCF8831-RO	9C2KC1680FR564691	RAIMUNDO DA SILVA SOARES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015
NCJ1398-RO	9C2HA07004R031153	ISMAEL SILVA DO CARMO	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004
NCU4969-RO	9C2KC08105R002258	SILVANO PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
NCR8172-RO	9C2KD1000GR010915	BRUNA GOMIDE DA SILVA	-	HONDA/NXR 160 BROS	VERMELHA	2015/2016
NDB8156-RO	9C2KC08208R012218	DANIEL BATISTA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008
NDC7102-RO	9C2KD03307R041369	GELSADIR ALVES RODRIGUES	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007
NDO2975-RO	9C2JB0100GR505447	AGOSTINHO BENTO DO NASCIMENTO	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2016
NDU7930-RO	9C2KC08108R329021	RONALDO GABRIEL DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
NDY4A49-RO	9C2JC30708R244310	ANANIAS BARBOSA SAMPAIO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NDY4028-RO	9C2KC16309R022257	CLEITON RIBEIRO DA ROCHA	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009
NDY8042-RO	9C2KC08108R105117	GEAN FABIO DE MIRANDA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
NEC2161-RO	9C2KC1550AR054891	ELIZEU SOUZA DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NEG5070-RO	9C2JC4230AR135032	ANDREIA SENA ENGMANN	-	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010
NIZ6918-MT	9C2HB02107R046016	ANDREIA DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
NJD0195-MT	9C2KC08508R039762	GLEISON HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
NJE0432-MT	9C2KD04209R031470	JOAO ELIZIARIO DA SILVA	COOP DE CREDITO RURAL DO NOROESTE DE MT	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009
NJF5614-MT	9C6KE092080204018	ADAO ALVES	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
NJI3H38-MT	9C2HB02108R035949	JOSE VIEIRA PEDROZO	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008
NJK6025-MT	9C6KE122090042233	MAICON FERNANDES BEATO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125	PRATA	2008/2009

NJL7G30-MT	9C2KC08107R222880	JONATAS GRAUNKE DE ANDRADE	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
NJN1277-MT	9C2HB02109R404291	ADELSON GONCALVES PEREIRA	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009
NJN8869-MT	9C6KE120090000282	ALICIO MENDES DE ABREU	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009
NJS3952-MT	9C2HB0210BR428167	JOAO DOS SANTOS HEDERIGUE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011
NJW5J05-MT	9C2KC1550AR102772	ELIANE XAVIER MACEDO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NJW7354-MT	9C2KC1660FR022973	MARCOS LEANDRO ROSA MUNIZ	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
NJW8809-MT	9C2KC08508R130915	PAULO ADERBAL LARA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
NPI4819-MT	9C2JC41209R102936	SUELI CRISTINA DA SILVA ALVES	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NPM8751-MT	9C6KE1510B0004019	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2011
NPQ9B46-MT	9C2JC4120ER003777	LUCAS NICLOTTE SANTANA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014
NUC6027-MT	9CDNF41LJ9M317667	JOANA FERNANDES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009
NUD8214-MT	9C2JC4810BR001018	VANUSA ROSA MARQUES	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011
NUD8649-MT	9C2KC1550AR175967	MARCOS DELMONDES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NUF4F23-MT	9C2JC4110CR537464	ADENILSON FERNANDES DA COSTA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
NUF8331-MT	9C2JC4110CR440286	ROSIMAR MARIA FERREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012
OAP1895-MT	9C2JC4120ER008562	MARLEI PRADO DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	MARLEI PRADO DE OLIVEIRA	PRETA	2013/2014
OAS5212-MT	9C2KC1670CR504759	CESAR AUGUSTO SANTIAGO SOUZA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
OAZ7342-MT	9C2JC4110DR764394	MARCOS ROBERTO MARAFIGO	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013
OBC3590-MT	9C2JC4120DR556817	PATRICIA XIMENES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013
OBD0991-MT	9C2KD0540DR109023	MARCELO FERNANDES	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2012/2013
OBN9803-MT	9C2KD0540DR133771	VANILDA RODRIGUES FERNANDES	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013
OBO6019-MT	9C2KC1660ER510193	ANDREIA MARIA PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014
QBM3D92-MT	9C2KD0800FR022918	ANDRE LUIZ MACHADO DOS SANTOS	-	HONDA/NXR160 BROS ESD	VERMELHA	2015/2015
QBM0875-MT	9C2KD0800FR038701	IVONE MIGLIORRINI ARCENO	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/NXR160 BROS ESD	BRANCA	2015/2015
QBM4948-MT	9C2KD0550DR220241	ANTONIO KULPE	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013
QBP1B40-MT	9C6KG0650G0036286	LUZIA VICENTE	-	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2015/2016
QBQ2522-MT	9C6DG2510H0045531	REGINALDO DA ROSA CARDOSO	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2017/2017
QBT0627-MT	9C2HB0210AR548436	TELO PICKLER	-	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010
QCB9411-MT	9C2JC7000HR206392	EDNALDO VITURINO DA SILVA	-	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017
QCT2861-MT	9C2JB0100JR100606	ELIZANE NORATO DE LIMA ALVES	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2017/2018
QCW9036-MT	9C2JB0100JR026377	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2018/2018
QCX5401-MT	9C2MC4400JR001993	GUSTAVO HENRIQUE LEITE CORREIA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CB 250F TWISTER	AZUL	2017/2018
S. 1º EMPLAC.	9C2KC1550AR194327	S/1 EMPLAC	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
DMX4594-SP	9BWCA05W88T002053	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	VW/GOL 1.0	PRATA	2007/2008
DRN8071-SP	9BD15802764736378	ALVINO RODRIGUES JUNIOR	-	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2005/2006
JEB5B51-TO	9BRB29BT3D2005596	LEONARDO CAMPELO LEITE GUEDES	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA	TOYOTA/ETIOS SD XS	PRATA	2013/2013
NEP5649-MT	9BFBLZGDA7B639128	JOSE ALMI DELFINO DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	FORD/KA	PRETA	2007/2007

NFC2103-GO	9BD27807042406272	JOSE DE SOUZA LIMA	-	FIAT/STRADA FIRE CE	BRANCA	2004/2004
PQH5119-GO	988226117HKA94383	CARLOS NERI RAMOS	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	FIAT/TORO FREEDOM AT	VERMELHA	2016/2017
ACG2342-MT	9C2JC1801MR212287	JOAO SANTOS COSTA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1992
APL9309-PR	9C2KC08108R081494	CRISTIAN LUIZ FERREIRA DA COSTA	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008
HGD7886-MG	9C2JC30707R237798	CLAUDIA DIVINA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
KAB5201-MT	9C2HA07105R056247	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005
KAE3B33-MT	9C2KD02305R006824	ALEXANDRE GARCIA	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005/2005
KAJ7812-MT	9C6KE092070115136	ALISSANDRO LIMA VASCONCELOS	-	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007
KAU4645-MT	9C2HB02108R010732	ADRIANO FERREIRA MARTINS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	AZUL	2007/2008
MZS5456-AC	9C2KC08504R021565	KARINA NEGRELLI REZENDE	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004
NBD6679-RO	9C2JC250TTR098720	JOSE LUIZ FURLAN PRIMO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
NBR9366-RO	9C2JC250VVR132248	ANGELIM BENING	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
NBS8056-RO	9C2KC1650CR552766	WILSON MAIA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2012/2012
NBU2113-RO	9C2JC3010YR041636	RIVALDO FERREIRA MACIEL	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
NBV3489-RO	9C2JC250WVR020932	SANTO BRAVO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
NCE1241-RO	9C2NC4310AR013744	ASSIS PEREIRA RAMOS	-	HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010
NCH1355-RO	9C2KC1610AR016923	ALDEMAR CARLOS SCHMIDT	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2010
NCM1042-RO	9C2KC1670FR006821	MARIA DO ROSARIO DE CASTRO CRUZ	-	HONDA/CG150 START	PRETA	2014/2015
NCW6B98-RO	9C2KC1670BR588605	VALDELICE ALVES RODRIGUES	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
NDJ5517-RO	9C2KC1550AR152037	JEFFERSON CAETANO DOS SANTOS.	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NJD6286-MT	9C2JC30708R177962	ROSANA INACIO FERREIRA ASSUNCAO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJD6944-MT	9C2KD03308R032839	JADIR RODRIGUES PADILHA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008
NJH7072-MT	9C2HB0210AR103749	GENECI DE ASSIS	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010
NJV9857-MT	9C6KE1210A0040451	RAIMUNDO JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2010
NLD5892-GO	9C6KE090080035974	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2008/2008
NPE0696-MT	9C2JC4120AR047582	VANESSA SANTOS DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
NPF0074-MT	9C6KE1510B0001382	GIDEAO ALVES FERREIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011
NPG6493-MT	9C2JC4120BR722905	E. C. LUCIO E CARDOSO LTDA - ME	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011
NPN7807-MT	94J1XFB99M082802	SUZETE DE FATIMA RECK DA SILVA	-	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2009/2009
NTX2108-PA	9C2KD0520AR056792	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010
NUB5J79-MT	9C2KC1550AR166993	JOAO PEDRO VICENTE PINTO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE COTRIGUAÇU - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE COTRIGUAÇU.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
CBL5403-MT	9BG124CRTSC900221	CLEIDIR ANHALT	-	GM/S10 DELUXE	BRANCA	1995/1996
JZF8720-MT	9C2HA070WWR019678	VILMAR DONIZETE PAGONCELLI	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998
NJE4927-MT	9C2HB02108R043767	PAULINO CEZARIO PEREIRA	-	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008
JZZ6A52-MT	9C2JD20204R027683	CELIA BARBOSA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004
JYN6417-MT	9C2JC250VVR152445	ORIEL VICENTE DE BARROS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
NBD6470-RO	9C2JC250XWR027196	ELENILZA APARECIDA VASCONCELOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JZW1918-MT	9C2JC250XWR02806	IVANILDO JULIAO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JZD6176-MT	9C2JC3010YR095139	MARLENE DA SILVA ROCHA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	2000/2000
OBI6C03-MT	9C2JC4160ER003697	PAULO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ESD	AMARELA	2013/2014
MVS0930-RO	9C2JD170WVR001631	LUCIANO DE SOUZA	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1998
JZN8187-MT	9C2JD17101R002384	EDILSON LACERDA SANTOS	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2000/2001
JZQ9587-MT	9C2JD20203R007612	VALDINEI DA SILVA GOMES	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003
NPQ8932-MT	9C2KD0550BR008832	ALBERI TOMAZ DE AQUINO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011
KAD8379-MT	9C6KE037050029715	ANDRE ZAVAN FERRI	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004/2005
QBG3187-MT	9C2HB0210ER468655	ALINE ALVES DIAS	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014
AVD8494-PR	9C2JC4110CR506399	IZALIR ANTONIO MASUTTI	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
KAT0J15-MT	9C2JC30707R128034	ROMARIO DE SOUZA DA SILVA BALBINO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
JZB9725-MT	9C2JD1700XR01854	CLEDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	1999/1999
OBK8H55-MT	9C2KC1670DR420325	CAIO TAVARES CZYCZA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2012/2013
NCM6234-RO	9C2KC1680ER024158	IANDER ERMES SANTANA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014
JZU4861-MT	9C2KC08104R065975	MAGNO DA CRUZ	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
JYT5735-MT	9C2KD03307R038201	RAIMUNDO CIPRIANO DA CONCEICAO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007
KAQ7512-MT	9C2KD03308R086345	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008
KAP2856-MT	9C6KG017070040560	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	-	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007
NJS2810-MT	9C2KC08608R002662	ALVARO RENATO MARQUES DA SILVA	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008
RFB9C48-MG	93XLJKL1TKCJ17770	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	BCO BRADESCO SA	MMC/L200 TRITON SPT GL	BRANCA	2018/2019
S/1 EMPLAC	9C2JC250VVR192524	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
S/1 EMPLAC	9C6KE094070015212	-	-	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2007/2007

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupericio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CÁCERES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 4º CIRETRAN DE CÁCERES.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
HSC0089/MT	9BWCA05X74T017033	VALDIRENE MARTINS		VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004
KAL5A96/MT	8AGSA19X06R102081	JOSE LUIS DA SILVA		I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	2005/2006
NUB4C25/MT	9BD17164LC5765022	AQUELINA ROSA DE ALMEIDA		FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2011/2012
OBM8E19/MT	9BFZF55P5D8419516	VANESSA CRISTINA DUARTE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2012/2013
DPO0596/SP	9C2KC08106R885092	LEANDRO CESAR RODRIGUES PEREIRA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006
HHH8544/MT	9C2JC30707R122206	FABIO SILVA LEMES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
HSU0142/MS	9C2MC35007R032663	FABIANO PEREIRA ESPINDOLA ALVES		HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007
HSZ2879/MT	9C2JA04107R033296	GEORGE DANTON KARRU DE SOUZA		HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007
JYL4142/MT	9C2MC270VTR007012	R. C. LIMEIRA E CIA LTDA		HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1997
JYT6545/MT	9C2KC08507R063452	JACKSON SANTOS COCHEV		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007
JYX1265/MT	9C2JC2500XR163958	LAUDEMIRO JOSE ALVES	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JYY9544/MT	9C2JC3010YR037415	ALESSANDRA C M DO AMARAL SILVA	CONS NAC HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
JZB5182/MT	9C2MC27001R012195	DOUGLAS MACIEL BERTOLIN GOMES		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2001
JZB6034/MT	9C2JC30201R037641	JOAO SEBASTIAO DA FONSECA		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001
JZE9731/MT	9C2JD17201R003246	SAMUEL FERREIRA DE JESUS		HONDA/XLR 125 ES	BRANCA	2000/2001
JZF6535/MT	9C2HA07001R021784	ADRIANY HERVELLE DA SILVA FELICIANO		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
JZF8378/MT	9C2JC3010YR001349	VALDETE DA SILVA OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1999/2000
JZJ2026/MT	9C6KE010020057672	JEFERSON ARRUDA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002
JZJ6A11/MT	9C2JC30102R113000	MATEUS AIRES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002
JZK3462/MT	9C2HA07003R023817	RENATO MARTINEZ ESTRAVIS	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003
JZM6801/MT	9C2JC30103R145267	ELSON LEOPOLDINO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
JZO2315/MT	9C6KE044030003876	HELIO CORDEIRO ALVES		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003
JZQ2887/MT	9C2JC30102R221725	VALDENEI PEREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
JZR2155/MT	9C2KC08504R004853	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2004
JZR6185/MT	9C2KC08204R013625	JOSUE DE ANDRADE DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004

JZV8608/MT	9C2JC30212R505298	FERNANDO DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002
JZY3826/MT	9C2JC30705R002940	CAIO JULIO CESAR GIMENEZ		HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
KAA0683/MT	9CDNF41LJ5M002380	VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2004/2005
KAA3701/MT	9C2KC08106R033582	LIDIO FERNANDES DE CAMPOS		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
KAB2561/MT	9C2HA07005R037835	ANGELINA FERREIRA CARDOSO		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005
KAE2432/MT	9C2JA04207R022317	VANDERSON VIANA FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007
KAH4269/MT	9C2JC30706R948666	JULIANO DOS SANTOS ROBERTO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
KAM5841/MT	9C6KE122090020732	MANOEL FERREIRA DE SOUZA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
KAN9771/MT	9C2JC30708R778607	CLEITON MESSIAS DE AGUIAR		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAP4174/MT	9C2JC30705R101859	HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
KAS5810/MT	9C2JC30214R600933	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004
KAT8614/MT	9C2JC30707R091924	ALEX JANDERSON CAVALCANTE LIMA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
KAU2686/MT	9CDNF41LJ7M079136	HELENO OLIVEIRA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007
MZV8245/RO	9C2JC41209R078048	SIMONE DE SOUZA SERAFIM SCHEIDEGGER		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NDI2804/MT	9C2KC08105R020486	EDSON MONTEIRO MARCULINO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
NFZ0293/MT	9C2KC08505R058082	EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005
NGI9512/GO	9C2JA04106R828087	AGEU RODRIGUES DA SILVA		HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006
NJA4135/MT	9CDNF41LJ8M133416	DORIANE DELUQUE DE OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008
NJD0150/MT	9CDNF41LJ8M099821	WELLINGTON SANTANA FERNANDES		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
NJE1678/MT	9C6KE092080232161	SERGIO CORSINI		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
NJH7856/MT	9C2JC30708R643786	MARCIO LOPES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJH9026/MT	9C2JC30708R192990	ALOISIO ALVES RODRIGUES JUNIOR		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJK8250/MT	9C2JA04208R017554	CLARICE SANTOS DE OLIVEIRA		HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
NJN5128/MT	9C2KC08108R267680	JOSE ERIVALDO DA SILVA LARA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
NJO8254/MT	9C2JC4110AR026370	LAZARO OLIMPIO DE SIQUEIRA		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NJS4019/MT	9C2JC30708R649258	LUCIANO MARCIO MENDES RODRIGUES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJT2647/MT	9CDNF41LJ8M250110	EVANIL OLIVEIRA DE ALCANTARA		JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008
NJT6455/MT	9C6KE125090007992	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA		YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2009/2009
NJU0887/MT	9C2JC4120AR097350	ANSELMO DOS SANTOS COSTA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
NJW1B08/MT	9C2NC4310AR017842	ALLISON DA SILVA MARCENA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010
NPC5395/MT	9C2HB0210AR121869	DEVANIL SILVA MARTINS		HONDA/POP100	PRETA	2010/2010
NPE7690/MT	9C6KE091080067818	GUILHERMINA MENDES NERES	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2008/2008
NPH9157/MT	9CDNF41LJ9M265360	SAIAS BATISTA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009

NPJ0410/MT	9C6KE100080013199	LOURENBER CEBALHO DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008
NPJ7619/MT	9C2JC4110AR503565	ANDERSON SOUZA STEIN		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
NUE2322/MT	9C2JC4820CR300221	EDNEIA DA SILVA ARRUDA		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2012/2012
NUF9401/MT	9C2JC4820CR016001	HAROLDO MOMESSO		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012
OAR6965/MT	9C6KE1500B0032705	MARIA APARECIDA DO NASC ARAUJO		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
OAV0270/MT	9C2KC1670DR508026	WAGNER LEITE PEDROSO		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013
OAX1G34/MT	9C2KC2200GR063745	FABRICIO WESLEY SOUZA BRUM		HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2016/2016
OAY5422/MT	9C6KE1400B0019831	HUGO LEITE DE MIRANDA		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011
OBH9337/MT	9C2JC4830ER021227	JULIANE CAETANO V. DOS SANTOS		HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2014
QBX7016/MT	9C2KC1670FR001668	IZAQUE SAMUEL DE SOUZA RAMOS		HONDA/CG150 START	VERMELHA	2014/2015
OBK6891/MT	9CDNF4FDSEM100921	MICHELLI NOGUEIRA JULIAO	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	JTA/SUZUKI GSR125 S	PRETA	2013/2014
JZY6383/MT	9C2JC1801MR590158	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ZACCARO		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE JUÍNA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local de comparecimento e maiores informações: 25ª CIRETRAN DE JUÍNA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
ESM1559/SP	9C2JC4110CR446318	ADELMA PATRICIA DE PAULA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
JYQ6676/MT	9C2JC250WWR122361	MANOEL MENDES DA SILVA	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
JYU8197/MT	9C2HA070WWR006869	NILZA BENTO CAZARIN	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998
JZC9122/MT	9C2HA07001R001098	FABIANE TEIXEIRA DE LIMA DALTO	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2001
JZE4671/MT	9C2JC3010YR033532	SERGIO HENRIQUE LIMA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
JZF9704/MT	9C2MD2800YR011126	EDSON DE ALMEIDA CASARIN	-	HONDA/XR 200R	PRETA	2000/2000
KA47482/MT	9C2HA07005R052631	GREYCE KELLY HANSEN	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005

KAE9162/MT	9C6KE092070081169	ADELSON RAMALHO BARBOSA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2007
KAG5471/MT	9C2KD03307R049216	TELMO QUINEBRE RODRIGUES	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007
KAG8203/MT	9C2JA04206R822822	RAMUNIELI FERNANDA DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006
KAJ2053/MT	9C2HA0700YR024060	JOCINEI BACH	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000
KAO4343/MT	9C2KC08107R113440	RENATO TASSI BALBINO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
KAR4694/MT	9C2HB02107R027892	JOSUE FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/POP100	LARANJA	2007/2007
NBT1249/RO	9C2HA0700XR063325	DENIR ROSANGELA GABRIEL TEIXEIRA	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
NDF3956/RO	9C2JC30708R049797	LORIVAL CONCEICAO DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
NDN8341/RO	9C2JB0100JR018934	CORACI PEREIRA CIRILO	-	HONDA/POP 110I	PRETA	2018/2018
NIZ4699/MT	9C2HB02107R044744	IRANI GONZAGA MENES DA SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
NJA7386/MT	9C6KE100080014760	DAVID MADALENA VIEIRA	-	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008
NJN8238/MT	9C2JC30708R219298	RONILDO ANTONIO DE ARRUDA	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJR8H99/MT	9C2JC30708R702844	ELDER ARNALDO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NUF6901/MT	9C2JC4820CR282834	JOANIRA FATIMA MEIRELLES	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2012
OAZ0798/MT	9C2HB0210BR001716	ELIANE APARECIDA DA SILVA	MERCANTIL ADHARA LTDA	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2011
OBC4I81/MT	9C2KC1680ER482647	RODRIGO SOUZA PEREIRA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014
OBQ6147/MT	9C2KD0550ER110569	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO AMANHECER	-	HONDA/NXR150 BROS ES	BRANCA	2014/2014
QCP6G80/MT	9C2KD0810JR007153	THIAGO LOUBER DE FARIAS	BANCO HONDA S/A	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LARANJA	2017/2018
QCV2689/MT	9C2JC4830KR415818	FRANCISCO VITURINO DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2019/2019
RAU4E33/MT	9C2JB0100MR039849	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO	-	HONDA/POP 110I	BRANCA	2021/2021
S. 1º EMPLAC.	9C2KC08108R263562	-	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
S. 1º EMPLAC.	9C2KC2200HR025361	-	-	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2017
AKY7454/MT	9BWCA05X23T191610	NELSON COPETTI	-	VW/GOL 1.0	PRATA	2003/2003
BXM3841/MT	9BD146067T5783633	NILTON PEREIRA DA SILVA	-	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996/1996
NPL8205/MT	8AGCN48X0BR162772	CAMILA ALVES PINTO	-	I/CHEVROLET AGILE LTZ	PRATA	2010/2011
JZY1553/MT	9C6KE037050026205	ROZIMEIRE GONCALVES DA COSTA	-	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2005

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran- MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 26º CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
NTY3A41/MT	9BWL05U7CP169453	DURVALINO LEONCIO DE SIQUEIRA	-	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	BRANCA	2012/2012
DTA0356/MT	9BD17201X73370292	JOSE CARLOS DA SILVA	BANCO VOTORANTIN S.A	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	2007/2007
KAP0057/MT	9C2JC30101R025765	JOSE EDVAN BARBOSA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001
NJQ4071/MT	9C2NC4310BR033376	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	ADM DE CONS SICREDI LTDA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011
JZA9499/MT	9C2JC1801MR215209	LOURIVAL ALVES GOES JUNIOR	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1992
JYT8042/MT	9C2JC4110AR556651	MARCIA SANTOS BRITO PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010
JYG1671/MT	9C2JC2501RRS28248	GIDEVAL QUEIROZ DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995
NJR5927/MT	9C2JC41209R078872	BRUNNO RAPHAEL AZEVEDO MINA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
JYY7093/MT	9C2HA0710YR220686	ADRIANA DE PAULA FERRAZ	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000
JZS7991/MT	9C2HA07005R000221	EVERSON RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2005
NPE1C32/MT	9C2JC4120ER020693	RENATA PRADO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014
ANP3592/SP	94J2XDCB66M008067	FRANCINALDO E SILVA SOUSA	-	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2006
JZT6E92/MT	9C6KE043050042401	NALIAN SOUZA DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2004/2005
NJD5703/MT	9C6KE092080215307	FERNANDO DA SILVA	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
NJL8655/MT	9C2JC41209R072503	CLEIDE MITZY CUNHA FLORES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NUC5H91/MT	9C2JC4110CR317889	ROBERTH RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
JZA8155/MT	9C2HA0710YR230044	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000
NJO8584/MT	9C2JC4220AR302643	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	-	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010
JYQ0469/MT	9C2JC250VVR179028	RONALDO PILAR DIOGO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
JZX2318/MT	9C2HA07103R074981	CREONICE HANSEN	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PONTES E LACERDA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 27º CIRETRAN DE PONTES E LACERDA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
NBF3963/MT	9BGRD08Z01G140672	MARILENE KUBISKI PAIVA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	GM/CELTA	VERDE	2001/2001
NJN7E57/MT	9BG138SF0AC408411	FERNANDO FELIZARDO DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	GM/S10 EXECUTIVE D	BRANCA	2009/2010
NIZ4879/MT	9C2JA04207R097166	ZENILDO ODECIO MACIEL	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007
JXU8F39/RO	9C2KC08105R005062	JOSELI BENEVITE MOREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
NBD8516/RO	9C2KC08506R851660	THOMAZ DOURADO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2006
JYW8622/MT	9C2JC250XWR088183	MAURO JOSE DE PAULA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
KDT9646/MT	9C2JC2500XR200623	CLAUDIO ANDRE SILVA CORDEIRO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
NJK8855/MT	9C2MC35008R129959	GABRIEL NUNES DA SILVA	-	HONDA/CBX 250 TWISTE	VERMELHA	2008/2008
QCA1E25/MT	9C2KC2210HR500335	WENDERSON JESUS DE ASSIS	-	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	2016/2017
NIY8312/MT	9CDNF41LJ8M119739	JOSE EVANILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008
KAC8041/MT	9C2JC30707R058870	ERANIL ANTONIA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
NTX2A72/MT	9C2JC4120BR716009	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
OAR6E85/MT	9C2KC1670BR629358	ALIPIO HENRIQUE SANTOS E SANTOS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011
NFS0365/MT	9C2MC35005R026064	PAULO CELCO FUZARO	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005
NDB7270/RO	9C2KC08106R025338	LAERTE LISBOA LEITE	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
QCL8320/MT	9C2KC2200LR014426	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2019/2020
NBV2B47/MT	9C2JC30706R887213	VALMEIRE LEITE RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE SAPEZAL - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 57º CIRETRAN DE SAPEZAL.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
OBP2656/MT	9BGKS48L0DG296422	JOSE ELIOMAR FREIRE E SILVA	BANCO VOTORANTIN S.A	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	PRETA	2013/2013
DRS7948/MT	9BFZF26P968408907	EDINA CALDAS DE LIMA	-	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2005/2006
JZF2649/MT	9BGSD19401C144381	SINEZIO ALVES	-	GM/CORSA SUPER	VERMELHA	2000/2001
KAI3A17/MT	9BWCA05X94T067934	PLINIO JUNIOR STURMER GONCALVES	-	VW/GOL 1.0	CINZA	2003/2004
NBT0583/MT	9BWCA05X21P069190	JOAO BATISTA MARCAL DE OLIVEIRA	-	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/2001
NPG0150/MT	951BXKBB88B003408	EUZEBIO EXPEDITO AZEVEDO FEIJO	-	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2008/2008
NBD2449/RO	9C2JC250WWR177808	LUIZ CUSTODIO JORGE	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
NPQ0G56/MT	9C6KE1520B0017387	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011
NCZ8748/RO	9C2NC4310BR270750	MARCOS ALVES DA SILVA	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011
(S/1 EMPLAC)	9C6KE122090010117	-	BANCO BMC S A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
NJA1444/MT	9C2MC35008R049186	ALDENOR ALVES DA SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008
NJO4515/MT	9C2JC4110AR614979	RONALDO DE SOUSA COSTA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
QBO0708/MT	9C2JC7000GR135829	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016
NJW5C78/MT	9C2KD04209R029797	VALQUIRIO SOUSA OLIMPIO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	CINZA	2009/2009
NUC3369/MT	9C2JC4120AR125907	DEIZIANE FORGIARINI SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
KAE5079/MT	9C2KC08605R015160	JOSE ANTONIO DE ABREU ARAUJO	-	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
MGC2169/MT	9C2MC35008R107877	EVANDRO FOLHA ALVES	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008
NCW0510/RO	9C2HA07004R003481	VANESSA JULIANA SANTANA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004
EGY4905/MT	9C2JC30708R503877	NICACIO MESSIAS PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
RAX2G41/MT	9C2JC7000MR015586	IVETE MARIA GINO DA CONCEICAO	-	HONDA BIZ BRANCA	BRANCA	2021/2021
NUE3G47/MT	9C2KC1550AR202303	REGIVAM RIBEIRO FEITOSA	-	HONDA CG VERMELHA	VERMELHA	2010/2010
NJI4767/MT	9C6KE092080226739	LEANDRO RODRIGUES LIMA	-	YAMAHA YBR PRETA	PRETA	2008/2008
JZF0201/MT	9C2HA07101R201768	JOAQUIM BARBOSA TEIXEIRA	-	HONDA BIZ AZUL	AZUL	2000/2001

JZA0212/MT	9C2JC3010YR019654	JOSE SANTANA NEVES E SOUZA		HONDA CG PRETA	VERDE	2000/2000
JZS4628/MT	9C6KE020020051669	ESTELA MARY DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA CRIPTON PRETA	PRETA	2002/2002

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623577

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 22º CIRETRAN TANGARÁ DA SERRA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
HRP4165/MS	9BWCA15X3YP100463	LUCIANO RAMOS GODOY	-	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2000/2000
JYD2E10/MT	9BD146000J3349283	EDMILSON DA SILVA	-	FIAT/UNO CS	AZUL	1988/1988
NCI4140/MT	9BGSC19Z02C112340	JULIANA NUNES VIANA	-	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002
QBO3875/MT	8A1BB8205FL758797	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O.SOUZA	BANCO J. SAFRA S/A	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	BEGE	2015/2015
AGI4789/MT	9BD146027T5825245	MARIO LUIZ WISNIEWSKI	-	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997
JZN7077/MT	9BGRD08Z01G119794	ELZA LUCIA DA MATA SANCHES	-	GM/CELTA	PRATA	2000/2001
BMP8865/MT	9BD146047T5847522	SILVIO B. SALLES MESQUITA	BANCO FINASA S/A	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1996/1997
DBN9570/MT	9BWCA15XXYP098825	VICTOR PEREIRA DE MACEDO	-	VW/GOL 1.0	BRANCA	2000/2000
QBT9898/MT	9BHBG41CAFP363254	ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	PRETA	2014/2015
CYW0690/MT	9BGXF80004C170923	BANCO ITAUCARD SA (SIMONE GARCIA DA SILVA)	BANCO ITAUCARD SA	GM/MONTANA	VERMELHA	2004/2004
JYQ9056/MT	9BWZZZ373WT084833	ELEANDRO MIGUEL MISSIO	BANCO DAYCOVAL S/A	VW/GOL MI	VERDE	1998/1999
AWI4942/RO	WV1DD42HXDA017328	PAULO CESAR KAPP	-	I/VW AMAROK CD 4X4 S	BRANCA	2012/2013
NJB2164/MT	9BD11814481031978	VALDIVINO VIEIRA BERTOLDO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	FIAT/PUNTO HLX 1.8	PRETA	2008/2008
JYB9156/MT	9BD17164G75004537	ROSALINA DE LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007
PJR5A47/MT	9BGPN69N0GB146358	ALEXANDRO AP. APOLINARIO	-	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	CINZA	2015/2016
KAE9784/MT	9BGRZ08906G118673	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2005/2006
AHM8576/MT	8AP146028V8412591	ROSELI FERNANDES FRANCISCO GIMENES	-	IMP/FIAT UNO MILLE SX	AZUL	1997/1998

OBJ8251/MT	9C2NC4310CR068664	FERNANDO DANTAS DE CASTRO	-	HONDA/CB 300R	AZUL	2012/2012
JYO0603/MT	9C2JC250WVR043505	JULIANO DE LIMA MEDEIROS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
JZE4922/MT	9C2HA07101R207094	IVONE RAMOS NOGUEIRA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2001
QBM0948/MT	9C2ND1110GR011012	DERICA TATIANE MARQUES DA CRUZ	OMNI S.A. CRÉD. E FINAN. E INVEST.	HONDA/XRE 300	BRANCA	2016/2016
NPK7440 /MT	9CDNF41LJ9M266971	NEUZA DAMACENA SANTOS	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009
NJI7281/MT	9C2JC4830ER020465	JAILSON BORGES DA SILVA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/BIZ 125 EX	PRETA	2013/2014
JXN3811/AM	9C2JC4220AR121787	ARISTEIA NOGUEIRA GARCIA	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2010
NJB6570/MT	9C2KC08508R011458	ADEMILSON DE NOVAIS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008
KAC6A94/MT	9C2JA04206R001143	JAIME JORGINHO SOARES	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2005/2006
NJU2641/MT	9C2KC1680BR326383	MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011
QCC1122/MT	9C2KC2200KR059595	SANDRA CRISTINA CHIRNEV	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 FAN	CINZA	2019/2019
NUG6874/MT	9CDNF41ZJBM345029	JOSE LUIZ DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011/2011
JZH2313/MT	9C2MC27001R026104	JOSE LAURITO FELIX MEDEIROS	-	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2001/2001
NBI8121/RO	9C2JC4120CR535064	LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012
QBR3774/MT	9C2KC1670FR526364	FABIANO NEPOMUCENO COSTA COIMBRA	-	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2015/2015
NPD7959/MT	9C2HB02108R042231	JAM MICHEL FUGENCIO	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008
NJN8850/MT	9C6KG021080016260	HENIO PINTO DE ARRUDA	BANCO BMC S A	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2007/2008
NUB6035/MT	95VCA4M8ABM008702	KATERSON WAGNER FONTANA	-	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2010/2011
JZE4147/MT	9C2JC3010YR105626	GILVAN APARECIDO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
NUB6D86/MT	9C2KC1680BR311214	LUCIDIO DOS SANTOS	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2010/2011
NJS2780/MT	9C6KE092080169029	CLEIDINEIA BARBOSA DOS ANJOS	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
NPE7074/MT	9C2KC1550AR223948	LUCIANO SILVA PEREIRA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
JYY7309/MT	9C6KE092060047855	RAFAEL HENRIQUE PENA	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006
NPH1026/MT	95VFU2F5ABM000254	IVAIR DELGADO PACHECO	-	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2010/2011
NTY1366/MT	9C2KD0550BR505470	ALEX SANDRO DA SILVA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011
KAA1863/MT	9C2KC08105R075878	ALISSON SARTORI SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
NJV5291/MT	9C2JC4820BR017658	ELIANE PEREIRA LEITE	-	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011
OBN8766/MT	9C2KC1670DR489094	MARTA GREGORIO DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013
JZG1138/MT	9C2JC2500YR096183	REGINA AP.FERREIRA DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
KAJ4264/MT	9C2JC30706R844022	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
JZE7931/MT	9C2JC30101R033607	EDGAR ANTONIO GONCALVES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
KAF5671/MT	9CDNF41LJ7M059136	JURACI MANOEL DA SILVA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2006/2007
JYJ2437/MT	9C2MC270TTR003646	RONALDO SONEGO	-	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1996

NJP5867/MT	9C2JC41109R526653	WILLIAN CARLOS ALVES NUNES	BANCO FINASA BMC S.A ,	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
JZH6698/MT	9C2HA0700YR039426	EDILEUZA JORGE VICENTE	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
KAQ4295/MT	9C6KE092070104955	ANADIR CATARINA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007
NUB1290/MT	9CDNF41LJAM310058	LEIR CARLOS LUSTOSA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009/2010
QBZ4E05/MT	9C2KC2200HR045857	JOELSON ANTONIO GABRIEL	COOP.DE CRED. RURAL DO VALE JURUENA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017
JYY3985/MT	9C2JC2500XR138761	DEVARCI SOARES	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NPK2488/MT	9C2KC15209R108698	EDUARDO BARROSO LOPES	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009
NJU0D22/MT	9C2KC1670BR503709	JOSE VANDERLANIO M. DE FREITAS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
NPG5E38/MT	9C2JC41109R540972	OTAVIO SOARES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
NJJ4355/MT	9C6KE122090034310	BRUNO TIAGO TORMES	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
NJM1930/MT	9C2JA04208R023196	CRISTIANO DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
NJR2270/MT	9C6KE092080166272	SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
NJG1017/MT	9C6KE092080226504	TALLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
JZF1G15/MT	9C2JC30101R099320	EDUARDO ARAUJO SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
JYW7488/MT	9C2HA070WWR017662	SIMONE QUIRINO BEZERRA	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
NTZ6166/MT	9C2JC4110BR427043	PAULO ASSIS SOARES	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011
NJE5132/MT	9CDNF41LJ9M307951	ARLINDO SEVERIANO DA SILVA	BANCO FINASA BMC S.A ,	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009
NBE6C86/RO	9C2ND0910BR203950	ELIZEU MATTOS	-	HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011
QBG3812/MT	9C2JC4820FR507039	VALERIA MARTINS DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2014/2015
JZG5103/MT	9C2HA07001R044015	BRUNO ANDRADE GOMES	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001
NTY4502/MT	9C2JC4810BR009819	RITA APARECIDA ALVES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011
NJJ3570/MT	9C2JC30708R045898	JOELSON ANDRADE MORENO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
JYT8324/MT	94J1XFBM78M062178	LIDIANE MIRANDA DA SILVA	-	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2008
NPD1274/MT	95VGF2H2ABM005457	GERALDO ALVES DE ASSUNCAO	BANCO ITAUCARD S.A	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT

(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1623579

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ÁGUA BOA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 24º CIRETRAN DE ÁGUA BOA.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano de Fabricação
HTT6599-MS	9BD195162B0043614	JOSE MARCI DE SOUZA	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	FIAT/UNO WAY 1.0	PRATA	2010/2011
JGN7G39-GO	9BD17302424052294	JUNIOR AUGUSTO DA SILVA	-	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	BRANCA	2002/2002
HCG6323-MT	9BD17103752517774	JALAN JOSE SILVA QUEVEDO	-	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2004/2005
MWD0798-MT	9BGRZ08906G116935	ROBEILTON DE SOUZA SANTOS	-	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2005/2006
OGX7003-MT	9BWAA05W1DP047295	ERICA ALMEIDA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2012/2013
NJU0186-MT	8AGCN48X0BR111405	ROSELI FATIMA RAFFAELLI	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	I/CHEVROLET AGILE LTZ	PRATA	2010/2011
NJC2672-MT	9C2JA04208R045538	ELAINE VIEIRA RIBEIRO	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
S 1/ EMLAC	LTEXCBLB2G1000049	-	RECON ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2015/2016
JZK3241-MT	9C2JC30203R102034	ALDINEI BATISTA GLORIA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003
S 1/ EMLAC	LTEXCBLB1G1000169	-	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SICREDI LTDA	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	BRANCA	2015/2016
S 1/ EMLAC	951BXKBF4GB001673	-	RECON ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	TRAXX/JL50Q-9	VERMELHA	2016/2016
NGZ3387-GO	9C2JC30707R232894	DANILO FERREIRA DE CASSIA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
PQH3863-GO	951AXKBEXFB004613	DIMAS PEREIRA DE BARROS	-	TRAXX/JL50Q-9	PRETA	2015/2015
NPH4046-MT	9C6KE1400A0007998	VALDIVINO SANTOS SILVA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010
S 1/ EMLAC	9C6KE120090015570	-	BANCO PANAMERICANO S A	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009
KEU7667-GO	9C2JC30202R140733	GERALDO MOREIRA BORGES	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002
KBU7550-GO	9C2JC1801MR211014	ZELINA FERREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1992
JZM4794-MT	9C2JC30103R123387	JORDE MENEZES GONCALVES DE ALMEIDA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003
NJU4019-MT	9C2JC30708R725295	WANDER VANDERLEI TANDORF DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPO3887-MT	9C2KC1550AR013738	ALEXANDRE JOSE HECK	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
KEQ1399-MT	9C2JC30101R301810	JHON CHARLES SOUSA CUNHA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001

CZS3757-MT	9C64MW00010016314	GABRIEL DA SILVA ROCHA	-	YAMAHA/XT 600 E	PRETA	2001/2001
JZJ4423-MT	9C2JC30202R113798	NILTON DA SILVA SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
OBL5953-MT	9C2KC1660DR517421	MEYRE ALVES DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013
NFG5356-GO	9C6KE043040036894	SALETE BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	-	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2004/2004
JZU2674-MT	9C6KE047040010419	MARCIA MARIANO DE OLIVEIRA	-	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2004/2004
JZH2267-MT	9C2HA07001R026613	IVANEI PIRES DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001
JZP9201-MT	9C2JD20204R004783	ANDRE DIAS MORAIS	-	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2004
NKC7D72-MT	9C2KC08108R114175	VALDETINA DE SOUZA ALELUIA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
NTX2065-MT	9C2HB0210BR001440	EDSON DE SOUZA	-	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011
NF18139-GO	9C2JC30104R015890	ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA MAGALHAES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004
NJP7660-MT	9C2JA04208R039908	BILA SOUZA ALMEIDA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
NFV1A77-MT	9C2JA04106R006477	LEONARDO HENRIQUE MOREIRA	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2005/2006
NJ1C56-MT	9C2KC08208R053909	JOELMA PATRICIA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2008
OBL5G68-MT	9C2JC4120CR586708	ANTONIA DELMIRO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012
KEJ2214-GO	9C2HA07001R005691	EMILIO VILAS BOAS DA HORA	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2001
NJE2A80-MT	9C2HB02107R057967	FRANCISCO RONDINELLE SILVA ALVES	-	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007
OAX0526-MT	LXYXCBL05C0502485	CLAUDINO ANTONIO MARCON	-	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2011/2012
NSO4486-GO	9CDNF41LJAM299316	JURANDIR SILVA DE AQUINO	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010
NFF6704-TO	9C2MC35004R020274	CLECIO MARQUES DA SILVA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004
NFJ6406-GO	9CDNF41AJ4M009204	CARMELINO JOSE DE ARAUJO	-	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2004/2005
NPI5474-MT	9C6KE1500B0027308	CELSO PEREIRA DA SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011
QCV1C57-MT	99KPCKBYJMM710195	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	JTZ/DK150	PRETA	2020/2021
JZX3791-MT	9C2KC08505R029564	IRACEMA VIEIRA LIMA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005
JZC5070-MT	9C2JC250WVR028740	CLAUDIO ALVES DA COSTA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
NPH9700-MT	9C6KE121090004905	CLAUDOMIRO LEAO DA SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2008/2009

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
(Original Assinado)

Protocolo 1623581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ARENÁPOLIS - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 14º CIRETRAN DE ARENÁPOLIS.

PLACA	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
JZO6419-MT	9C2JC30213R505874	ALEXIVALDO LEITE DE ARAUJO	BCO DO BRASIL SA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
JYG4479-MT	9C2JC2501SRS68127	IDELSON CALDEIRA BRANT	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995
KAG1294-MT	94J1XFBK56M016050	ANA PAULA SANTANA SILVA	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO S/C LTDA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006
NTY3546-MT	9C2HB0210BR408343	ANTONIO SILVA DOS ANJOS	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2011
NWI4273-MT	95VCB2E5ABM003005	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	-	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2010/2011
OAT6055-MT	9C2JC4110BR335723	JOSIMAR SOUZA MATEUS	-	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011
OAZ1278-MT	9C2KC1680CR414981	IRDALONSO ARRUDA DO NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2011/2012
S. 1º EMPLAC.	9C2JC6900HR313750	ANA MARIA SANTOS SAMPAIO	-	HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2017/2017
RAZ5A89-MT	9C2KC2500NR016056	MARIA DA GUIA PIRES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2021/2022
JYQ6663-MT	9C2JC250WVR079623	VALDENIR NUNES PEREIRA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
JZU7221-MT	9C2HA07105R010293	RINALDO FERRARI	BANCO FICSA S A	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005
NJD6377-MT	9C6KE091080064069	RONILDO PEREIRA DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2008/2008
S. 1º EMPLAC.	9C2JC30708R682417	-	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original Assinado)

Lupericio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CAMPO VERDE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 51º CIRETRAN DE CAMPO VERDE.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano de Fabricação
LXN1632-SC	9BWZZZ377TT007230	EDJEISON JULIERMY DA SILVA	-	VW/GOL CLI	BRANCA	1996/1996

OBA7783-MT	9C2HB0210CR032955	CLAUDEMIR MARIANO DA SILVA	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012
DVZ3967-GO	9C2KC08107R088676	PLANETA MOTOS LTDA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007
NJC3122-MT	9C2JC30708R137142	CLAUDINEI PEDROSO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJT9844-MT	9C6KE1210A0032352	ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010
HTK0340-MS	9C2KC08508R056488	BANCO FINASA S/A	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
JZS0382-MT	9C2HA07204R005342	MARIA CELIA DE SOUZA	-	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004/2004
KAJ4369-MT	9C2KC08206R843390	NEIVA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006
JZG3969-MT	9C2JC3010YR151570	CLAUDINEI BEZERRA DE MATOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
KAO7350-MT	9C2JC30213R514351	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003
OAL1B28-MT	9C2JC4130CR009656	EDISON FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2012/2012
KAJ4828-MT	9C2KC08104R099805	EDILANE PEREIRA DE JESUS SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
JYY5755-MT	9C2JC2500XR163188	MARCOS AURELIO RODRIGUES	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
JZJ1054-MT	9C2JC30102R162641	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CANARANA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 31º CIRETRAN DE CANARANA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
SEM 1.º EMLAC	9C6KE1400A0002554	-	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010
KEO0907-GO	9C2JC30101R191917	ANTONIO PAULO BELEM	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
BZX0789-GO	9C2KC08108R258699	DE PAULA E MARTINS LTDA ME	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008

NPM0661-MT	9C2KC1680BR320122	MARIA ELZA GOMES DE AZEVEDO	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011
QEM9C41-MT	9C2KC2500HR026430	MARCUS HENRIQUEZ DE SOUZA ROCHA	-	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2017
NVZ6G34-MT	9C2JC4110AR062381	ADEONE FOGACA DE FARIA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
NVX7993-GO	9C6KE1440A0001067	MARIA VALDINETE SOUZA DA CONCEICAO BISPO	-	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010
SEM 1.º EMLAC	99HJT2050GS005891	-	-	SHINERAY/50Q	PRETA	2016/2016

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 10º CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
KAR7218-MT	9C2HA07005R033032	EVA ROSA DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005
KCS9981-MT	9C2JC1801LR528981	JEZIEL LEITE DA CUNHA	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990
KAR7218-MT	9C2HA07005R033032	EVA ROSA DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005
KCS9981-MT	9C2JC1801LR528981	JEZIEL LEITE DA CUNHA	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 49° CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
ADN0117-PR	9BD15802554630274	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004/2005
ADS1734-MT	9BWZZZ30ZPT059835	WELLINGTON HELTON VIEIRA	-	VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993
AEQ3641-MT	9BD159000R9067670	ANTONIO GUEDES DA SILVA	-	FIAT/TEMPRA OURO 16V	VERDE	1994/1995
COV8512-SC	9BWZZZ373XT083362	FELICE ORSOLIN	-	VW/GOL 16V	PRETA	1999/1999
DHZ9187-SP	93HES16503Z108546	ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	-	HONDA/CIVIC LX	PRETA	2003/2003
JGC4685-GO	9BGSC19Z02B161879	RENATO ALVES DE LIMA	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2002/2002
KAD4499-MT	9BWZZZ30ZTP024444	OCELIO DA SILVA	-	VW/GOL 1000	CINZA	1996/1996
LZQ9864-MT	9BD185235W7001810	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	-	FIAT/MAREA ELX	CINZA	1998/1999
NTX3989-MT	935FCKFVYBB534049	FRANCISCO LEITE DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	BRANCA	2010/2011
AKT0915-MT	9C2JC30103R163424	SIDNEI ADEMAR TOLEDO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003
ALS0F37-PR	9C2KC08204R011512	JEAN FABIANO CAMARGO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004
AQE6287-PR	9C2MC35008R075314	LINDINALVA DA SILVA INOCENCIO	OMNI S A FINC INVEST	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008
AQE8077-PR	9C2JC30708R182341	MARCELO TERRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
AQH0549-PR	9C2JA04108R056665	SALATIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	-	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008
HSQ6575-MS	9C2HA07003R025229	ADRIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003
JYT6308-MT	9C2JA04106R840080	APARECIDO PEREIRA CANGUCU	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/20026
JZA2537-MT	9C2HA0700XR059415	LAZARO MOISES DE SOUZA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999
JZQ4420-MT	9C2JC2500YR049753	SUZANA CATARINA OLIVEIRA ROSA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
JZR5118-MT	9C2HA07102R048168	ALZIRA MARIA ROSA DE AZEVEDO	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002
KAB1795-MT	9C2KC08105R007838	ARLAN MICHEL BENETTI	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
KAD4057-MT	9C2HA07004R007070	ELAINE APARECIDA DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2004
KAD9651-MT	9C2JC30707R052445	FABIO SOUZA FURTADO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
KAF9762-MT	9C2JA04307R002454	GERLANE PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	-	HONDA/BIZ 125 MAIS	AMARELA	2006/2007
KAG4253-MT	9C2JC30706R828072	GELSON FREITAS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006

KAK6434-MT	9C2HA07005R052082	SANDRO DE ARAUJO	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005
KAT7892-MT	9C2JC41109R011613	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009
NCA2229-RO	9C2HA07002R039732	ADONIAS GONCALVES DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002
NJA6126-MT	9CDNF41LJ8M133319	MARCIA REGIANE LUCINDA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008
NJB2367-MT	9C6KE091080063342	GILMARK AUGUSTO DOS SANTOS	BANCO DAYCOVAL SA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008
NJJ4663-MT	9C2KC1550AR043074	HANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
NJJ5844-MT	9C6KE120090010168	MARCOS ANTONIO DE JESUS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
NJJ6038-MT	94J1XFBE88M071873	MARCIO ANDRE ARDNT	-	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008
NJL8668-MT	9C2KC08508R404929	AELTON RAMOS MACIEL	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2007/2008
NJP4630-MT	9C2JA04207R007079	LUCAS LIMA DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007
NJW0712-MT	9C2KC1670BR544483	RENILDO ALEXANDRE SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
NPC1640-MT	9C2JC30708R649928	ANOALDO ANTONIO BERTOLAZO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPC9342-MT	9C6KE1400B0019279	ANDRELINO DA CONCEICAO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011
NTX2979-MT	9C2KC1550AR155445	DERLIVAN V. DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NTZ1680-MT	9C2JC4220AR381488	ELIZABETH GONCALINA BOTELHO	-	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010
NUA2198-MT	9C2KC1550AR149991	ROBSON DA SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NUA2662-MT	9C6KE1260B0020090	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	-	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2011/2011
NUB4071-MT	9C2KD0540CR520479	LUIZ TAVARES DE FREITAS	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2012
NUB6254-MT	95VFU4E8BBM000155	CLEDILSA SOUSA DA CUNHA	-	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2011/2011
OAQ8465-MT	9C6KE1930E0002327	CLAUDINEIA BONFIM MATHIAS	-	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014
OAV6944-MT	9C2JC4120CR563687	ALESSANDRO KUNZLER	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012
OAX5072-MT	9C2KC1670CR504835	ANDERSON TORZESCHI NASCIMENTO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
OAZ3162-MT	9C2KC1680DR406904	EDMO SERGIO PRADO DE AMORIM	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2013
OBF4260-MT	9C2JC4110DR102466	MARCELO MARQUES MENDES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013
OBH4666-MT	9C6KE1560C0002446	VALDEMIR DOS SANTOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2011/2012
OBK1424-MT	9C6KE1520D0134032	JOSE FILHO PINTO LIMA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013
OHV8A89-RO	9C2KC1670CR593868	ABILIO GODENCIO	AYMORE CRED. FIANC. E INVESTIMENTOS S.A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
OJH1937-MA	9C2HB0210DR016959	JANUARIO VIEIRA DE SOUSA	MEARIM MOTOS LTDA 9906422211	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013
QBD3528-MT	9C2JC4120ER039659	ALINOR DA SILVA DIAS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014
RAM5C63-MT	9C2JC7000LR020204	JOSE DE SOUZA	BANCO PAN S A	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2020/2020
RAZ8B97-MT	9C2KC2210NR032036	LEILSON SAMPAIO BEZERRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 TITAN	CINZA	2021/2022

(S/1 EMLAC)	9C6KG0650E0016738	-	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AZUL	2014/2014
-------------	-------------------	---	---	---------------------------	------	-----------

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)
*Original Assinado

Protocolo 1623596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PARANATINGA -MT-CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Gerente de Leilão do DETRAN-MT LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384

Local para comparecimento e, mais orientações: 30º CIRETRAN DE PARANATINGA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
HRM2313-MT	9BWZZZ377WP524331	GABRIEL BANACHIO RAMOS	-	VW/GOL MI	BRANCA	1998/1998
JYR6236-MT	8AWZZZ377WA109795	HELTON DIONIZIO TAQUES	-	IMP/VW GOL MI	PRATA	1998/1999
NPL5041-MT	9C2KC1680ER493034	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/20214
JZE1593-MT	9C2JC30101R105820	ROGERIO RIBEIRO GARCIA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
JYO4167-MT	9C2JC250VVR171560	JOSE ANTONIO REIS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
JZS6355-MT	9C2JD20104R010952	LENY COELHO DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2004/2004
NJD9007-MT	9C6KE092080218948	MICHAEL WILLIAN SILVA SOUZA	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
JZQ0612-MT	9C2JD20104R003103	ALEXANDRE LUIZ BAU	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2004
JZI9864-MT	9C2JC30102R140376	OMAR SCHILLING	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
HSK0630-MT	9C2KD02303R010492	OMAR SCHILLING	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003
OBF9140-MT	9C2KC1670CR602733	LAURIZETTH FERREIRA RODRIGUES	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012
JZW9254-MT	9C2KC08505R040558	MARCOS GOMES DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005
JZC8266-MT	9C2JC3010YR079276	JOAO DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
NPD8338-MT	9C2JC41209R088707	JEVERSON DOS SANTOS ABREU	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
KDU9368-GO	9C2HA0710YR209211	IONE TAVARES DO AMARAL	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 40º CIRETRAN DE PRIMAVERA DO LESTE.

PLACA	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
HDM2425-MS	9BD27804C52419700	LOIR LUIS MACHADO	-	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	PRATA	2004/2005
KED6859-GO	9BWEE05X71P512379	WELLINGTON ASSIS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	VW/SAVEIRO 2.0	PRATA	2000/2001
NFQ1058-MT	9BWC05X14T176159	JOSE ROBERTO PINTO	BANCO ITAUCARD S.A	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004/2004
HFA7275-MG	9C6KE122090024975	CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
HIW0598-MT	9C2NC4310BR003441	EVERALDO LOPES DE OLIVEIRA	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2011
HLV8365-MG	9C6KG0390A0000779	ROSEMIRO MARTINS FELIX JUNIOR	-	YAMAHA/FAZER YS250 LE	PRETA	2009/2010
JZB1442-MT	9C2JC3010YR019175	JULIO MARIANO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
JZF4383-MT	9C2JC30101R105791	AMANDA GOMES GARCIA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
KAO6491-MT	9C2KC08108R349414	SILVERIO MOREIRA COSTA NETO	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
KAU4902-MT	9C2KC1610AR009567	SAMUEL PEREIRA DE AGUIAR	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2010
NJI4619-MT	9C2ND07008R016663	JULIANO SOUZA QUEIROZ	-	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2008/2008
NJI5652-MT	9C2JC4220AR356396	MILTON RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010
NJR3229-MT	9C2JC30708R695874	LUCIVANIA ALVES DA SILVA	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPC9176-MT	9C2KC16309R018545	JOAO PAULO DA SILVA DALAZEN	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009
NPL0415-MT	9C2NC4310AR090851	DALTON ROBSON JARA	-	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2010
NPL6153-MT	9C2KC15309R002571	LUZINEIDE CARDOSO MEIRA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2009
NPN4948-MT	9C2KC16309R021234	BRENDHON ADRIANO MORAIS MADRUGA	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009
NTZ1707-MT	9C2KC1550AR139362	ALDENICE JOSE DA SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NVQ4354-GO	9C2JC4120AR105248	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
OBH0027-MT	9C6KE1510C0035191	ERISVALDO DOS SANTOS MOTA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SICREDI LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012
OMU0412-GO	9C2KC1680DR301250	VALDIR FERNANDES CANEDO	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMARELA	2012/2013

QCQ8H56-MT	9C2KC2500JR128031	ADRIELE APARECIDA COLOMBO	-	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2018/2018
RBZ3A36-GO	9C6RG3160N0017837	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE NOVA MUTUM - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 44º CIRETRAN NOVA MUTUM.

PLACA	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
HGE6397-MT	9BD27804PC7460449	FRANCISCA SALVIANO DE LIMA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	VERDE	2011/2012
JFU2586-MT	9BWCA15X4YP134623	REINALDO SOUZA DA SILVA	-	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000
JXB3245-AM	9BGXL80005C202552	RONICHELL DOS SANTOS RIBEIRO	BANCO SANTANDER S.A	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2005/2005
JZI8G26-MT	9BGRD08Z02G158802	DEBORAH GOMES ALVES	-	GM/CELTA	BRANCA	2002/2002
NPL6830-MT	9362NKFVXAB023666	GUILHERME DE ALMEIDA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	PEUGEOT/207PASSION XR S	PRATA	2009/2010
OAR2096-MT	9C2KC1670CR412205	ANDERSON DA COSTA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012
NJA3923-MT	9C6KE121090009450	EDES FRANCISCATO BEIA	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2008/2009
NPO0474-MT	9C2JC7000GR204038	FERNANDO GUEDES SANTOS DE MACEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016
JZF3024-MT	9C2HA07001R049629	ROSENI ANDRADE	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001
NJJ0220-MT	9C2JA04208R007886	EVELI DA SILVA ALMEIDA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
NTY0609-MT	9C2JC4220AR368791	NILZETE LEMES RODRIGUES	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010
NCI8122-RO	9C2KC08105R095461	EDELSON FELIX SALES	CANOPUS ADM. CONSORCIOS LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
EWD4378-PR	95VCA7F8BCM000860	GILMAR ANDRETTI	-	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2012
NJK0734-MT	9C2KC08208R093979	GEVERSON FERNANDES P. DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008
NPD8003-MT	9C2JC4120BR723008	ILSON MARTINS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011

NJA4372-MT	9C2JC30708R088816	IRISMAR LINO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
NUF6226-MT	93FCTACBDDM004522	ELIANE VIANA G. FERREIRA	-	FLASH/MV CITY 150	PRETA	2013/2013
JZV5521-MT	9C2HA07105R010039	MARISA APARECIDA FRANCO DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2005
NJH6416-MT	9C2JC30708R624070	HAERCIO NOGUEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JZY4914-MT	9C2HA07004R031622	JULY ALEXSSANDRA SCHAEFER GOMES	-	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004
JZL3798-MT	9C2HA07001R034486	LEANDRO FERREIRA GOMES	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001
QCQ0451-MT	9C2JC4830HR309303	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125	CINZA	2017/2017
JYS5566-MT	9C2JC250WWR213077	MARIONEI DOS SANTOS PAPA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
KAP5E22-MT	9C2JC30708R761490	RIGOLIN MOTORS LTDA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJA4725-MT	9C2JC30708R176307	INGRID MEIRE M.DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
JYW5143-MT	9C2HA070XWR021319	ROGERIO MARQUES FERREIRA	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
OHB5146-AL	9C2KC1670CR557558	JOSE NATANAEL DA SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
KAU6816-MT	9C2JA04207R060484	MARCIA CRISTINA DOS S MENDES	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007
KAP4081-MT	94J1XFBH88M077784	MAURI ROCHA DA SILVA	-	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008
OAQ0005-MT	9C2KC1680DR009481	KETHILYN GUTIERREZ DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013
NPM5171-MT	9C2KC1680BR326999	JOZIANO APARECIDO DA SILVA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011
KAJ7462-MT	9C2HB02107R061995	BRUNA ANDRIELI NUNES SENCI	-	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
NPC2540-MT	9C2KC08208R049025	ERONDINA CORREA PEREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008
OBM9567-MT	9C2JC4110DR708989	LINO SANTIAGO DE LIMA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013
OAP9239-MT	9C2JC4810BR001383	SELMA DO ROSARIO OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2011/2011
NJT6100-MT	9C2JC30708R117440	JONATHAN VIEIRA DAMIAO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
JZW5491-MT	9C2KC08505R018557	JODILSON PEREIRA SOARES	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT

(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1623605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA MUTUM - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA MUTUM OU 44º CIRETRAN DE NOVA MUTUM.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
KAI4548/MT	9C2JC2500XR215894	PAULO EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
KAK4162/MT	9C6KE091070041505	JOAO HENRIQUE DE MIRANDA	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007
KAM3152/MT	9C2JA04207R094988	ROSANA ALVES DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007
KAN0081/MT	9C2JC42209R022556	ELAINE FRANCISCA DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009
KAO1145/MT	9C2KC08507R028075	ELISIA BARRETO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007
KAO6121/MT	9C2JC30708R238572	MOACIR GONCALVES	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAP0301/MT	94J1XFBG66M030136	LINEU KRAJEWSKI	-	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006
KAP7435/MT	9C2JA04207R054129	GUIOMAR MARIA DA SILVA ORNES	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007
KFC7189/MT	9C2MC35003R138536	JAIR AGUIAR AZEVEDO	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
LUZ8577/SP	9C2JC30706R895785	SANDRA REGINA ISRAEL MAGOSSO ME	-	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2006/2006
NFH7081/GO	9C6KE042030011879	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003
NJB2936/MT	9CD47AJ7M019626	RAIMUNDO DE DEUS E SILVA FILHO	-	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007
NJB5898/MT	9C2JA04208R115173	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008
NJC1090/MT	9C2JA04208R013437	CARLA PATRICIA DA SILVA SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
NJI6C76/MT	9C2JA04208R114985	JOSE CARVALHO GOMES	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008
NJJ1945/MT	9C6KG021090034702	DIEGO PIACENTINI LARA	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	VERMELHA	2009/2009
NJJ5534/MT	9C6KE121090016542	VALDEIR DIAS DE SANTANA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2009/2009
NJK0710/MT	9C2KC08608R005198	BISPO DA SILVA BARROS	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008
NJK2729/MT	9C2JC30708R667806	JOSE ROBERTO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJS4242/MT	9C2KC1660BR506409	SIVALDO CORREIA SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011
NJT7638/MT	9C2JC30708R699970	NATAN MATIAS DA CRUZ	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
NJU2316/MT	9C2JC4110AR034478	IACY DANTAS BATISTA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
NJU7208/MT	9C2KC16109R014614	NILMAR PASSOS BRASILEIRO	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2009
NJV2746/MT	9C2JC4120AR067645	MAYSA TEREZA DALTRO BARBOSA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010
NPC0829/MT	9C2JC30708R697337	MAIRDES BOAMORTE	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008

NPD6312/MT	9C2JC4110BR335821	LUCIENE TEODORO BASTOS	-	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011
NPD9758/MT	9C2KC16309R014126	EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009
NPL2728/MT	9C2KC15109R017746	PAULO MELQUIADES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2009/2009
NPN6085/MT	9C2KC1680BR306219	JOSEFA ELIZABETH SAPUCAIA ALVES	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011
NPO5658/MT	9C2JC4120AR024824	SAMUEL FELIX DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
NPP1611/MT	9C2HC1420ER008178	SUELEN ALINE W.DE LIMA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2013/2014
ALD8476/MT	9C2MC35003R142982	SEBASTIAO REIS DA CRUZ	COOPERATIVA DE CRED. RURAL NOVA MUTUM LT	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
AMJ0782/PR	9C2KC08505R014559	LURDES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005
APA7876/PR	9C2HB02107R025671	IVONE TEREZINHA DOS SANTOS	-	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007
AQC5271/SP	94J2XHEH78M004650	MURILO HENRIQUE CASTILHO DE SOUZA	-	SUNDOWN/STX 200	BRANCA	2007/2008
HTB1480/MS	9C2KC08208R032981	JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008
HTS3351/MS	9C2JC4230AR125444	JOAO GOMES VIANA	-	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010
IHL5284/RS	9C2HA070WWR000485	JOAO MARIO RIBEIRO AZAMBUJA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1998/1998
JYB4649/MT	CG125BR2162100	PEDRO ARAUJO DA SILVA	-	HONDA/ML 125	PRETA	1986/1986
JYU0827/MT	9C2HB02107R066544	CLEUSA GUEDES DA S. DE ALMEIDA	-	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
JYV9987/MT	9C2JC250WWR224748	SIDINEI MOREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
JYX1206/MT	9C2JC30101R015015	SILVIO ANTONIO DA COSTA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001
JYY2722/MT	9C2MD270WWR001074	CLENIO DA SILVA SANTOS	-	HONDA/NX 200	LARANJA	1998/1998
JZD7414/MT	9C2JC30101R079087	MAURO SRGIO FERNANDES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
JZF6888/MT	9C2HA050WVR016739	MOISES GOMES DE OLIVEIRA	-	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
JZK6706/MT	9C2JC30212R504097	ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
JZM5123/MT	9C2HA07203R001948	EDICELIA GONCALVES DE JESUS	-	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003
JZM5677/MT	9C2MC27001R010073	CESAR WAGNER VIEIRA DA CUNHA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001
JZN5654/MT	9C6KE010020060278	EDSON ZIZUINO ORMONDES	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002
JZQ7969/MT	9C2MC35003R136596	EVANDRO SOUSA OLIVEIRA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
JZW6469/MT	9C6KE038040010909	WELINTON CARLOS XAVIER	-	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2003/2004
JZY3740/MT	9C2JC30201R078384	ARMANDO BEZERRA LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001
KAC4909/MT	9C2KC08104R069225	EVERALDO DEIVID SANTOS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
KAE2494/MT	9C2KC08106R014766	OZENI APARECIDA RENAL	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006
KAH2985/MT	9C2JA04207R050701	HIOLANDA MARIANA DA COSTA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007

KAH7974/MT	9C2JC30708R558597	RAFAEL DA SILVA CABRAL	BANCO BRADESCO S A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
KAI1453/MT	9C2KC08206R811134	NOELI CLEIDE S.DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006
NTX2346/MT	9C2JC4110ER101708	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014
NUD6799/MT	9C2KC1550AR186422	MARCELO GRACEZ DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
NUF0661/MT	9C2HB0210ER421183	RAIMUNDO NONATO GOMES CARVALHO	-	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014
OAZ6861/MT	9C2JC4830GR001927	QUERINO BONDESPACHO DA C. FILHO	-	HONDA/BIZ 125	PRETA	2016/2016
OBC6411/MT	9C2JC4830DR013287	LUCIETH ALVES DE ALMEIDA	-	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2012/2013
OBP4279/MT	9CDNF4FDSEM101165	EDVAL DE SOUZA	-	JTA/SUZUKI GSR125 S	PRATA	2013/2014
OBR1256/MT	9C6KG0460E0086364	WASHINGTON PANTAROTO	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	YAMAHA/FAZER YS250	BRANCA	2013/2014
JYS8649/MT	9C2KC08507R006444	ALEXANDRE DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007
QBB8131/MT	96ZNE3125DM002090	ORLANDO BRUNO DOS SANTOS	-	IROS/ONE 125	PRETA	2013/2013
QBH3942/MT	9C2KD0800FR019821	ALINE CRISTINA S DOS S OLIVEIRA	-	HONDA/NXR160 BROS ESD	PRETA	2015/2015
QBN8680/AL	9C2KC2210GR011236	LUCIO CLAUDIO F DOS SANTOS	-	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2015/2016
QBY5675/MT	9C2KC1680FR582495	CRISLAINE HENRIQUE	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015
QCS3268/MT	9C6RG3810J0012436	OLIVALDO WILLIAN ALVES DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2017/2018
RAS6106/MT	9C2JC4830MR043909	FERNANDO MENDES LIMA	-	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2021/2021
S1/EMPLAC	9C2JC4110ER809040	MEIRINETE ROSA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014
NPQ4854/MT	9C6KE1260B0021077	EDVAN GONCALVES DE AZEVEDO	-	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2011/2011
NPK7687-MT	9C2KC1550AR028495	JOSE JOSIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
KAG6802-MT	9C2JC30707R017672	ELDA DUTRA NEVES SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
JYX8381-MT	9C2JC250XWR054842	ADEMIR DE JESUS BARCELOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
JZJ3966-MT	9C2JC30102R195580	ANDERSON ORTIZ FIGUEREDO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos

Presidente do Detran-MT

(Original Assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original Assinado)

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
007/2018/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2022/00044)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 007/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do contrato original.

DA VIGÊNCIA: de 21/09/2024 a 20/09/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/09/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: L. M. SALAMONI - CNPJ nº 13.476.941/0001-48 - LUIZ MARIA SALAMONI.

Protocolo 1623408

PORTARIA Nº 457/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 259/2024 - Prefeitura Municipal de Juína.

Processo: DETRAN-PRO-2024/21975

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: JOSÉ BONIFÁCIO ARAUJO SILVA - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - nº 45XXXX

Fiscal Titular: CARINE DA SILVA BEZERRA - nº 29XXXX

Fiscal Substituto: ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA - nº 12XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 20 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1623433

PORTARIA Nº 458/2024/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre delegação de poderes à servidores, para atuarem nos processos administrativos de aquisições, contratações e ordenação de despesas de documentos gerados para empenho e pagamento, incluindo suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de desburocratizar a gestão administrativa e de desconcentração de funções, possibilitando mais atenção às questões estratégicas e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º A delegação proposta nesta normativa se dará conforme segue:

Art. 2º Delegar ao servidor **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, matrícula funcional nº 127001, Agente do Serviço de Trânsito, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração Sistêmica, poderes para assinar pelo presidente da Autarquia nos processos de administrativos de aquisições e contratações que não ultrapassem o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias no âmbito da Diretoria de Administração Sistêmica e os setores a ela subordinados, bem como no âmbito da Presidência e os setores a ela subordinados, tendo como substituto nos eventuais afastamentos a servidora **CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA**, matrícula funcional nº 126755, Agente do Serviço de Trânsito.

I - **LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA**, matrícula 225476, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos, das Unidades Regionalizadas e Desconcentradas, tendo como substituto nos eventuais afastamentos o servidor **PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA**, matrícula funcional nº 278351, Auxiliar do Serviço de Trânsito.

II - **ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE** - matrícula nº 136101, Analista do Serviço de Trânsito DETRAN/MT, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias, no âmbito da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito e os setores a ela subordinados, tendo como substituto nos eventuais afastamentos a servidora **ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL**, matrícula funcional nº 250698, Analista do Serviço de Trânsito.

III - **ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE** - matrícula 225630, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias no âmbito da Diretoria de Habilitação e Veículos e os setores a ela subordinados, tendo como substituto nos eventuais afastamentos a servidora **ANNIELLY DA SILVA SOUZA**, matrícula funcional nº 274494, Agente do Serviço de Trânsito.

IV - **JULIANO CHIROLI** - matrícula 70135, Corregedor Geral, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias no âmbito da Corregedoria Geral do DETRAN

e os setores a ela subordinados, tendo como substituto nos eventuais afastamentos o servidor **JARDSON ANTONIO BARBOSA**, matrícula funcional nº 225771, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. - 3º Os referidos servidores ficam autorizados a deferirem, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 054/2023/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623446

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/01376.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2022/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e atualizar a garantia contratual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/09/2024 e término em 28/09/2025.

DO VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 15010000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 025/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/ CONTRATANTE e os Sr. FERNANDO JACÓ DE SOUZA/ Imperial Comércio e Serviços LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1623519

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/MTI

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00995.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 018/2021/MTI pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e atualizar a garantia contratual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/09/2024 e término em 21/09/2026.

DO VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 2.429.828,19 (dois milhões, quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e vinte oito reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 25010000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 018/2021/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/ CONTRATANTE e os Srs. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JUNIOR e MARCIO JOSÉ MARTINI/Green4t Soluções TI SA - CONTRATADA.

Protocolo 1623521

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 011/2020/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: AMTECK INFORMATICA LTDA

III - OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 011/2020 referente à prestação de serviços de link de internet, para atender a demanda da EMPAER-MT.

IV - VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem vigência a contar de 27 de outubro de 2024 à 27 de outubro de 2025.

V - RATIFICAÇÃO: esta prorrogação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE fl. 79, conforme prevê o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e do Parecer Jurídico nº 2354/SGAC/PGE/2024, fls. 121-137, devidamente homologado a fl. 138, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2023/01301.

VI - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365.9900; elem. de despesas: 33.90.40.05; fonte: 1759.

VIII - GESTOR/FISCAL: Elmidio Alves dos Santos

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Bruno Porfírio Lima.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1623456

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2024/02042)

Onde se lê: RATIFICAÇÃO: esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, conforme fls. 97, com fundamento na terceira do instrumento contratual, da Lei Federal 13.303/16 na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual no 840/2017 e suas alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei no 8.666/93 e alterações e supletivamente, e do Parecer Referencial 2.700/CPPGE/2020.

Leia-se: RATIFICAÇÃO: esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, conforme fls. 97, com fundamento na terceira do instrumento contratual, da Lei Federal 13.303/16 na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual no 840/2017 e suas alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei no 8.666/93 e alterações e supletivamente e do Parecer nº 2369/PGE/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707)
EMPAER-MT

Protocolo 1623472

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/EMPAER/MT PROCESSO: EMPAER-PRO-2024/0001764

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER/MT torna público que resolve **REVOGAR A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/EMPAER-MT**, tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL, devido à necessidade de correção do edital e TR, conforme Resoluções e Ato normativo da Anatel e Lei Federal n.º 4.972/1997. Em breve, uma nova data para essa licitação será divulgada.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707)
EMPAER

Protocolo 1623457

PORTARIA Nº 286/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a nomeação da empregada pública Jorcelina da Conceição Escame, matrícula nº 1438, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Inteligência Territorial, Monitoramento e Formação Continuada - DAC-04, na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
assinado via SIGADOC

Protocolo 1623374

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 011/2024/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

DATA ASSINATURA: 20/09/2024.

VALOR CONTRATADO: 345.949,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro, GUSTAVO PRIMI NIETO Representante da empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

SUPLENTE DE FISCAL: HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1623228

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 08.710.871/0001-00).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de computadores e monitores, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 043/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01571.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 19/09/2024 e encerramento em 18/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.52.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.501.0100 e 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 117.999,92 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOSE GUERREIRO FILHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01571.01.

Protocolo 1623505

PORTARIA Nº 198/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora STÉPHANIE THAYSSA MATTOS FONTES NASCIMENTO portadora do RG nº 1617XXXX SSP/MT, para responder em substituição às férias do servidor Max Vinicius Machado dos Santos, no período de 23/09/2024 à 07/10/2024.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 19 de setembro 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1623443

PORTARIA Nº 199/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01571.01	091/2024	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de computadores e monitores.	R\$ 117.999,92	TITULAR: Paulo Henrique Azambuja de Matos MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: Rafael Antunes de Magalhães MATRÍCULA: 1391

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1623507

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 390/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **92/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/06/2024**, em **caráter vitalício** à Sra. **Selma Nunes de Oliveira Rondon da Costa**, portadora do RG n.º 08***73-6 SESP/MT e CPF n.º 835.***-97 e em **caráter temporário**, aos seguintes beneficiários: ao Sr. **Antonio Rondon da Costa Neto**, portador do RG n.º 27***27-4 SESP/MT, e CPF n.º 062.***-02 até a data de 15/12/2025 e ao Sr. **Arthur de Oliveira Rondon**, portador do RG n.º 28***12-7 SESP/MT e CPF n.º 067.***-80 até a data de 02/03/2032, rateando entre as partes o percentual de 33,33% (trinta e três por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento, do ex-servidor Sr. **Edalcio Rondon da Costa**, RG n.º 04***88-2 SESP/MT e CPF sob o n.º 411.***-72, matrícula funcional n.º 239660, ocorrido em **26/06/2024**, lotado quando em atividade pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no cargo de Fiscal Est Def. Agro e Florestal L9070, referência "D-004", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623608

ATO ADMINISTRATIVO N.º 393/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **108/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter vitalício**, a partir de **02/08/2024**, à Sra. **Ivane Aparecida Borges da Fonseca**, RG n.º 32***55-6 SESP/MT e CPF n.º 406.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Valdo Benevides da Fonseca**, RG n.º 28***26-6 SESP/MT e CPF n.º 034.***-04, matrícula funcional n.º 2279, ocorrido em **02/08/2024**, enquadrado no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623618

ATO ADMINISTRATIVO N.º 396/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.04212**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **25/07/2024**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Naiteir Nogueira Marinho**, RG n.º 02***51-6 SESP/MT e CPF n.º 181.***-97, em razão do falecimento da ex-servidora **Odinete Aparecida Andrade**, RG n.º 12**92 SSP/MT e CPF n.º 162.***-91, matrícula funcional n.º 95310, ocorrido em **02/07/2023** lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis. Apoio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623622

ATO ADMINISTRATIVO N.º 397/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º, caput e § 2º, incisos I e II e artigo 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.03332**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **14/06/2024**, em **caráter temporário**, enquanto durar a incapacidade, ao Sr. **Galdino Rodrigues da Silva**, RG n.º 20***38-8 S SSP/MT e CPF n.º 742.***-87, representado por sua curadora, Sra. **Fátima Aparecida Rodrigues**, RG n.º 03***58-0 SSP/MT e CPF n.º 075.***-80, em razão do falecimento da ex-servidora **Honorinda Nunes Souto**, matrícula funcional n.º 9515, RG n.º 01***73-1 SSP/MT e CPF n.º 079.***-15, ocorrido em **09/10/2023**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "001", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623626

ATO ADMINISTRATIVO N.º 398/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.04514**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter vitalício**, a partir de **17/08/2024**, à Sra. **Carmelinda Nunes Camarão**, RG n.º 05***84-1 SESP/MT e CPF n.º 594.***-20, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jurandi Felipe Camarão**, RG n.º 0025**5-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 160.***-68, matrícula funcional n.º 43931, ocorrido em **17/08/2024**,

aposentado pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, enquadrado no cargo de Técnico Desenv. Econ. Soc., Referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623630

ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2024.7.05947 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **31.05.2024**, em **caráter vitalício**, a **Sra. EVA GAMA BATISTA**, portadora da cédula de identidade n.º 44**63 SJSP/AC e CPF n.º 743.***-53, e em **caráter temporário**, a filha **JAQUELINY GAMA BATISTA**, portador da cédula de identidade - CPF n.º 085.***-56, até a data de **01.08.2040**, devidamente representado pela sua genitora acima qualificada, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Eva Gama Batista (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a filha **Jaqueline Gama Batista (temporária - até a data de 01.08.2040)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. JOAQUIM BATISTA**, matrícula funcional n.º 10586/001, RG PMMT n.º 87*.35 e CPF n.º 205.***-00, ocorrido em **31.05.2024**, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de SOLDADO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623635

ATO ADMINISTRATIVO N.º 400/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.03767**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter vitalício**, a partir de **07/07/2024**, ao Sr. **Alexandre Marcos de Oliveira**, RG n.º 06***856 SESP/MT e CPF n.º 544.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Jussara Paes de Albuquerque Nunes**, RG n.º 09**77 SSP/MT e CPF n.º 207.***-91, matrícula funcional n.º 22094, ocorrido em **07/07/2024**, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Técnico Administrativo L 10052, Referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623640

ATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02084** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.03.2024**, em **caráter vitalício**, a **Sra. LUANA SOUZA GUIMARÃES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade 24***60-1 SESP/MT, CPF n.º 047.***-01, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **HELIDIONY BARBOSA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 98400/001, RG PMMT n.º 88*.69 e CPF n.º 928.***-91, ocorrido em **01.03.2024**, estando no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de segundo sargento, e promovido a PRIMEIRO SARGENTO "post mortem" D.O n.º 28.814 de 26.08.2024, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1623642

Portaria n.º 892/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA**, matrícula 95174, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1090/2024-139:

Averbem-se: 6 anos e 7 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/09/2024** sob o n.º **12021030.1.00906/24-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1987 a 31/12/1991	5 Anos	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
01/05/1992 a 30/09/1992	5 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/11/1992 a 31/12/1993	1 Ano e 2 Meses	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1623438

Portaria n.º 885/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARCUS JOSE PIERONI**, matrícula 95622, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do processo 1088/2024-139:

Averbem-se: **12 anos, 5 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2024 sob o nº 10001070.1.00056/17-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/1976 a 25/07/1977	11 Meses e 24 Dias	COLEGIO TECNICO COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Técnico
01/02/1980 a 31/05/1981	1 Ano e 4 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/06/1984 a 30/09/1988	4 Anos e 4 Meses	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/12/1988 a 30/11/1989	1 Ano	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado
01/11/1996 a 30/11/1999	3 Anos e 1 Mês	PER. CONTR. CNIS 6	Não informado
01/12/1999 a 30/11/2000	1 Ano	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/01/2001 a 31/07/2001	7 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado
01/09/2001 a 09/10/2001	1 Mês e 9 Dias	PER. CONTR. CNIS 9	Não informado

Obs. Omitido o período de 10/10/2001 a 31/01/2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1623439

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA **SER Família Mulher**



Tipos de violência contra a mulher NÃO É NÃO

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações: setasc.mt.gov.br



Denuncie **180** Emergência **190**



mt.gov.br  govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado para combater as queimadas. **Faça sua parte.**

Denuncie **193**

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia	01/07 a 30/11
Pantanal	17/06 a 31/12

Governo de Mato Grosso



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00004/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/11598

Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA

Un. Adm: (901172) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1623233

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00380/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00054/2010, publicado no DOE de 28/07/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19589

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

BUGRE

A Partir de: 08/08/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00337/2006, publicado no DOE de 06/10/06

Processo N.: SES-PRO-2022/34886

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS

Cargo: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (136085) COORD.DE APOIO AOS MUNICIPIOS

A Partir de: 10/04/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623238

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00585/2024

DE:

23/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193747) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE

FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623319

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00586/2024

DE:

23/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRAT SAUDE/SEG INSS/ATE 15 DIAS SEM PAEP

Processo N.:

Nome: (307242/2) LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623320

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00587/2024

DE:

23/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM

PRATICAS PUBLICAS

A Partir de: 09/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623321

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02315/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº677/SGP/SAD/2006, publicado no DOE de 14/06/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL -

PROV

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 28/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623339

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02316/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0041/SAD/2007, publicado no DOE de 17/01/07
Processo N.: SES-PRO-2022/34886

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 10/04/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº872/SEGES/2015, publicado no DOE de 14/05/15
Processo N.: SES-PRO-2022/34886

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 10/04/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL -

PROV

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL -

PROV

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL -

PROV

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623340

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02317/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº0699/SAD/2007, publicado no DOE de 17/07/07

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19589

Nome: (91740/5) DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-001

A Partir de: 08/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623341

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02318/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº2025/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 07/12/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2023/38070

Nome: (113038/1) LOIVA REGINA ZIMMER

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 02/05/2018 Até01/05/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº2025/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 07/12/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2023/38070

Nome: (102713/9) MARIA DAS GRACAS DA FONSECA

CARVALHO

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 02/05/2018 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02319/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00643/2023, publicado no DOE de 03/04/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23127

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO

MODESTO

Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Em: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02320/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº394/2015, publicado no DOE de 10/06/15

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122791

Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 006

A Partir de: 17/06/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº879/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/07/18

Processo N.: SES-PRO-2022/34886

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 006

A Partir de: 10/04/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08967

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 011

A Partir de: 01/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623344

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02321/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº400/SEGES/2016, publicado no DOE de 08/08/16

Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19589

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-006

A Partir de: 24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623345

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02322/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03867

Nome: (96277/6) ROSIMEIRE APARECIDA LOPES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Para: (208787) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623346

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02323/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01971/2023, publicado no DOE de 06/10/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05619

Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MT

Até: 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623347

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02324/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/54405

Nome: (250362/1) GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/44190

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60984

Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06817

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: B
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/19713

Nome: (243244/6) IVAN DE SOUSA SOARES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58512

Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/05402

Nome: (247081/1) JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06995

Nome: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63663

Nome: (106260/1) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/45205

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623348

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02325/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICACAO

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/15557

Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623349

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02326/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28901

Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28749

Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65016

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28753

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 05/06/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00586

Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Nível: 007
A Partir de: 04/01/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03712

Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 011
A Partir de: 19/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28903

Nome: (131204/1) EDILSON MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28754

Nome: (241377/1) FERNANDA LA SERRA DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 18/06/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28904

Nome: (131280/1) FERNANDO LUIZ MEWS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09146

Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06684

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 002
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/24052

Nome: (290724/1) IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO LISBOA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 003
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07182

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 012
A Partir de: 20/07/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122791

Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28755

Nome: (241284/1) KARLA REGINA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 19/06/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28905

Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 14/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28787

Nome: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08875

Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14890

Nome: (93602/4) PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 17/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12749

Nome: (80168/2) RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 24/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49753

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14913

Nome: (110543/2) SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12772

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 03/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02327/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06437
Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06295
Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06258
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623351

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02328/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125927
Nome: (296117/1) UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623352

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02329/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15385
Nome: (331937/1) GABRIEL FERREIRA MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: A-001
A Partir de: 24/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/59509

Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623353

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02330/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICACAO

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/23606
Nome: (290702/1) SELMA DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623354

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00626/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:
Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1623299

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00627/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08712
Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/02/2015 Ate 11/02/2020
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1623300

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00628/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09356
Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA
Quinquênio: 27/01/2019 Até 26/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1623301

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00002/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/29322
Residente: (347245/1) ANA PAULA RODRIGUES DA GUIA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E
AQUICULTURA
A Partir de: 16/09/2024 Até15/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/29277
Residente: (344815/3) EDUARDO LUIS SANTINI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE
DESMATAMENTO
A Partir de: 17/09/2024 Até16/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/29150

Residente: (304247/3) PAMELA DE SOUZA CORREIA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA
A Partir de: 17/09/2024 Até16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623232

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00447/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/08/2024 Até11/09/2024

Processo N.:
Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA
RESULTADOS
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623337

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00033/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (208702/2) AMANDA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS
FLORESTAIS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623338

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00094/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SESP-PRO-2024/22221

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO

Cargo/Função:(566) AGENTE DE ADMINISTRACAO

Un. Adm: (067938) GER.DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS

HUMANOS

A Partir de: 13/06/1994 Até23/02/1995

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1623242

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00271/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113941/3) ADELMO DANIEL DE BARROS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (213608) COORD DE OBRAS ESPECIAIS

A Partir de: 19/08/2024 Até24/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1623318

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO/SESP/00013/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (308350/2) AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES

VITAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (188700) COORD DO GABINETE DE GESTAO

INTEGRADA; A Partir de: 17/09/2024

Processo Nº:

Contratado: (307242/2) LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (180564) COORD DE GESTAO DE

TRANSPORTE; A Partir de: 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623271

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01502/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 08/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (226046/1) BRUNA CORTES SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE

SOCIOEDUCACAO

A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 05/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (91848/1) GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (291005/1) JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 29/07/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 10/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 10/08/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623333

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01503/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/11/2015 Ate 13/11/2020
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (250408/1) CLAUDIA MATOS HERRERA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/09/2018 Ate 22/09/2023
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/10/2013 Ate 12/10/2018
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/12/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (290996/1) EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/11/2018 Ate 10/11/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/11/2018 Ate 10/11/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2018 Ate 30/05/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2015 Ate 23/06/2020
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 11/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/06/2019 Ate 10/06/2024
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 27/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 25/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/11/2018 Ate 11/11/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 23/01/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (264914/5) PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/12/2016 Ate 24/12/2021
A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (257475/1) SANDRA REGINA BONIN
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/06/2024
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623334

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01504/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (230047/1) HUDSON DOS REIS MARINO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623335

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01505/2024

DE:

23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256329/1) FERNANDA VIRGINIA CABRAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
Período: Matutino
A Partir de: 04/11/2024 Ate 02/01/25

Processo N.:

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
Período: Matutino
A Partir de: 03/01/2025 Ate 02/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623336

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00156/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJC-PRO-2024/06335

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 19/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/1441

Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 20/06/2024 Até21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623337

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00751/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/08/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623286

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00752/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 08/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623287

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00753/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/32306

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/04/2026 Até30/04/2026

Processo N.: PJC-CAP-2024/32306

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 01/03/2027 Até29/04/2027

Processo N.: PJC-CAP-2024/32310

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09545

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/14824

Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09514

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09355

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 12/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/14750

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09509

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/32038

Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623288

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00754/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09395

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Quinquênio: 09/07/2019 Até 07/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623289

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00474/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (231022/1) ADILIO ALEXANDRE DE MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 22/08/2024 Até04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623290

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00475/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266997/1) BRUNO MANTOAN SIQUEIRA CARVALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:
Nome: (266962/1) BRUNO VINICIUS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:
Nome: (208143/1) HELIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 16/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:
Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 31/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:
Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:
Nome: (259096/1) LUIZ CARLOS VILLANI ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:
Nome: (72720/1) MARIO CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 28/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:
Nome: (90748/1) NILTON NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:
Nome: (90748/1) NILTON NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:
Nome: (208653/1) RAFAELA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218588) COORD DO PROERD
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:
Nome: (258798/1) WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220795) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 18/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623291

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00476/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2024/22166
Nome: (205143/1) ANDRE DIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/05/2008 Ate 25/05/2013
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623292

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00477/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2024/22100
Nome: (98736/1) ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623293

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00478/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CAP-2024/56777
Nome: (208348/1) ALLYSSON XAVIER SILVA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623294

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00479/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (231744/1) RUISELAINE LOPES BALIEIRO
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE
DIAMANTINO
A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

Processo N.:
Nome: (90944/1) WALDOBERTO ANISIO MORAES
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 27/08/2024 Até22/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623295

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00580/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159638) COORD REGIONAL DA POLITEC DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1623283

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00581/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:
Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:
Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/04/2019 Ate 14/04/2024
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:
Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:
Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.:
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 04/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1623284

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00582/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 17/03/2026 Até31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1623285

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00901/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004419515

Nome: (214007/6) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623239

PORTARIA/SEDUC/00902/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004809204

Nome: (290389/1) FLAVIA GOUVEIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623240

PORTARIA/SEDUC/00903/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004812132

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 23/09/2024 Até22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623241

CONTRATO/SEDUC/35750/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004799883

Contratado: (328086/7) JOANA DARCK LEANDRO DE SOUZA,CPF:

***.869.511-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO

GARCIA;De:10/09/2024 a 17/09/2024

Substituído: (112733/12) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA

Processo Nº: 1000004760734

Contratado: (265709/10) WENDER CLAUDINO DE OLIVEIRA,CPF:

***.440.681-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA

PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES

FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:02/08/2024 a 17/09/2024

Substituído: (76481/2) LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623243

CONTRATO/SEDUC/35751/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004449233

Contratado:(337416/2) ADRIELLE ALMEIDA PEREIRA

LEITE;CPF:***.058.491-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO

COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM

LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:01/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623244

CONTRATO/SEDUC/13440/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004788066
Contratado:(245156/29) ALLEXANDRA BIANCA MARTINS CARVALHO;CPF:***.883.891-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:24/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623245

CONTRATO/SEDUC/35752/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004466601
Contratado:(267965/28) AMANDA CRISTINA RONDON DE ARRUDA;CPF:***.545.881-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:05/02/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004436639
Contratado:(205174/40) ATIVONY ALVES BARROSO;CPF:***.821.073-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:01/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623246

CONTRATO/SEDUC/13441/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004659695
Contratado:(311265/6) CAMILA OLIVEIRA AGUIAR DE LARA;CPF:***.602.181-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:17/07/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623247

CONTRATO/SEDUC/35753/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416723
Contratado:(246730/21) CARINE MERENCIANA DE SOUZA;CPF:***.158.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:22/01/2024 a 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623248

CONTRATO/SEDUC/13442/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004523330
Contratado:(277370/30) CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE;CPF:***.306.391-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603625
Contratado:(345624/3) CARLOS HENRIQUE PORTO CARVALHO;CPF:***.888.981-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:10/07/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623249

CONTRATO/SEDUC/35754/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004454149
Contratado:(340153/1) CICERO ANTONIO DE ANDRADE;CPF:***.231.971-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:06/02/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004468847

Contratado:(218139/5) CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA;CPF:***.408.901-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De:15/02/2024 a 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623250

CONTRATO/SEDUC/13443/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004532687

Contratado:(211951/68) CLEIDIANE SOUSA SILVA;CPF:***.291.501-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:10/04/2024 a 06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623251

CONTRATO/SEDUC/35755/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004465776

Contratado:(130064/33) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES;CPF:***.880.781-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:14/02/2024 a 29/02/2024

Processo Nº: 1000004429593

Contratado:(303347/6) CRISTIANE DA PAIXAO TRINDADE LIMA;CPF:***.517.651-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De:22/01/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623252

CONTRATO/SEDUC/13444/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004795654

Contratado:(242763/71) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO;CPF:***.751.799-**;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:03/09/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004557404

Contratado:(214498/17) DINAH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.241.261-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:01/05/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004587743

Contratado:(340531/10) FULVIA MARA APARECIDA DA PAIXAO PEREIRA;CPF:***.198.331-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:13/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004565016

Contratado:(329101/11) GABRIELLA GAZOLA DE MELO;CPF:***.629.681-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:27/05/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004547795

Contratado:(60759/9) JALLS FRANSUELIO DOS SANTOS MASCARENHA;CPF:***.575.311-**;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ;De:02/05/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004486569

Contratado:(314440/5) JOAO CARLOS SOUSA DE ASSUNPCAO SILVA;CPF:***.136.701-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623253

CONTRATO/SEDUC/35756/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416870
Contratado:(134723/26) JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA;CPF:***.987.301-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:22/01/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623254

CONTRATO/SEDUC/13445/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004766029
Contratado:(130392/24) JOELY MARIA DE MAGALHAES;CPF:***.035.661-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:07/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004497026
Contratado:(282501/44) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA;CPF:***.802.551-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:11/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623255

CONTRATO/SEDUC/35757/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004463520
Contratado:(297417/14) LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM;CPF:***.756.361-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:05/02/2024 a 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623256

CONTRATO/SEDUC/13446/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004792903
Contratado:(101002/52) MARALUCE RODRIGUES FERREIRA;CPF:***.259.831-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:02/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004777933
Contratado:(346555/1) MARCIA MARIA DOS SANTOS;CPF:***.824.581-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:13/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004529625
Contratado:(343184/1) MARCIA RIBEIRO BEZERRA;CPF:***.269.191-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:01/04/2024 a 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623257

CONTRATO/SEDUC/35758/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004468163
Contratado:(245547/31) MARCIEL HENRIQUE DA SILVA;CPF:***.596.071-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015237) E E MIGUEL BARBOSA;De:02/02/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623258

CONTRATO/SEDUC/13447/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004547360
Contratado:(94346/69) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO;CPF:***.100.109-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:01/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004488847

Contratado:(323433/10) MARILENE GONCALVES QUEIROZ;CPF:***.068.786-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623259

CONTRATO/SEDUC/35759/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004464001

Contratado:(65672/93) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES;CPF:***.034.471-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:14/02/2024 a 29/02/2024

Processo Nº: 1000004434978

Contratado:(335655/1) NICOLE ANDRADE MAZUREKI;CPF:***.708.658-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(197300) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:30/01/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004468084

Contratado:(265238/29) NILBEA SOARES PEREIRA;CPF:***.138.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:01/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623260

CONTRATO/SEDUC/13448/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004790977

Contratado:(344698/5) PIETRA MARIANA REZENDE DE OLIVEIRA;CPF:***.496.061-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:29/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623261

CONTRATO/SEDUC/35760/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004436845

Contratado:(330034/2) ROSANE LIMA DA CRUZ;CPF:***.218.514-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:22/01/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623262

CONTRATO/SEDUC/13449/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004799245

Contratado:(344172/3) ROSANGELA CARVALHO LIMA;CPF:***.633.613-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:09/09/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004557531

Contratado:(295922/14) ROSIANE PEREIRA VISCOVINI;CPF:***.464.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De:08/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623263

CONTRATO/SEDUC/35761/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004415744

Contratado:(278800/12) SILVANO DA SILVA SIQUEIRA;CPF:***.887.711-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:22/01/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623264

CONTRATO/SEDUC/13450/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004496706
Contratado:(342389/1) VALERIA PEREIRA;CPF:***.887.501-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:01/03/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623265

CONTRATO/SEDUC/35763/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004463632
Contratado:(328565/6) WANDERLEY SIMAO DE SOUZA SARDANHA;CPF:***.282.641-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158321) E E JOSE MARIANO BENTO;De:05/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623268

CONTRATO/SEDUC/35762/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004430050
Contratado:(253067/30) VANUZA DA SILVA LEMES;CPF:***.063.101-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(012300) E E MIGUEL BARACAT;De:22/01/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623266

CONTRATO/SEDUC/13452/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004776719
Contratado:(324581/13) WELIVELTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.537.131-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:12/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623269

CONTRATO/SEDUC/13451/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004527385
Contratado:(337975/3) VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.158.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:01/04/2024 a 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623267

CONTRATO/SEDUC/13453/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004482066
Contratado:(326588/2) RODRIGO TEIDZASTSE PARA UDZA;CPF:***.125.461-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 26H
Hab.:MAGISTÉRIO INTERCULTURAL;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623270

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01949/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004812580
Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812266
Nome: (216591/11) ANDRE RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (233838) NUC DE DADOS E INFORMACOES
ESTATISTICAS
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812099
Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004812047
Nome: (62680/28) IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: 1000004812475
Nome: (226881/1) JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004812110
Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004812044
Nome: (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/09/2024

Processo N.: 1000004812278
Nome: (286512/1) JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E
CONTRATOS
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812463
Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812586
Nome: (87754/1) JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
TOCANTINS
A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: 1000004812118
Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: 1000004812588
Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812611
Nome: (75441/3) ORCENY LEONEL VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812633
Nome: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: 1000004812634
Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: 1000004812227
Nome: (13792/1) PEDRO CLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1287) MOTORISTA
Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: 1000004812158
Nome: (288046/1) ROBERSON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812631
Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H
MORAES
A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: 1000004812065
Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004812616
Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: 1000004812617
Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 17/09/2024

Processo N.: 1000004812609
Nome: (288002/1) THYEMI SATO VARANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01950/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004765603

Nome: (329450/2) CRISLAINE ALVES GOVEIA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/08/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004812272

Nome: (294021/5) FERNANDA ALINE SAVARIS TOLIN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 17/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812267

Nome: (305898/5) TAYA CINTA LARGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232831) E E INDIGENA ETEREPUYI

A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623306

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01951/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (340244/2) ANDREELI DO CARMO FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM

A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.: 1000004812454

Nome: (306718/5) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 17/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.: 1000004812457

Nome: (306718/6) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 17/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.: 1000004812461

Nome: (306718/10) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 17/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (212474/69) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 12/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (212474/67) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 12/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (212474/68) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 12/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (216445/49) CLEIDE ARAUJO CAMARGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (216445/48) CLEIDE ARAUJO CAMARGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (326796/7) ELIANE FERREIRA CASTILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (291640/32) ELISANGELA LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (265463/10) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO REGIONAL

A Partir de: 07/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (251703/55) FABIANA LOEBLEIN MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (251703/56) FABIANA LOEBLEIN MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (251703/54) FABIANA LOEBLEIN MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (251703/51) FABIANA LOEBLEIN MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (134870/47) ILDEMAGNA MARTINS BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (73245/4) JULIETE GONCALVES DOS REIS MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (295114/4) LINDOHAINE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 18/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (265662/43) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (265662/41) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (265662/40) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (265662/42) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (247297/34) MARIA DE FATIMA SANTOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004811527

Nome: (238360/7) SIMONICA JUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 12/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004811529

Nome: (238360/8) SIMONICA JUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 12/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810816

Nome: (247232/64) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810817

Nome: (247232/63) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810818

Nome: (247232/62) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623307

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01952/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004598147

Nome: (141806/50) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 01/07/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004780368

Nome: (318723/3) HUINNY CRISTINA NEVES DUARTE ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004510684

Nome: (279428/5) MADALENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 22/03/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623308

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01953/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 13/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (227659/1) ANDREA OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (91044/14) ANGELINA ANACLETO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 02/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (137717/5) DANIELA BRUSAMARELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (287738/1) DANIELE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (258443/1) DANIELE HILDA IORIS VERISSIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 29/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (141181/8) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
BARBOSA
A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (239470/1) EDINEIA ELAINE CARDOSO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 10/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (143130/5) FERNANDA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 03/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 14/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (30856/2) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 06/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (290455/1) IRACEMA ALVES DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 29/08/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (87172/1) IRACEMA VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 18/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 29/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 29/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 18/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 30/07/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (69291/5) LAUDICEA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (283111/2) LEILANE BISPO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (60721/9) LEODENIL ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 02/09/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (106052/6) LUSIRENE NUNES SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 12/09/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (128544/26) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 05/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241040) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 28/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 18/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 08/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 29/08/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (286381/1) PATRICIA DE SOUSA CAJU DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (140802/2) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 06/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 29/08/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 04/09/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 04/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/08/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (134920/21) VANDILENE FRANCISCA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 30/08/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (244302/2) VANIA COSTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 09/09/2024 Até06/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623309

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01954/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 24/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (239868/29) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (240479/1) REGIANE TRAJANO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (64315/5) SIRLENI JULIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 06/05/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (247574/12) VALDIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623310

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01955/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004812592

Nome: (324799/4) ADEMILSON SUPEPI PEDRACA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: 1000004812593

Nome: (324799/3) ADEMILSON SUPEPI PEDRACA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623311

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01956/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004574314

Nome: (241762/1) ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA
ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004812295

Nome: (129521/17) BERENICE SOUZA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2012 Ate 16/02/2017
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004812425

Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004812382

Nome: (228191/1) EDIVALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: 1000004811749

Nome: (290430/1) ELDER LENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

Processo N.: 1000004812386

Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004812409

Nome: (71636/5) GENI GODIEMSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004797374

Nome: (61098/20) JONILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004785660

Nome: (243404/1) JOSETE GLORIA SILVA MASSAGUT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2017 Ate 02/10/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004811653

Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO BRANDAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Ate 12/08/2022
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004780830

Nome: (227426/1) LIDIA TAGARRO COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004787095

Nome: (50112/2) LUCIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004812458

Nome: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/12/2017 Ate 27/12/2022
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004776286

Nome: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 24/08/2018 Ate 23/08/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004793037

Nome: (289695/1) MARCIA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004755382

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004775445

Nome: (57061/10) MARIA CELESTE BARROS SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004805320

Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004805301

Nome: (286485/1) MARIA ROSANGELA BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004812384

Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004776999

Nome: (289748/1) NAYANE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004777806

Nome: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004811836

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004812439

Nome: (144439/23) ORDALICIO APARECIDO TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004812260

Nome: (110012/11) PAULO ROBERTO MARCHESE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/11/2018 Ate 07/11/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004795773

Nome: (287982/1) RENATA MENDES ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até04/01/2025

Processo N.: 1000004588395

Nome: (101261/29) ROSINEI CANAVARROS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004793462

Nome: (247190/12) SIMONE GARDES DOMBROSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623312

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01957/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004576203

Nome: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623313

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01958/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/17142

Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE
Quinquênio: 01/12/2018 Até 30/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/85160

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623314

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01959/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129330

Nome: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES
Quinquênio: 18/01/2011 Até 17/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125053

Nome: (57839/1) VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI
Quinquênio: 04/09/2000 Até 03/09/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623315

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01960/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 20/09/2024 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (87809/1) APARECIDA DIVINA MOREIRA
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 06/09/2024 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (85827/1) CALINA CASSIMIRA DA SILVA
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (241793/1) ELISANGELA MAURICIO REZENDE
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/09/2024 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (226794/1) FABIULLA DE FREITAS MARTINS MOURA
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/08/2024 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (65941/12) FERNANDO BELFORT MATTOS
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 06/09/2024 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (92640/3) FRANCSILENE ELOIRDES OJEDA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/09/2024 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (85727/1) ROSEMEIRE MIRANDA MATHIAS
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 05/09/2024 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 14/07/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623316

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01961/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 09/08/2024 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623317

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00470/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:
Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 29/08/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1623302

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00471/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06561
Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1623303

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00472/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08011
Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/05/2014 Ate 21/05/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07893
Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1623304

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00207/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03940
Nome: (131652/34) JULIANA ALVES DE MORAES
Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1623298

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/SES/00009/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SES-TER-2024/72972
Residente: (329963/3) JOSE ALMERIO QUEIROZ DA MATA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623321

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01492/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/67859

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 16/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72333

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72461

Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72459

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623322

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01493/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (314595/3) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (299177/3) FLAVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (299629/3) GISELE JANAINA DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (304553/3) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (333055/1) JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (299165/3) JOCIELI BELLI RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (281979/4) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 06/07/2024 Até 06/07/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (319066/2) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (300752/2) KITTY DE CASTRO SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (133547/2) LEILA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (299217/5) LUCIMARA GAMA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (322287/1) MARILHA DE MORAES JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61077

Nome: (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623323

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01494/2024

DE:

23/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2024/58635

Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO

A Partir de: 07/10/2024 Até 06/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623324

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01495/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/01079

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 24/09/2024 Até 23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623325

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01496/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/66033

Nome: (325477/1) CRISTIANA ALVES DE MELO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 31/01/2024 Até 02/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72266

Nome: (333323/1) RARHYAGNE PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 07/09/2024 Até 26/09/2024

Processo N.:

Nome: (315312/2) TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 21/08/2024 Até 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623326

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01497/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (108128/7) LORY STELLE DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E SERV DE SAUDE

A Partir de: 20/08/2024 Até 29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623327

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01498/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE

FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

A Partir de: 27/08/2024 Até 25/09/2024

Processo N.:

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 05/09/2024 Até 04/10/2024

Processo N.:

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 23/08/2024 Até 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623328

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01499/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/09/2024 Até 18/09/2024

Processo N.:

Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

A Partir de: 29/08/2024 Até 26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623329

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01500/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 19/12/2024 Até17/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 20/01/2025 Até18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 10/12/2024 Até24/12/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11510
Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 25/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11510
Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11594
Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Ate 08/09/2015
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020
A Partir de: 18/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020
A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64257
Nome: (97224/4) IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210**Nome: (89622/1) JANETE DE VLIÉGER BARZOTTO**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010**
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019**
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024**Processo N.: SES-CIN-2024/150059****Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 11/05/2004 Ate 10/05/2009**
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024**Processo N.: SES-CIN-2024/150059****Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 11/05/2004 Ate 10/05/2009**
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/02/2019**
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (95511/1) MARGARETE DE CASTRO**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 17/09/2011 Ate 16/09/2016**
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024**Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (53138/1) MARILZA SUELI ARAUJO**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Ate 22/12/2009**
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024**Processo N.: SES-REQ-2024/11645****Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010**
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018**
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018**
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018**
A Partir de: 13/12/2024 Até27/12/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015**
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015**
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/62076****Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016**
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1623330

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01501/2024
23/09/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (70125/2) EDMA APARECIDA FERREIRA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019**
Período: Vespertino**A Partir de: 14/10/2024 Ate 12/12/24****Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013**
Período: Vespertino**A Partir de: 09/09/2024 Ate 07/11/24****Processo N.: SES-PRO-2024/56839****Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014****Período: Vespertino****A Partir de: 12/08/2024 Ate 10/10/24****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1623331

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01502/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/70296
Nome: (281503/3) EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70294
Nome: (320404/2) JANAINA FABRICIA DUARTE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70299
Nome: (124745/6) LOURIVAL ALVES FROTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623332

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00055/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307651/3) ELOISA OUVENEY BORGES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (186813) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1623296

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00056/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196010) GER DA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO AGRIC FAMILIAR
A Partir de: 04/09/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1623297

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00027/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293098/2) SOLANGE VENANCIO MORELLI
Un. Adm: (200549) GER DA AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1623235

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00094/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 11/07/2015 Ate 10/07/2020
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1623278

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00095/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1623279

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00068/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00381
Nome: (225430/1) CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118796) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1623281

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00069/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00453
Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 16/09/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1623282

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00038/2024 DE: 23/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA
A Partir de: 30/09/2024 Até 09/10/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS
GOMES
Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

Processo N.:
Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
A Partir de: 29/10/2024 Até 07/11/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS
ARAÚJO
Un. Adm: (196460) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1623236

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00090/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 05/07/2013 Ate 04/07/2018
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.:
Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 05/07/2013 Ate 04/07/2018
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1623280

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00576/2024 DE:
23/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 04/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 20/08/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1623276

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00577/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91676/2) KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1623277

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00032/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/28523

Residente: (347239/1) CILSO ALVES COELHO JUNIOR
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/28524

Residente: (320683/1) MICKAELLEN GONCALVES SILVA E SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623230

PORTARIA/DETRAN/00226/2024

DE: 23/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA
A Partir de: 23/09/2024 Até 02/10/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO

Processo N.:

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA
A Partir de: 17/09/2024 Até 01/10/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO
Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING
ESTACAO CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623234

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00552/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75253/4) ALICE DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155853) 12 POXOREO
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (304571/1) ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS
A Partir de: 17/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM
A Partir de: 29/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25 JUINA
A Partir de: 27/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623272

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00553/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309367/2) MARIA EDUARDA SIFUENTES TENUTA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 02/09/2024 Até 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623273

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00554/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (244136/1) JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 14/01/2018 Ate 13/01/2023
A Partir de: 19/03/2025 Até 17/04/2025

Processo N.:

Nome: (57807/4) NEY GERALDO MAURICIO BARROSO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 20/09/2015 Ate 19/10/2020
A Partir de: 04/11/2024 Até 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623274

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00555/2024
23/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623275

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00934 E SIAG Nº 0000934/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de serra óssea elétrica, para atender as demandas das unidades de medicina legal da POLITEC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 23/09/2024 a 03/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1623583

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03943 E SIAG Nº 3943000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de Cadeira Odontológica, Bomba à vácuo, Mocho e Compressor Odontológico, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão implantadas Consultórios Odontológicos nos seguintes estabelecimentos penais: Cadeia Pública de Primavera do Leste, Cadeia Pública de Mirassol do Oeste, Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa -Rondonópolis, Osvaldo Florentino Leite Ferreira -Sinop e Penitenciária Central do Estado.

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	1	MIAMIMED PRODUTOS ODON- TOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001- 86	R\$ 13.767,00	R\$ 68.835,00
Único	2			R\$ 4.133,00	R\$ 20.665,00
Único	3			R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Único	4			R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1623586

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, considerando o Parecer nº 2122/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/89322

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;

INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA. Inscrito no CNPJ sob o nº 71.755.177/0001-46.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em saúde mental, denominado, SAÚDE MENTAL! UM NOVO OLHAR NA EDUCAÇÃO, para os profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestor: Naiara Maria de Oliveira da Costa, Matrícula 31XXX7.

Fiscal: Roseli Barreto Coelho, Matrícula 31XXX6.

Suplente do Fiscal: Thainara Cristina Amorim da Silva, Matrícula: 32XXX7.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623552

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/02689

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.576.110/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intercâmbio internacional para a Inglaterra, para estudantes e profissionais da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo nos itens 2 e 4 do Termo de Contrato nº 034/2024.

DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo contratual será de R\$ 230.381,01 (duzentos e trinta mil e trezentos e oitenta e um reais e um centavo); correspondente a 3,92% (três virgula noventa e dois por cento), do valor inicial do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor passará de R\$ 5.888.800,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) para de R\$ 6.119.181,01(seis milhões e cento e dezenove mil e cento e oitenta e um reais e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021, no Decreto Estadual nº. 1525/2022 e no Parecer Jurídico nº. 2349/SGAC/PGE/2024.

Gestor: Cristiany Marinho de Souza Magalhães

Fiscal: Juliana Faltz Taborelli

Suplente: Lígia Maria Pereira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623570

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/SEAF/MT - RETIFICADO
SEAF-PRO-2024/00852

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0032 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.799 em 05/08/2024, TORNA PÚBLICA a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS DE CARGA SEMIPESADO TIPO BAÚ com (potência nominal máxima de no mínimo 160cv, tração 4x2), CAMINHÃO TRUCK (tração 6x4 caçamba basculante 12m³) e CAMINHÃO PIPA (tração 6x2 potência mínima de 255 CV) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **23/09/2024 a 02/10/2024**, período integral. No dia **03/10/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **03/10/2024 às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

(original assinado)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1623624

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação Direta de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por 12 meses, de acordo com as especificações e definições constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.136,00 (doze mil, cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 03/10/2024 a 02/10/2025.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00375
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, através da utilização de sistema operado via WEB próprio da CONTRATADA, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Estado
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.805,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/12/2024 até 15/12/2025
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/07004
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT, ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA, Renata Nunes Ferreira (procuradora legalmente constituída).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/15881.
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) inscrições para o I SIMPÓSIO DA ADVOCACIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Estado PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência.
FORNECEDOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.539.731/0001-06.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 106/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPGGE/2022.

Cuiabá, xx de setembro de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 089/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
025/2023	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO.	R\$ 12.136,00	P G E - P R O - 2024/00375	FISCAL TITULAR: Wagner Alves de Souza FISCAL SUBSTITUTO: Brunna Belmonte Dorileo
018/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO.	R\$ 65.805,00	P G E - P R O - 2024/07004	FISCAL TITULAR: Mariana Yanã Sodré Rossi FISCAL SUBSTITUTO: Brunna Belmonte Dorileo
10064/2024	ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DE MATO GROSSO	Aquisição de 60 inscrições para participação do 1º Simpósio Mato-Grossense de Advocacia Pública.	R\$ 12.000,00	P G E - P R O - 2024/15881	FISCAL TITULAR: Caroline de Souza e Silva Esaki FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Alexandre de Queiroz

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1623451

NOTIFICAÇÃO**Prezados Senhores,**

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
CARLOS EDUARDO CIMI ME	48204/2020	5851/2024/CCOMP/PGE/MT
RENOVADORA DE PNEUS MEDIO NORTE LTDA	47722/2020	5852/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMAZENS GERAIS COLIDER LTDA	48126/2020	5853/2024/CCOMP/PGE/MT
AÇOUGUE FAVORITO 2 LTDA	48941/2020	5854/2024/CCOMP/PGE/MT
K X ABRIL MINI MERCADO LTDA	48657/2020	5855/2024/CCOMP/PGE/MT
VANGUARDA M.T. LOGISTICA TRANSPORTE LTDA	47980/2020	5856/2024/CCOMP/PGE/MT
ZUANAZZI & FERNANDEZ LTDA	47599/2020	5857/2024/CCOMP/PGE/MT
ROBRACON RONDON. BRASIL MAT. CONSTR. LTDA	48956/2020	5858/2024/CCOMP/PGE/MT
VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	48336/2020	5859/2024/CCOMP/PGE/MT
DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVO LTDA	48050/2020	5860/2024/CCOMP/PGE/MT
ERONILCE LEMOS DOS REIS ME	48464/2020	5861/2024/CCOMP/PGE/MT
ERONILCE LEMOS DOS REIS ME	48463/2020	5862/2024/CCOMP/PGE/MT
LINCK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	48921/2020	5863/2024/CCOMP/PGE/MT
E. AMARAL ME	47728/2020	5864/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA DROGAO SUPER LTDA	48290/2020	5865/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA DROGAO SUPER LTDA	48291/2020	5866/2024/CCOMP/PGE/MT
MARLI FERREIRA DE SOUZA DE PAULA EPP	48165/2020	5867/2024/CCOMP/PGE/MT
A G D MADEIRAS E RE-FLORESTAMENTOS LTDA	47701/2020	5868/2024/CCOMP/PGE/MT
A G D MADEIRAS E RE-FLORESTAMENTOS LTDA	47700/2020	5869/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCOS ANTONIO ALVES PISCINAS	47550/2020	5870/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCOS ANTONIO ALVES PISCINAS	47549/2020	5871/2024/CCOMP/PGE/MT
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ ME	47698/2020	5872/2024/CCOMP/PGE/MT
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ ME	47695/2020	5873/2024/CCOMP/PGE/MT
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ ME	48371/2020	5874/2024/CCOMP/PGE/MT
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ ME	47697/2020	5875/2024/CCOMP/PGE/MT
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ ME	47699/2020	5876/2024/CCOMP/PGE/MT
GIRARDI & RODRIGUES LTDA	48691/2020	5877/2024/CCOMP/PGE/MT

STELMAT TELEIN-FORMATICA LTDA	48964/2020	5878/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL RAMAR LTDA	48466/2020	5879/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO OLIVEIRA ANDRADE LTDA	48186/2020	5880/2024/CCOMP/PGE/MT
ROTISSERIE CHEIRO VERDE LTDA	48658/2020	5881/2024/CCOMP/PGE/MT
VICENTE MAGIONI ME	47503/2020	5882/2024/CCOMP/PGE/MT
CONSTRUSERRA TERRAPL. E TRANSPORTES LTDA	48166/2020	5883/2024/CCOMP/PGE/MT
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	48870/2020	5884/2024/CCOMP/PGE/MT
MACHADO & VIEIRA FERREIRA LTDA	48735/2020	5885/2024/CCOMP/PGE/MT
MACHADO & VIEIRA FERREIRA LTDA	48736/2020	5886/2024/CCOMP/PGE/MT
T. DA SILVA E SOUZA COSTA & CIA LTDA	47555/2020	5887/2024/CCOMP/PGE/MT
T. DA SILVA E SOUZA COSTA & CIA LTDA	47558/2020	5888/2024/CCOMP/PGE/MT
T. DA SILVA E SOUZA COSTA & CIA LTDA	47557/2020	5889/2024/CCOMP/PGE/MT
T. DA SILVA E SOUZA COSTA & CIA LTDA	47554/2020	5890/2024/CCOMP/PGE/MT
F. WERLANG ME	48876/2020	5891/2024/CCOMP/PGE/MT
IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	48516/2020	5892/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE EDUARDO RODRIGUES DALAFFE ME	48943/2020	5893/2024/CCOMP/PGE/MT
LARISSA CALÇADOS LTDA	48489/2020	5894/2024/CCOMP/PGE/MT
M.D. CORTINAS JUNIOR	47346/2020	5895/2024/CCOMP/PGE/MT
M.D. CORTINAS JUNIOR	47285/2020	5896/2024/CCOMP/PGE/MT
EDISON DA COSTA CONCEIÇÃO ME	48241/2020	5897/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERFELIZ COOP. AGROIND.PROD.FELIZ NATAL	47475/2020	5898/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERFELIZ COOP. AGROIND.PROD.FELIZ NATAL	47476/2020	5899/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERFELIZ COOP. AGROIND.PROD.FELIZ NATAL	47477/2020	5900/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1623455

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0293/2020/PGE/MT.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto a digitalização dos processos físicos das Varas Especializadas da Fazenda Pública e inclusão nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica passa a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogado quando as partes deliberarem formalmente.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024 - Processo PGE-PRO-2024/15498.

FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Clarisse Claudino da Silva (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1623500

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1842/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006021-0;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **DANIELA LORSCHTEI DA FONSECA** (Procedimento nº 2024.0.000006021-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623463

PORTARIA Nº 1843/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005911-4;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ANA CRISTINA MALTA DINIZ** (Procedimento nº 2024.0.000005911-4), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623465

PORTARIA Nº 1844/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006023-6; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA** (Procedimento nº 2024.0.000006023-6), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623467

PORTARIA Nº 1845/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005960-2;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO** (Procedimento nº 2024.0.000005960-2), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623469

PORTARIA Nº 1846/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005970-0;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA** (Procedimento nº 2024.0.000005970-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623470

PORTARIA Nº 1847/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005880-0; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS** (Procedimento nº 2024.0.000005880-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623489

PORTARIA Nº 1848/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005709-0; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA** (Procedimento nº 2024.0.000005709-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623486

PORTARIA Nº 1849/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006027-9;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **VALDERI MACHADO DE CARVALHO** (Procedimento nº 2024.0.000006027-9), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623488

PORTARIA Nº 1850/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005752-9;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **BRUNA PARENTE ARCE** (Procedimento nº 2024.0.000005752-9), que **DECLAROU** a impossibilidade de comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623490

PORTARIA Nº 1851/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005427-9;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR** (Procedimento nº 2024.0.000005427-9), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623492

PORTARIA Nº 1852/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000005971-8;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **MARINA PESSINI PEZZI** (Procedimento nº 2024.0.000005971-8), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623493

PORTARIA Nº 1853/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a candidata não demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006026-0;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **TAÍS STRADIOTTO PAPA** (Procedimento nº 2024.0.000006026-0), que **DECLAROU** a impossibilidade de comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623495

PORTARIA Nº 1854/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006138-0;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL** (Procedimento nº 2024.0.000006138-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623496

ATO Nº 331/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NATALIA NEVES MOREIRA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião, com atuação no Núcleo de Jauru, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623538

PORTARIA Nº 1855/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006051-1;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ANDERSON PEREIRA MARTINS** (Procedimento nº 2024.0.000006051-1), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623547

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato 121/2023/DPE/MT por mais 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001290-8, Parecer Jurídico nº 513/2024.

Data de assinatura: 20/09/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Eduardo Gomes de Moraes - Representante Legal

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1623611

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Objeto: 1.1. Contratação dos serviços contínuos de internet com gerenciamento centralizado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Da Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000004754-0, Parecer Jurídico 174/2024/AJU E 274/2024/AJU, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Ata de Registro de Preços nº 023/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Data de Assinatura: 20/09/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público Geral, Rep. Legal Contratada - Eraldo Aparecido de Sousa

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 1856/2024/SDPG

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	TIAGO PALUDO 100825.1	100825.1
Fiscal Substituto	DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES	101005734.1

Data: 20/09/2024

Assina: ROGÉRIO BORGES FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1623627

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

Objeto: Repactuar o valor do contrato, a partir de 01/01/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (MT000621/2023), e conforme negociação entre as partes.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001274-6, Parecer Jurídico no 536/2024/AJU, fundamentado nos artigos art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 19/09/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Leopoldo De Moraes Godinho Neto - Representante Legal

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1623628

PORTARIA Nº 1842/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006272-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Itaúba, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) Jurídico(a): Andrieli Souza Marceno
30/09/2024 a 02/10/2024	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) Jurídico(a): Andrieli Souza Marceno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1623641

PORTARIA Nº 1843/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004569-5.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do de Matupá, no período de 22/09/2024 a 03/10/2024, em razão das adequações no local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1623643

PORTARIA Nº 1844/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006130-5.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA de sua comarca no período de 23/09/2024 e 24/09/2024, para participar do Seminário de Acordos Penais, que ocorrerá em Brasília/DF, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1623644

PORTARIA Nº 1845/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000002961-4.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública OLZANIR FIGUEREIDO CARRIJO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1623645

PORTARIA Nº 1846/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, "b", da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006212-3, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1833/2024/SDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia, a partir de 23/09/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1623646

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Alto Boa Vista/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTEGRADOS EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS IMEP/MEC, DIÁRIO ELETRÔNICO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, (menor preço).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2024 a 26/09/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue cadastrada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexo ate a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa Eletrônica estará disponível no Site Oficial do Município www.altoboavista.mt.gov.br (aba: licitações). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da licitação, no Endereço, Av. Moises D. Montiel, nº 975 Setor Vila Real, Alto Boa Vista/MT, no horário de 12:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou pelo fone 66 98101 4438.

Alto Boa Vista/MT, 20 de Setembro de 2024.

EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1623527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 034/2024 a começar no dia 23/09/2024 ao dia 23/09/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de setembro de 2024.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

Protocolo 1623363

INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE cujo objeto é **LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER CONFORME A LEI N.3101 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, FORNECEDOR: PESSOA FÍSICA: JOAQUIM AUGUSTO BRAGA NETO, PORTADOR DO CPF N. 786.928.658-34 NO VALOR DE R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) mensais.

Campo Verde - MT, 20 de setembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1623381

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO PARA PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **ROGERIO CLAUDINEI SCHMIDT- CNPJ Nº 05.634.851/0001-00**, sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade nº 002/2024. Campo Verde - MT, 20 de setembro de 2024. HÉLIDA B.M.P.HÜBNER - Presidente da CPC.

Protocolo 1623532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2024 ADESÃO Nº. 039/2024

A Prefeitura de CONFRESA/MT, declara que aderiu a ATA DE REGISTRO DE Preços Nº 025/2024 Decorrente Da Pregão Eletrônico Nº. 025/2024 Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Extremo Sul De Minas - Cimesmi, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa Pantanal Gestão E Tecnologia Ltda, Cnpj: 18.009.871/0001-31, E Tem Como Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços 25/2024 Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Extremo Sul De Minas Para Contratacao De Sistema De Gerenciamento Web Para Fornecimento De Insumos De Construção Civil, Urbanística, Elétrico, Hidráulico, Utensílios E Epi, Com Um Valor Global Estimado De R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões E Setecentos Mil Reais). Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: Pantanal Gestão E Tecnologia Ltda Cnpj: 18.009.871/0001-31 endereço: Avenida Prainha (Lot. Consil) Andar Terreo Sala 110 Sala 111 Sala 112 cidade: Cuiabá - Mtcp: 78.048-436 fone: (65) 9 8448 - 0108 E-Mail: Administracao@Pantanaltec.Com.Br confresa-Mt, 20 De Setembro De 2024

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº. 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623430

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024

De acordo com o Art. 17, Inciso VII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 008/2024, Processo Administrativo n.º 106/2024, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Municipal", classificação da proposta e análise da habilitação, através da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria n.º 016/2024, torna público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: **DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.672.544/0001-02, com sede na Av. Blumenau, nº 606, Bairro Jardim Amazônia, na cidade de Sorriso - MT, CEP 78.894-357, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 828.000,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil Reais)**. Fica **HOMOLOGADO** o respectivo processo licitatório e **ADJUDICADO** em favor da empresa vencedora acima, com base nas atas da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiranga do Norte/MT, 20 de Setembro de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Protocolo 1623227

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus escolar para atender a demanda da secretaria de Educação, Prefeitura municipal de Marcelândia -MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do NOME EMPRESARIAL do fornecedor, que de ON-HIGHWAY BRASIL, se denomina agora IGV BRASIL LTDA.

DATA ASSINATURA: 20/09/2024

Protocolo 1623508

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste-MT, i CNPJ: 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente à Projeto de Conservação de Estradas Vicinais - Diversos Trechos em Zona Rural (totalizando 60 KM), no Município de Mirassol D'oeste- MT.

Protocolo 1623557

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através do Prefeito Municipal **Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 055/2024, Processo Licitatório n.º 080/2024, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE NIVELADORA E 01 (UMA) GRADE ARADORA, CONFORME AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO N.º 2128/2023, PROCESSO SEAF-PRO-2023/03549, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência. **EMPRESA: CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**

CNPJ: N.º 55.594.549/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de setembro de 2024.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 083/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 03 (três) de outubro de 2024 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei n.º. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRANSPORTE - CONFORME CONVÊNIO SINFRA 1660/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, para atender o Município de Nova Bandeirantes/MT, com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Para os seguintes lotes fracassados do Pregão Eletrônico N.º 041/2024:

LOTES	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL
LOTE 1	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C A ENTREGA DEVERÁ SER EM 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - OF	T	406,43
	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (A ENTREGA DEVERÁ SER EM 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - OF	T	125,80
	TRANSPORTE DE MATERIAIS (MATERIAL BETUMINOSO)	TKM	272.228,61
LOTE 3	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM (A ENTREGA DEVERÁ SER IMEDIATA APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - OF	L	76.325,13

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 20 de setembro de 2024.

Aline Groff Pit

Pregoeira Oficial (Decreto 168/2024)

Protocolo 1623447

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - LOTES 01 E 03

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através da Pregoeira Oficial designada pelo Decreto n.º 168/2024 de 10 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2024, com sessão realizada em 31/07/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRANSPORTE - CONFORME CONVÊNIO SINFRA 1660/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, para atender o Município de Nova Bandeirantes/MT, com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência, foi considerada parcialmente **FRACASSADA**, conforme face a desclassificação das propostas finais dos licitantes que ofertaram os menores valores dos lotes 01 e 03, superiores ao orçamento estimado para aquisição, nos termos da Lei 14.133/21. Sendo assim será publicado um novo processo para obter novas proposta.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes-MT, 20 de setembro de 2024.

Aline Groff Pit

Pregoeira Oficial (Decreto 168/2024)

Protocolo 1623526

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PROCESSO: Nº.057/2024 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.064/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CNPJ: N.º. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA. CNPJ: N.º. 37.674.131/0001-64. OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, sendo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos; cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia/MT. VALOR: R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ADESAO: 20/09/2024. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002.

Nova Brasilândia - MT, 20 de setembro de 2024.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623501

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 017/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Do Ramo De Comercialização De Gêneros Alimentícios Para Fornecimento Cestas Básicas. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 23/03/2024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 09/10/2024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 09/10/2024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 09/10/2024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/E> Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova> Xavantina - Mt, 20 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 018/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Copa E Cozinha, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais E Órgãos Ligados A Estas - Conforme Descrito No Termo De Referência. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 23/09/2024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 14/10/2024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 14/10/2024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 14/10/2024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/E> Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes> Nova Xavantina - Mt, 20 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 016/2.024 - Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Planejamento, Organização E Realização De Processo Seletivo Público De Seleção De Candidatos No Provimento De Vagas Em Cargos De Cadastro De Reserva De Nível Médio Da Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 23/09/2024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 11/10/2024 Às 07h30 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 11/10/2024 Às 07h30 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 11/10/2024 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/PregaoEletronico/> Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/> Nova Xavantina - Mt, 20 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623432

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO CONTRATO Nº 92/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Pedra Preta. Contratado: L. Rodrigues Custodio & Cia Ltda - Cnpj: 13.965.536/0001-93. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 08/2024. Data: 19/09/2024 Objeto: Aquisição de combustível Diesel através do convênio Seaf/Mt 2166/2023. Valor Total Homologado - R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo. Ficha: 660 - Material De Consumo. Ficha: 124 - Material De Consumo.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1623523

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024 A CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PREÂMBULO Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, através da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 1504, de 01 de agosto de 2024, por meio do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, sediado no Paço Municipal, localizado na Rua Ministro Cesar Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, realizou alteração no Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 111, de 14 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável. DO OBJETO: 2.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 811,30 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 353 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E PORTARIA 316/2023/GBSE EM ANEXO". DA RETIFICAÇÃO: No Edital onde lia-se: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 07/10/2024 às 13h30 (horário de Brasília) Leia-se: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 29/10/2024 às 13h30 (horário de Brasília).

Peixoto de Azevedo MT, 20 de setembro de 2024.

JULIANE SEMENSATE SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 1623453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 PROCESSO Nº 1097/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s) estando calendarizada para segunda-feira 07/10/2024 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira. Portaria nº 050/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 PROCESSO Nº 1307/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativas no Edital disponibilizados no arquivo 1º Adendo Modificador, e que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta a DATA DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 03/10/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste /MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da Praça Santa Felicidade, localizada na Avenida Eduardo Zaleski, S/N, no bairro Santa Felicidade, no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste/MT, sob as coordenadas geográficas Latitude: 15°31'17.6"S e Longitude: 54°16'49.1"O.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623502

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, CNPJ 37.465.002/0001-66, torna público que requereu à Sema/MT, OUTORGA DE USO DE AGUÁ DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PT Latitude 12º 36' 29.64" e Longitude 52º 09' 08.87", para uso doméstico na utilização do empreendimento local aeródromo do município de Querência - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência nº 004/2024, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução Parcial do Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Selene, no trecho entre o Residencial Iguatemi e a Estrada Virgínia, segmento: estaca 0+0,00 até à 340+6,72 com extensão de 6,81 km, no Município de Sinop/MT", na qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa M C TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.356.670/0001-10, no valor de R\$ R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais). Sinop/MT, 20 de setembro de 2024.

ROBERTO DORNER

Prefeito municipal

Protocolo 1623358

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS TARUMÃS, ENTRE E AVENIDA ANDRÉ MAGGI E AVENIDA ANTÔNIO ROZEGUINI COM EXTENSÃO DE 01 KM, NO MUNICÍPIO DE SINOP, conforme Projeto Executivo de Engenharia e de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. ENVIO DE PROPOSTAS: 24/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 99656-0722, no Departamento de Licitações. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, das 08h às 14h (horário de Brasília-DF) de segunda a sexta-feira, devendo ser marcada na junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no endereço Rua das Mangueiras, 832 - Jardim Celeste, com o Engenheiro Eletricista Sr. Junior Cesar Ferreira, ou por meio do telefone (65) 9 9917-7557. Sinop/MT, 20 de setembro de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Agente de Contratação

Portaria nº 68/2024

Protocolo 1623375



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



TERCEIROS

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para instalação da Estação Terrena de Controle de Satélites- ERB ID. MTSRR004 _OPS501, situado na Estrada rural, S/N, Lote 06, Projeto de Assentamento Casulo, "Chão da Manhã", Zona rural, Sorriso/MT CEP78890-000

Protocolo 1620779

MAIER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ 36.941.094/0001-40, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SMADES o Licenciamento Ambiental modalidade Licença de Localização, Prévia e de Instalação para atividade habitacional multifamiliar localizada na Rua XXII esquina com Rua XXII, Loteamento Dom Bosco, Cuiabá/MT.

Protocolo 1621753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2024

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET do Município de Sinop-MT comunica aos interessados que realizará **LEILÃO**, na forma online, de veículos **CONSERVADOS** (Recuperáveis/Documentáveis) nos dias **10 a 15 de outubro de 2024 e 24 a 29 de outubro de 2024** para os **Leilões 01 e 03**, respectivamente; e, veículos **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** nos dias **10 a 17 de outubro de 2024, 07 a 12 de novembro de 2024 e 21 a 26 de novembro de 2024** para os **Leilões 02, 04 e 05**, respectivamente, todas as hastas públicas iniciarão às **08h00min**, horário de Cuiabá. O objetivo do presente leilão é a venda de veículos de terceiros retirados de circulação, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela SEMSET e não reclamados por seus proprietários nos termos do Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, nos pátios sob a custódia da SEMSET de Sinop/MT, conforme especificação e condições constantes no Edital, que estará disponível gratuitamente, a partir desta publicação, nos sites: www.lancevip.com.br e https://www.gp.srv.br/transparencia_sinop/servlet/institucional_v2?1. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: patioleilaosinop@gmail.com e contato@lancevip.com.br. Sinop-MT, 18 de setembro de 2024. **Sonia da Silva - Presidente da Comissão de Leilão**

Protocolo 1622655

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Por meio do presente Edital, a Comissão Eleitoral do SINDIFISC/MT, torna público o resultado da eleição realizada no dia 17/09/2024. Na qual foi eleita a Chapa Única: **"ATITUDE, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO"**, com **55 (cinquenta e cinco) votos "válidos"**, **05(cinco) votos em "branco"** e **00(zero) votos "nulos"**. Para composição da Nova Diretoria do SINDIFISC-MT, Triênio 2024/2027, de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2027, composta pelos seguintes membros:

Diretoria Efetiva**Presidente:** Moises Martins(CRMV-MT)**Vice-Presidente:** Rosângela Oliveira Vieira(CREA-MT);**1º Diretor Administrativo:** Rudisan Cesar Rodrigues de Andrade(CRO-MT);**2ª Diretora Administrativa:** Mariana Barbosa Lemes Cabral(CRM-MT)**1ª Diretora de Finanças:** Avail Terezinha de Freitas Malaquias (COREN-MT)**2ª Diretora de Finanças:** Sylvana Consuelo de Almeida(CREA-MT)**Diretor de Divulgação, Comunicação e Eventos:** Victor Lucas Farias de Amorim(CRMV-MT)**Diretor de Integração Social e Sindical:** Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira(COREN-MT)**Diretora de Saúde no Trabalho:** Marilene Teodora dos Santos Lopes(CRP-MT)**Diretor de Assuntos Jurídicos:** Lincoln Marinho Borralho(CRMV-MT)**Diretoria Suplente****1º Suplente:** Alisson Sartori Santos (CREA-MT)**2º Suplente:** Ronise Botelho Pereira Araujo (CRF-MT)**3º Suplente:** Adriano Modesto Cândia (CREFITO-MT)**4º Suplente:** Kennder Higo de Arruda(COREN-MT)**5º Suplente:** Roger Farinacio Pachedo(CORE-MT)**Conselho Fiscal Efetivo****Conselho Fiscal Efetivo:** Duarte Pedroso de Almeida(CREA-MT)**Conselho Fiscal Efetivo:** Carlos Henrique da Silva Santos(CRECI-MT)**Conselho Fiscal Efetivo:** Miguel Souza Ferri Souza(COREN-MT)**Conselho Fiscal Suplente****Conselho Fiscal Suplente:** Rodrigo Roaldo Soares Carvalho de Jesus(CRO-MT)**Delegado Representantes Conselho da Federação - Efetivo****Delegado:** Glaber Rocha Teixeira (CREA-MT)**Delegado:** Rogerio Severino de Andrade (CRO-MT)**Delegado Representantes Conselho da Federação - Suplente****Delegado:** Jorge Luís de Lima Silva (CORE-MT)

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Júlio Cesar de Souza Garcia
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1622963

SEITI EMPREENDIMENTO E ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 53.169.655/0001-54 -Torna-se público que requereu à SMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças de Localização e Prévia para Atividade de infraestrutura Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos). sito á Rua Governador Frederico Américo Sampaio Ribeiro, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.

Protocolo 1623133

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação das redes de abastecimento de água nos bairros Silvanópolis e Paraísoópolis.

Protocolo 1623155

ABRANTES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.941.442/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Renovação de Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°32'02,8" S / Long. 55°44'03,1" O, com vazão de 22,45 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1623356

ALFA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.367.481/0001-30, torna público que, utilizando dos dispositivos previstos em contrato de prestação de serviços, está desobrigado da prestação de serviços contábeis a partir de **01 de setembro de 2024**, bem como da entrega de obrigações junto ao fisco, referentes ao Sr. **GERALDO GARCIA JÚNIOR**, referente a sua Inscrição Estadual número **13.913.413-1**, por descumprimento de contrato de serviços contábeis.

Protocolo 1623371

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ (MF) nº 01.981.423/0001-00 e NIRE nº 5130000608-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de outubro de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação e no dia 14 de outubro de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação, ambas a serem realizadas na sede social, localizada no município de Nobres-MT, na BR. 364 MT 240 Estrada Rio Novo, km 75, Zona Rural, CEP: 78460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Extraordinária: (1) renúncia e reeleição do membro da Diretoria, (2) alteração do objeto social, (3) outros assuntos gerais e (4) atualização e consolidação do Estatuto Social. Nobres-MT, 20 de setembro de 2024. **Willian Alves Ferreira**, Diretor Presidente.

Protocolo 1623376

ERRATA. VERONICE REIS SERAFINI, CPF nº 231.360.900-63, vem através desta, corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado (Nº 28.348, de 10 de outubro de 2022) e periódico (Jornal Estadão Mato Grosso, de 06 de outubro de 2022), para tornar público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença de Operação LO para a atividade **"ARMAZENS DE GRÃOS"**, exercida no município de Gaúcha do Norte- MT.

Protocolo 1623379

Armando José Zemolim, CPF 340.155.231-72, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 13°05'42,15" S e 53°20'54,06"W, na Fazenda Maracaju CAR MT-16142/2017, Gaúcha do Norte/MT;

Protocolo 1623405

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Trouw Nutrition Brasil Nutrição Anima LTDA, CNPJ: 03.022.0008/0010-38, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para atividade Fabricação de rações balanceadas para animais, localizada na Rua K, esquina com a Rua N, lotes 39 a 47 e 134 a 142, Distrito Industrial, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1623406

A COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA BANDEIRANTES E OUTROS MUNICÍPIOS - COOPERRIOS, inscrita no CNPJ: 26.557.484/0001-68 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de mudança de razão social em processo de licenciamento ambiental para a empresa **PEDREIRA VALE DO CURUA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.330.893/0001-82.

Protocolo 1623409

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

CJ ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 52.501.751/0001-95, localizada na Rodovia BR 364, Km 1175, S/N, Setor Industrial, Zona Rural, Campos de Júlio - MT, solicita OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA instalada na Chácara Realeza II, localizada as margens da Rodovia BR 364, km 1188, zona rural do município de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso. Coordenadas Geográficas: 13°42'09,21" de Latitude Sul e 59°15'41,49" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000.

Protocolo 1623410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Roseno Pereira de Oliveira **CONVOCA**, nos termos da Lei 10406/2002 e 6015/73, todos os interessados em participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de constituição/fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SANTA TEREZA I**, localizada no Município de Cuiabá - MT, que será realizada em sua sede provisória (Residência do Sr. Roseno), localizada na Comunidade, **às 13:00 horas do dia 13.10.2024**, com a seguinte ordem do dia: - Aprovação de constituição da Associação; - Leitura, Análise e Aprovação do Estatuto Social; - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e; Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

Roseno Pereira de Oliveira

Protocolo 1623412

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ nº 05.799.312/0049-75, torna público que requer a Secretaria Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas com uma área de 1.050 m², localizado nas coordenadas 56°19'24,15"W 11°12'18,26"S, na Fazenda Terra Santa, UP - Próspera. Endereço: Rodovia MT 220, km 40 + 110 km à direita, zona rural do município de Taporá/MT.

Protocolo 1623420

SLC AGRÍCOLA S.A. (FAZENDA PLANORTE I), CNPJ Nº 89.096.457/0048-19, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, com área construída de 96,81 m2, localizado nas coordenadas 13°56'9,606"S 58°53'58,35"W, na Fazenda Planorte I, Zona Rural do município de Sapezal/MT.

Protocolo 1623422

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO CNPJ 03.750.171/0001-26 ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e de Representantes ao Conselho da Federação que está filiada esta entidade, no dia **23 de outubro de 2024**, no período das 13h00min às 18h00min, e tendo em vista a abrangência territorial do Sindicato, será realizada de forma virtual por meio do aplicativo Teams, através do link <https://fie.mt/EleicoesSindicais/SIAMT>, e votação computada pelo aplicativo QuestionPro, através do link <https://questionpro.com/t/AU8naZ4Apv>, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, sito a Rua Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CEP: 78.049-940 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT no período de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024

Wilmar José Franzner

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1623423

SORVETES SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 17.733.984/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Avenida Pantanal, nº 1038, bairro: Jardim Maria Vindilina III, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

MANICA LTDA, CNPJ 40.858.707/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros, situado na Avenida Rotary Internacional, LT 02. QD 03, 21882, Setor Industrial, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA-66.9.8111-5993)

A CONSTRUTONA PLANOFORTE LTDA, inscrita no CNPJ 51.619.843/0001-01 estabelecida na Avenida Brasil, nº 2873, Residencial Vila Romana, CEP 78891-138, no município de Sorriso/MT. Torna Público que requereu junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da Implantação do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL BOULEVARD PRIME localizado na Avenida Brasil, 475, na Quadra 83-F Lotes 08 e 09, no Bairro Centro Norte, na Zona Urbana da Cidade de Sorriso - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

ESPÓLIO DE JOSÉ NERSON MADALÃO e OUTROS, brasileiro, falecido, inscrito no CPF n.º 342.775.107-44, tornam público que requereram da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LICENÇA FLORESTAL, para o desenvolvimento de atividades de PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO, da FAZENDA MADALÃO, inscrita no SIMCAR sob n.º MT246935/2023, Localizada na Zona Rural do Município de Colniza/MT. COLNIZA-MT, 19/09/2024.

EERK SERVICOS LTDA (nome fantasia: SUMEK), CNPJ: 52.447.623/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença de Operação - LO para fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizada na Avenida Cristiane Archer Dal'bosco, número 35, quadra 03, lotes 01 e 02, Lot. Eixo Norte Parque Empresarial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

HIDRAULICA LEAL E TORNEARIA LTDA, CNPJ: 50.286.719/0001-09, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal; 25.39-0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda; 25.39-0-02 Serviços de tratamento e revestimento em metais; 33.14-7-02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 33.14-7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes. Endereço: Rodovia BR MT 242, nº 566, Bairro Lot. Valo Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ZUFFO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 53.537.857/0001-01, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Rua Vale Dourado, nº 1668, Bairro Rota do Sol. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623431

COMUNICADO A Empresa Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA - Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0004-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra o pedido **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para a referida empresa situada na Rua São Paulo N° 81 SETOR W LOTE 15 QUADRA42, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-078.

Protocolo 1623437

OFÍCIO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

ZEUL FEDRIZZI, CPF: 004.764.209-20, venho através deste torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, 00536/2018, para atividade de Descontaminação de Aeronaves, Localizado na Fazenda Dois Irmãos, BR 364 KM 885, Zona Rural, Campo Novo do Parecis -MT.

Campo Novo do Parecis -MT, 20 de setembro 2024

Protocolo 1623440

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego São Romão. Ponto de captação 15°24'23.40"S 55°26'58.78"O, vazão de captação, 0,014 m³/s, 403.20 m³ diário. Modalidade: Captação superficial. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-404** Rio da Casca, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1623445

BUNGE ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.046.101/0476-61 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para um poço tubular situado na Rodovia MT 020, Km 1, Km 2, s/nº, Zona Rural, município de Canarana - MT. A água será utilizada para fins domésticos. A vazão do poço é de 1,14 m³/h e as coordenadas geográficas são: 13° 32' 33.38" S e 52° 17' 12.39 W.

Protocolo 1623459

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO CIVIL ATLETICO ESPORTIVO REAL SOCIEDADE - ACERS representado pelo presidente FELIPE GABRIEL MENDES MESSIAS BORGES, convoca todos os associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL ATLETICO ESPORTIVO REAL SOCIEDADE - ACERS para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Jose de Alencar, nº 44, bairro Santa Cruz, Cuiabá-MT, CEP 78068-150 no próximo dia 30/09/2024, a convocação dar-se-á às 17:00 horas em primeira convocação e as 17:30 horas em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª - Alteração Estatutária;

2ª - Recomposição dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal e eleição e posse;

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

FELIPE GABRIEL MENDES MESSIAS BORGES

Presidente

Protocolo 1623460

34.354.177 EZAIR ACACIA DE LIMA, CNPJ: 34.354.177/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos, localizada na Rua Uberaba, nº 30 quadra: 06, Bairro: Jardim Mariana, CEP: 78040-685, município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1623474

ALBERTO MACHADO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o número 975.363.428-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento ambiental, modalidade LAC - Licença por adesão e Compromisso, na Fazenda F3, localizada na MT-100, S/N, Zona Rural - CEP: 78.695-000 Município de Torixoréu - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1623479

ESMAGADORA TRES COQUEIROS LTDA, CNPJ nº **55.126.003/0001-68**, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para a atividade de Esmagadora de Carvão de Algodão ou Grãos, localizada à MT 235, km 115, s/nº, zona rural - SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

Protocolo 1623485

MADEIRAS SUPREMA LTDA, CNPJ nº 51.760.613/0001-68, torna público que requereu da SEMA, a ampliação LO nº 330362/2023, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Picador. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1623503

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ nº 07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de novas áreas para ampliar a pesquisa mineral na LOPM nº 330101/2023, processo **SEMA** nº 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 866.002/2016 nos lotes rurais denominados de: Sítio Santo Antonio; Sítio Boa vista; Sítio Barra Clara. A área para pesquisa mineral é de 03 (Três) hectares.

Protocolo 1623513

ALEIDA LEMES COELHO, inscrita no CPF sob N° **562.351.191-00**, torna público que requereu junto ao Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT(SEMA), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a **atividade referente a passagem de manilhas para o empreendimento denominado Fazenda Taquari, localizado em Alto Taquari-MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623518

Cassio Brizzi Trizzi, Cpf 018.167.259-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares na Av. América do Sul, 2745-S, Parque dos Buritis, Lrv/Mt.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1623524

EUROPA-AMÉRICA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 47.674.924/0001-37

NIRE 51 2 00520794

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Srs. sócios da EUROPA-AMÉRICA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita perante o CNPJ sob nº 47.674.924/0001-37, com sede na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso, na Rua Santo André, 420, sala 02, Centro ("Sociedade"), para participarem da reunião de sócios da Sociedade ("Reunião"), a ser realizada no dia **7 de outubro de 2024, às 14:00 horas**, na sede social da Sociedade, em primeira convocação, com a presença dos sócios que detenham, no mínimo, a 3/4 do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, para discutir e deliberar sobre (i) a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de constar a composição do capital social da Sociedade atualizada, em conformidade com os Formais de Partilha expedidos em 2 e 3 de abril de 2024 nos autos do Inventário dos bens deixados por Ian Francis Cardy Brown, processo nº 1004393-22.2021.8.11.0037, tramitado perante a 1ª Vara Cível de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso; (ii) a alteração da composição da administração da Sociedade; e (iii) a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de endereçar a deliberação do item "ii".

A apuração de votos dar-se-á durante a Reunião, por meio da contagem dos votos realizados na própria Reunião.

Primavera do Leste, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ESPÓLIO DE IAN FRANCIS CARDY BROWN

p. Emma Victoria Cardy Brown

Inventariante

Protocolo 1623540

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 142/2024 - CIA 0053601-98.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: DETRONIX DETECTORES DE METAIS LTDA
CNPJ: 07.404.500/0001-38
OBJETO: "Contratação de empresa especializada, visando à aquisição, instalação e treinamento de Aparelho Detectores de Metal Tipo Portal (Pórticos) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, das Comarcas de Entrância Única, incluindo as entregas descentralizadas nas Unidades Judiciárias do Estado."
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021."
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 753.168,00 (setecentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais)."

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623207

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 145/2024 - CIA 0054476-68.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.139.773/0001-68
OBJETO: "Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o Serviço de Consultoria TAM".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência para essa contratação será de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 16.399.989,84 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623210

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 158/2024 - CIA Nº00055720-32.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser

aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo 5".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623211

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 149/2024 - CIA 0055560-07.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.329.152/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623213

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 157/2024 - CIA 0055718-62.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623214

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 159/2024 - CIA Nº 0055725-54.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo 8".
DA VIGÊNCIA: "O O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623215

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 161/2024 - CIA 0055727-24.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA.
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo 11".
DA VIGÊNCIA: "O O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (trezentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623216

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 150/2024 - CIA 0055594-79.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623218

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 160/2024 - CIA 0055726-39.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA.
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo 10".
DA VIGÊNCIA: "O O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623219

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2023 - CIA 0079733-32.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 21.748.841/0001-51
DO OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência - prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623220

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 151/2024 - CIA 0055612-03.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.329.152/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623221

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 147/2024 - CIA 0054729-56.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.734.075/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, COM INSTALAÇÃO em sala de Audiência Comum e Sala de Depoimento sem dano, com CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO e SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO e GARANTIA durante a vigência do contrato".
DA VIGÊNCIA: "2.1. A vigência dos contratos será de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do Artigo 107 da referida Lei nº 14.133/2021; 2.2. O prazo de vigência será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP."
DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R\$ 2.487.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623222

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato n. 51/2024 - CIA 0025515-20.2024.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira Objeto e a Cláusula Quinta - Do Preço."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: MACIEL CONSULTORES S/S.
CNPJ: 10.757.529/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: "Alterar em parte, o item 1.2 da Cláusula Primeira - Objeto, para acrescentar 01(um) posto de Analista Contábil Sênior - em regime presencial."
DO PREÇO: "O total mensal da contratada passará a ser de R\$ 115.362,34 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)."

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

-assinado digitalmente
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623497

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

Contrato n. 141/2024 - CIA 0053476-33.2024.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para execução dos serviços de assistência técnica, operação diária, desinstalação e remanejamento de sistemas de ar condicionado e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com mão de obra qualificada (incluindo ferramentas/equipamentos) do sistema de refrigeração instalados nas unidades do 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Sede do Tribunal de Justiça e seus anexos)".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.978.473/0001-20
DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/10/2024 a 30/09/2026".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 2.087.645,52 (dois milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses".

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623506

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 153/2024 - CIA 0055620-77.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.329.152/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623620

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 152/2024 - CIA 0055619-92.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.000.327/0001-88
OBJETO: "Contratação de empresa visando aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da Tabela Sinapi a serem executadas nas edificações de acordo com os Polos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623625

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 158/2024 - CIA Nº 00055720-32.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 38.278.374/0001-46
OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo 5".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de setembro 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623631

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2022 - CIA
0044505-30.2022.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 09.238.496/0001-00**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1. da **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA VIGÊNCIA**, e o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** - **DO PREÇO** do contrato originalmente firmado entre as partes".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **03/10/2024 a 02/10/2025**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".**DO PREÇO:** "Alterar o valor da contratação que atualmente é de R\$ 507.535,12 (quinhentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), pelo aditivo positivo pelo fator de atualização: 1,044982 (4,4982%), apurando o total do contrato atualizado o montante de **R\$ 530,365,29 (quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623633

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2024 - CIA Nº
0030110-62.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**CNPJ:** ° 29.452.960/0001-74**DO OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** - **PREÇO**, do contrato originalmente firmado entre as partes".**DO PREÇO:** "Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato firmado entre as partes para acrescer ao valor global a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que corresponde ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor inicial do contrato, passando o novo valor global a ser de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil n. 1087/2024 (andamento n. 61)".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623634

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATOCONTRATO Nº 154/2024 - CIA 0055621-62.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 40.000.327/0001-88**OBJETO:** "Contratação de empresa visando aquisição de materiais

necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da Tabela Sinapi a serem executadas nas edificações de acordo com os Polos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623636

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATOCONTRATO Nº 154/2024 - CIA 0055624-17.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 40.000.327/0001-88**OBJETO:** "Contratação de empresa visando aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da Tabela Sinapi a serem executadas nas edificações de acordo com os Polos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623638

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATOCONTRATO Nº 156/2024 - CIA 0055625-02.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 40.000.327/0001-88**OBJETO:** "Contratação de empresa visando aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da Tabela Sinapi a serem executadas nas edificações de acordo com os Polos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1623639

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE SINOP. 4ª VARA CÍVEL DE SINOP. PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT. - CEP: 78550-138. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PELO RECUPERANDO E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL. PROCESSO N. 1016381.04.2024.8.11.0015- ESPÉCIE: Recuperação Judicial. VALOR DA CAUSA: R\$ 13.791.338,9572. PARTES REQUERENTES: MARLON ENGLER, brasileiro, solteiro, empresário rural, inscrito no CPF n. 075.666.069-64, na Cédula de Identidade n. 11070327-9 SESP/PR e MARLON ENGLER - CNPJ: 55.756.560/0001-62 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110243414-1, com endereço na Estrada Juara a Agrosan, KM 60, Fazenda Guaira II, Zona Rural, CEP 78.575-000, Juara-MT. ADVOGADA DOS REQUERENTES: BARBARA BRUNETTO - OAB/MT 20.128. ADMINISTRADOR JUDICIAL: SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: 933.434.851-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, website:www.advocaciasouzaartuzi.com.br. INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelo recuperando (ID 168867516), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 168985926), a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pela administradora judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. RELAÇÃO DE CREDORES: MARLON ENGLER, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA R\$ 538.865,95 - QUIROGRAFÁRIO, AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS R\$ 1.902.872,56 - QUIROGRAFÁRIO, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 6.943.665,89 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. R\$143.619,14 - QUIROGRAFÁRIO, DIPAGRO LTDA R\$ 1.029.029,79 - QUIROGRAFÁRIO, JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA R\$ 107.411,41 - QUIROGRAFÁRIO, COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SOYAGRO LTDA R\$ 2.179.985,62 - QUIROGRAFÁRIO, SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A R\$ 1.105.980,64 - QUIROGRAFÁRIO, KWS SEMENTES LTDA R\$ 496.866,51 - QUIROGRAFÁRIO, RD COM E REPRESENTACOES LTDA R\$ 54.170,72 - QUIROGRAFÁRIO, VIA FERTIL R\$ 34.200,00 - QUIROGRAFÁRIO, TRATORMAX COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 130.705,85 - QUIROGRAFÁRIO, CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA R\$

385.375,00-QUIROGRAFÁRIO,PANISSILAGEMTRANSPORTESEIRELI R\$ 158.198,44 - QUIROGRAFÁRIO, INOVAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 332.537,44 - GARANTIA REAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 1.999.956,14 - GARANTIA REAL. RESUMO DA DECISÃO (ID n. 162228589): (...)f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. SINOP, 15 de julho de 2024. Juiz(a) de Direito. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º,§ 2º LEI 11.101/2005), E AINDA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto à Administração Judicial nomeada pelo Juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, e email: marlonenglerjr@advocaciasouzaartuzi.com.br onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados em horário comercial das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira entre e nos dias 30/09/2024 a 01/10/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 16 de setembro de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Protocolo 1622247



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".